



## Índice

Abreviaturas .....	8
1. Introdução .....	9
<b>1.1. Considerações Gerais e Factos Mais Relevantes</b> .....	10
<b>1.2. Enquadramento</b> .....	12
<b>1.3. Metodologia</b> .....	14
<b>1.4. Prazos de Aprovação</b> .....	14
2. Organização Municipal e Força de Trabalho. Enquadramento e Atribuições. ....	15
<b>2.1. Caracterização da entidade / Identificação</b> .....	15
<b>2.2. Legislação</b> .....	18
<b>2.3. Estrutura Organizacional</b> .....	19
<b>2.4. Descrição Sumária da Atividade</b> .....	21
<b>2.5. Força de Trabalho</b> .....	21
<b>2.6. Organização Contabilística</b> .....	24
3. Enquadramento Macroeconómico .....	25
<b>3.1. Enquadramento Internacional</b> .....	25
<b>3.2. Economia da União Europeia</b> .....	25
<b>3.3. Economia Portuguesa</b> .....	26
<b>3.4. Defender Políticas Nacionais e da UE de Progresso Social</b> .....	28
<b>3.5. Enfrentar os Problemas, Apontar Soluções</b> .....	29
4. Gestão Municipal em 2023 .....	31
<b>4.1. Gestão Política</b> .....	31
<b>4.2. Atividade Municipal em 2023</b> .....	31
4.2.01. Reforçar as Respostas Sociais, Combater as Desigualdades .....	33
4.2.01.01. Mais e Melhor Habitação .....	33
4.2.01.02. Reforçar a Intervenção Social .....	34
4.2.01.02.01. Reforçar a Rede Social Concelhia .....	34
4.2.01.02.02. Plano Integrado de Apoio Social .....	35
4.2.01.02.03. Defender os Direitos Sociais, Apoiar as Populações .....	36
4.2.02. Melhor Educação Pública .....	36
4.2.02.01. Planeamento .....	37
4.2.02.02. Dinamização de Atividades .....	37

---

4.2.02.03.	Equipamentos de Educação .....	38
4.2.02.04.	Apoios Socioeducativos .....	38
4.2.03.	Saúde e Segurança Social Públicas e de Qualidade .....	39
4.2.04.	Promover o Desporto e a Atividade Física para Todos .....	39
4.2.04.01.	Dinamização de Atividades.....	40
4.2.04.02.	Equipamentos Desportivos.....	40
4.2.05.	Juventude no Futuro de Évora .....	41
4.2.05.01.	Planeamento.....	41
4.2.05.02.	Dinamização de Atividades.....	42
II.	Évora Criativa .....	42
4.2.06.	Afirmar Évora pelo Património e pela Cultura .....	43
4.2.06.01.	Évora, Património da Humanidade, Um Valor para o Desenvolvimento .....	43
4.2.06.02.	Recuperar e Promover o Património do Concelho .....	44
4.2.06.03.	Construir Évora como Referência Cultural (06.03.) .....	44
4.2.07.	Cultura Científica para e com os Cidadãos.....	47
III.	Évora Produtiva .....	48
4.2.08.	Mais Investimento, Mais Emprego, Mais Economia .....	48
4.2.08.01.	Planeamento Estratégico .....	49
4.2.08.02.	Dinamizar, Diversificar, Expandir e Inovar a Base Económica .....	49
4.2.09.	Por Um Alentejo Mais Próspero e Mais Desenvolvido .....	51
IV.	Évora Sustentável.....	52
4.2.10.	Ordenamento do Território Equilibrado, Urbanismo de Qualidade.....	52
4.2.10.01.	Planear e Inovar para Desenvolver.....	52
4.2.11.	Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade .....	54
4.2.11.01.	Promoção e Preservação do Meio Ambiente.....	55
4.2.11.02.	Conservação da Natureza .....	55
4.2.11.03.	Garantir o Saneamento Básico Público .....	55
4.2.11.04.	Garantir a Água Pública .....	56
4.2.11.05.	Assegurar a Limpeza, Reciclagem e Higiene Públicas .....	56
4.2.12.	Reforçar a Proteção Civil .....	58
4.2.13.	Reforçar a Segurança Pública .....	59
V.	Évora Participativa .....	60

---

4.2.14.	Renovar o Município .....	60
4.2.14.01.	Gestão Democrática, Participada, Aberta e Transparente .....	60
4.2.14.02.	Finanças Municipais Saudáveis .....	63
4.2.14.03.	Modernizar a Câmara com Cultura de Serviço Público.....	68
4.2.15.	Incentivar a Cooperação e a Participação Cívica.....	69
4.2.16.	Outros Investimentos, Serviços e Atividades.....	70
5.	Relato Financeiro .....	71
<b>5.1.</b>	<b>Enquadramento</b> .....	<b>71</b>
<b>5.2.</b>	<b>Análise Orçamental</b> .....	<b>71</b>
5.2.1.	Orçamento Municipal .....	73
5.2.2.	Equilíbrio Orçamental .....	76
5.2.3.	Execução Orçamental da Receita.....	77
5.2.4.	Execução Orçamental da Despesa .....	85
5.2.5.	Execução das Opções do Plano .....	92
5.2.6.	Indicadores Orçamentais .....	96
6.	Análise da Dívida do Município.....	98
<b>6.1.</b>	<b>Dívida a Fornecedores</b> .....	<b>98</b>
<b>6.2.</b>	<b>Dívida de Empréstimos de Médio e Longo Prazo</b> .....	<b>99</b>
<b>6.3.</b>	<b>Evolução do Endividamento</b> .....	<b>101</b>
<b>6.4.</b>	<b>Situação Face ao Limite do Endividamento</b> .....	<b>103</b>
<b>6.5.</b>	<b>Prazo Médio de Pagamento (PMP)/Pagamentos em Atraso</b> .....	<b>105</b>
<b>6.6.</b>	<b>Indicadores do Financiamento e do Endividamento</b> .....	<b>106</b>
7.	Análise Económica e Financeira.....	108
<b>7.1.</b>	<b>Análise do Balanço</b> .....	<b>108</b>
<b>7.2.</b>	<b>Análise da Demonstração de Resultados</b> .....	<b>111</b>
<b>7.3.</b>	<b>Indicadores Patrimoniais</b> .....	<b>115</b>
8.	Contabilidade de Gestão.....	117
9.	Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.....	120
10.	Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo do Exercício.....	121
11.	Conclusão .....	124

---

## Índice de Figuras e Gráficos

Figura 1 – Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Évora.....	20
Gráfico 1 Trabalhadores Admitidos ou Regressados 2023 .....	23
Gráfico 2 Trabalhadores do Município por Grupo Profissional .....	23
Gráfico 3 – Trabalhadores do Município por Tipo de Vínculo .....	24
Gráfico 5 – Estrutura das Receitas Correntes .....	78
Gráfico 6 – Estrutura dos Impostos Diretos .....	82
Gráfico 7 – Estrutura das Receitas de Capital .....	83
Gráfico 8 – Estrutura das Despesas Correntes.....	86
Gráfico 9 – Estrutura das Despesas de Capital .....	89
Gráfico 10 – Evolução da Despesa Total .....	91
Gráfico 11 – Estrutura das Opções do Plano por Funções.....	94
Gráfico 12 – Estrutura Funcional do PPI.....	95
Gráfico 14 – Empréstimos por Finalidade .....	101
Gráfico 15 – Evolução da Capacidade de Endividamento.....	104
Gráfico 16 – Evolução do Resultado Líquido.....	114

## Índice de Quadros

Quadro 1 - Trabalhadores Municipais por Grupo Profissional e por Vínculo 2023 .....	21
Quadro 2 - Variação de Efetivos 2012-2023.....	22
Quadro 3 - Cenário macroeconómico 2020-2023 .....	27
Quadro 4 - Dívida Global Apurada e Redução da Dívida .....	64
Quadro 5 - Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores .....	65
Quadro 6 - Evolução do Equilíbrio Orçamental .....	65
Quadro 7 - Evolução dos Resultados .....	66
Quadro 8 - Evolução da Capacidade de Endividamento .....	68
Quadro 9 – Dotações Iniciais do Ano 2023.....	74
Quadro 10 – Resumo das Modificações ao OM/2023 .....	75
Quadro 11 – Resumo da Demonstração do Desempenho Orçamental.....	75
Quadro 12 – Equilíbrio Orçamental.....	77
Quadro 13 – Execução das Receitas por Natureza.....	77
Quadro 14 – Execução das Receitas Correntes .....	79
Quadro 15 – Evolução das Receitas Correntes.....	79
Quadro 16 – Evolução dos Impostos Diretos .....	81
Quadro 17 – Execução das Receitas de Capital.....	82
Quadro 18 – Evolução das Receitas de Capital .....	83
Quadro 19 – Resumo da Receita Total no ano 2023.....	84
Quadro 20 – Execução das Despesas por Natureza .....	85
Quadro 21 – Execução das Despesas Correntes .....	85
Quadro 22 – Evolução das Despesas Correntes .....	87
Quadro 23 – Execução das Despesas de Capital .....	88
Quadro 24 – Evolução das Despesas de Capital.....	90
Quadro 25 – Resumo da Despesa Total (Corrente e Capital).....	91
Quadro 26 – Evolução da Despesa Total .....	91
Quadro 27 – Resumo da Execução das GOP's.....	93
Quadro 28 – Execução das Opções do Plano .....	94
Quadro 29 – Rácios Orçamentais .....	96
Quadro 30 – Dívida a Fornecedores .....	98
Quadro 31 – Acordos de Regularização de Dívida .....	99

---

Quadro 32 – Controlo de Empréstimos de Médio e Longo Prazo.....	100
Quadro 33 – Dívida Total de Operações Orçamentais .....	103
Quadro 34 – Evolução da Dívida Total de Operações Orçamentais.....	103
Quadro 35 – Apuramento do Limite da Dívida Total de Operações Orçamentais.....	104
Quadro 36 – Evolução da Capacidade de Endividamento.....	104
Quadro 37 - Evolução do Prazo Médio de Pagamento .....	105
Quadro 38 – Indicadores de Financiamento e de Endividamento .....	106
Quadro 39 – Evolução do FEF entre 2021 e 2023 .....	107
Quadro 40 - Estrutura e Evolução do Património da Autarquia - Balanço.....	109
Quadro 41 – Demonstração de Resultados.....	111
Quadro 42 – Rendimentos e Ganhos .....	112
Quadro 43 – Gastos e Perdas .....	112
Quadro 44 – Resultados .....	113
Quadro 45 – Evolução do Resultado Líquido .....	114
Quadro 46 – Rácios Económico-Financeiros .....	115
Quadro 47 – Balancete do Plano Analítico .....	118
Quadro 48 – Resumo do Balancete do Plano Analítico .....	119
Quadro 49 – Contratação de Pessoal janeiro a março 2024.....	121
Quadro 50 – Compromissos Plurianuais .....	121
Quadro 51 – Controlo do Empréstimo de Saneamento Financeiro .....	122

---

## Abreviaturas

AEC	–	Atividades de Enriquecimento Curricular
AdVT	–	Águas do Vale do Tejo, SA (Empresa)
AME	–	Assembleia Municipal de Évora
ANMP	–	Associação Nacional de Municípios Portugueses
BCE	–	Banco Central Europeu
BP	–	Banco de Portugal
CGA	–	Caixa Geral de Aposentações
CME	–	Câmara Municipal de Évora
CRP	–	Constituição da República Portuguesa
DGAL	–	Direção-Geral das Autarquias Locais
ERSAR	–	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
FAM	–	Fundo de Apoio Municipal
FEF	–	Fundo de Equilíbrio Financeiro
FSM	–	Fundo Social Municipal
IMI	–	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	–	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
IPSAS	–	International Public Sector Accounting Standards
IUC	–	Imposto Único de Circulação
LCPA	–	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LFL	–	Lei das Finanças Locais
ME	–	Município de Évora
NPC	–	Norma de Contabilidade Pública
OE	–	Orçamento do Estado
OM	–	Orçamento Municipal
OP	–	Opções do Plano
PAM	–	Plano de Atividades Municipais
PAEL	–	Programa de Apoio à Economia Local
PMP	–	Prazo Médio de Pagamento
POCAL	–	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
PPI	–	Plano Plurianual de Investimentos
PSF	–	Plano de Saneamento Financeiro
RFALEI	–	Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais
RJAL	–	Regime Jurídico das Autarquias Locais
ROC	–	Revisor Oficial de Contas
SEL	–	Setor Empresarial Local
SNS	–	Serviço Nacional de Saúde
UE	–	União Europeia

---

# 1. Introdução

A atividade e a gestão municipal no ano de **2023**, segundo ano civil do mandato 2021-2025, ocorreram num contexto internacional marcado por fatores de instabilidade: a guerra na Ucrânia que prosseguiu sem fim à vista e tem ameaçado escalar com enormes perigos para os Povos da Europa; o recrudescimento da guerra Israel / Palestina, com os atos terroristas e a tomada de reféns civis perpetuados pelo Hamas, com a catástrofe humanitária que atinge 2 milhões de palestinianos e o genocídio – que já ultrapassa os 30.000 mortos entre crianças, jovens, mulheres e homens – em curso na Faixa de Gaza perpetuado pelo Governo israelita; a crise global dos refugiados; a evolução negativa da economia europeia com destaque para o processo inflacionista, a crise energética, a falta de matérias primas, a falta de trabalhadores, a redução dos rendimentos do trabalho e do poder de compra da maioria da população.

Em Portugal e em Évora, a inflação atingiu valores recordes de décadas, em 2022, e continuou a fazer-se sentir em 2023, ainda que com tendência decrescente no final do ano. Foi particularmente sentida nos produtos alimentares básicos, na energia, na construção civil, em diversas matérias-primas e serviços, nos juros bancários, setores com aumentos de preços muito superiores à taxa média de inflação. Em consequência, agravou-se a pobreza e a situação social de grande parte das famílias.

O Município continuou a sofrer um significativo impacto negativo nos seus investimentos e nos custos que travou a trajetória positiva de recuperação económica e financeira, ainda que não a tenha colocado em causa.

O tema geral da atividade municipal em 2023 – “**Erguer Évora 2027, Recuperar e Construir em Cooperação**”–, foi afetado por aqueles impactos mas registou uma boa resposta por parte do Município como à frente se explicitará.

Em 2023, iniciou-se a preparação de **Évora 2027**, na sequência da obtenção histórica, no final de 2022, por decisão de um júri internacional, do título de **Capital Europeia de Cultura em 2027**. Reafirma-se que a vitória de Évora naquele processo concorrencial entre 12 cidades portuguesas, é particularmente relevante porque culmina um caminho e uma estratégia de afirmação nacional e internacional de Évora; porque mostrou que, sob a liderança da Câmara Municipal, é possível e desejável, juntar e pôr a cooperar, em torno de um objetivo estratégico comum, diversas instituições de Évora e da Região; porque abre perspetivas de, tendo no centro a cultura, avançar para a transformação urbana global, alavancar o desenvolvimento equilibrado e sustentável de Évora, promover Évora e o Alentejo como cidade e região atrativas para viver, trabalhar, visitar; porque reforça e amplia a projeção de Évora no país, na Europa e no mundo. É nesse caminho que se trabalhou e trabalha na construção de **Évora 2027**.

O ano de **2023** foi mais um ano atípico, de grande incerteza, com severos impactos negativos, nomeadamente a nível económico e social, que afetou e obrigou a alterações na programação municipal prevista, mas que permitiu, ainda assim, um compromisso entre o investimento e os custos, por um lado, e a estabilidade económica e financeira estrutural e, ainda, uma intensa e diversificada atividade municipal.

---

## 1.1. Considerações Gerais e Factos Mais Relevantes

A **Prestação de Contas de 2023** é a principal documentação política e técnica que sintetiza e descreve a atividade desenvolvida pelo Município de Évora em 2023. A Prestação de Contas de 2023 integra este **Relatório de Gestão** e a **Conta de Gerência** e corresponde ao segundo ano civil do atual mandato (2021-2025).

De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como outra legislação específica e complementar, nomeadamente o SNC-AP, somos a apresentar o **Relatório de Gestão do ano de 2023**.

O **Relatório de Gestão**, balanço da atividade municipal, é um documento com maior componente política ainda que inclua uma componente técnica. Já a **Conta de Gerência** tem características técnicas próprias e, em grande parte, legalmente determinadas que devem ser tidas em conta para evitar leituras, análises e avaliações erróneas.

Quanto às **características técnicas da Prestação de Contas** sublinha-se alguns aspetos relevantes.

O Município é uma instituição pública cujos órgãos de direção integram o sistema e o poder políticos democráticos. O Município não é uma empresa. A atividade municipal é mais lata, tem outras preocupações e deve integrar muito mais do que uma “simples” gestão custo / proveito. Ainda que deva procurar – atento o espartilho legal – a eficácia, não pode ser cingir-se a um economicismo redutor.

A aceitar-se tal visão, estaríamos a abrir portas a uma perigosíssima equiparação que, a prazo, equacionaria a própria democracia. Os Municípios e a ANMP continuam colocados perante um desafio que não está a ser ainda devidamente considerado: procurar uma apresentação legal das suas contas que tenha como matriz o carácter de órgãos institucionais eleitos integrantes do sistema político democrático e não uma mera conta empresarial.

O novo SNC-AP, finalmente em implementação, parece uma oportunidade perdida para ultrapassar alguns destes problemas. Aliás, nalguns aspetos cruciais, agrava-os. E, assim sendo, o Poder Local Democrático continua exposto a tratamentos quantitativos inverosímeis, a comparações do incomparável, mesmo à subversão do debate e do confronto democráticos, à equação da democraticidade do próprio sistema democrático-constitucional. Um dos grandes desafios que o Poder Local Democrático continua a defrontar é a recuperação e salvaguarda da sua autonomia, em particular, política, económica e financeira.

Ao longo deste documento, permitir-nos-emos chamar a atenção para algumas questões técnicas, e algumas novas resultantes de imposições do SNC-AP, que condicionam a análise quer quantitativa quer qualitativa. Logo, que condicionam, por vezes de forma determinante, a própria análise política.

Não entendemos, portanto, o Relatório de Gestão como uma mera peça técnica, económico-financeira, sentido em que continua a apontar o SNC-AP. O Relatório de Gestão deve ter um cariz matricialmente político ao qual se submete e integra a componente técnica. Aliás, esta ainda apresenta, e apresentará, consideráveis deficiências pelo que os dados quantitativos devem merecer uma muito prudente e avisada leitura.

---

**O enquadramento político, económico e social** de 2023, apesar dos fatores negativos que registámos na “introdução”, registou uma evolução positiva nos agregados macroeconómicos, o que não teve reflexo na melhoria das condições sociais que se agravaram para a maioria da população, nomeadamente, pela acentuada perda de poder de compra. Também a evolução política registou instabilidade que culminou com a demissão do Primeiro-Ministro e do Governo no final do ano.

Em 2023, o processo inflacionista, que tinha atingido, em 2022, os valores mais altos há décadas, manteve-se alto mas iniciou uma lenta tendência decrescente. Agravou-se a crise de acesso à habitação, decorrente em grande parte da continuidade da especulação financeira induzida internacionalmente. A perda de poder de compra acentuou-se o que levou ao agravamento a situação social dos trabalhadores, dos reformados, pensionistas e idosos e de grande parte da população, aumentando os níveis de pobreza.

Évora teve um comportamento melhor que as médias nacionais e da Região: o desemprego continuou a reduzir, a criação de emprego prosseguiu, o investimento publico e privado cresceu, novas empresas continuaram a instalar-se. Contudo, alguns problemas estruturais e de cariz nacional, com grande impacto em Évora, agravaram-se: o problema do acesso e disponibilidade de habitação e o problema da falta de mão-de-obra têm causado algum estrangulamento ao crescimento económico e ao desenvolvimento.

Quanto às **condicionantes** assinaladas nas Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2023:

A **primeira condicionante** decorria do Orçamento de Estado para 2023, onde se destaca que as verbas resultantes da aplicação da Lei das Finanças Locais não cobriram a inflação, em particular nas áreas, já assinaladas, onde o valor foi muito superior à média. Os Municípios não receberam a verba em falta do Fundo Social Municipal, € 104 milhões, nem o integral ressarcimento das despesas feitas para ajudar o Governo no combate à pandemia COVID-19. O Governo continuou a recusar a compensação aos Municípios pela isenção de IMI nos Centros Históricos classificados pela UNESCO e foi mesmo aprovada a suspensão daquela isenção determinada pela Lei do Património Cultural e pelo Estatuto dos Benefícios Fiscais.

A **segunda condicionante** decorria da imposição, em 2022 e 2023, da transferência de competências nas áreas da educação, saúde e ação social. A Câmara Municipal assumiu, desde Abril/2022, a transferência de competências na área da educação, com forte impacto no funcionamento global do Município, nomeadamente, com um aumento de 30% da força de trabalho, com impacto orçamental deficitário, não tendo o Município sido integralmente ressarcido daquele, com o aumento do volume de trabalho em vários Serviços Municipais. As áreas da saúde e da ação social concretizaram-se em 2023, conforme acordos entre a ANMP e o Governo, tendo-se registado um aumento quantitativo e qualitativo da atividade municipal, o qual não foi compensado pela necessária transferência de verbas.

A **terceira condicionante** foi imposta pela alteração da evolução económica global, nomeadamente, com o processo inflacionista que atingiu, em média, 7,8% em 2022 e se situou nos 4,8% em 2023, mas que foi

---

substancialmente superior nas áreas já acima referidas, e, ainda, com a falta de matérias-primas e outros produtos, a falta de mão-de-obra e a dificuldade de encontrar empreiteiros.

A **quarta condicionante** era necessidade de garantir o equilíbrio económico estrutural do Município bem como a restrição financeira orçamental decorrente, ainda, da situação de *“desequilíbrio financeiro estrutural”* de que recuperámos, mas que nos exige o cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro (PSF), aprovado pelo Município e pelo Tribunal de Contas. O PSF foi cumprido, em particular, no que respeita ao pagamento anual dos encargos e juros do respetivo empréstimo. O principal problema económico, a inclusão do Município no sistema multimunicipal de água e saneamento, viu o défice resultante agravado dado que as tarifas se mantiveram, não acompanhando o aumento do que foi faturado ao Município. A tendência de melhoria das Contas Municipais estagnou.

A **quinta condicionante** decorreu das limitações, que persistem, à autonomia ao Poder Local. Apesar da reposição, nos últimos anos, de importantes domínios da autonomia, persistem outros como a retirada de centenas de milhares de euros para o FAM, incumprimentos da Lei das Finanças Locais como as compensações de verbas por isenções de impostos decididos pela Administração Central, taxa do IVA e outros impostos, retenção de verbas por incumprimento da redução de pagamentos em atraso, desvio de 50% das verbas de receitas de água para as Águas de Portugal, consignação crescente de verbas transferidas.

Em **conclusão**, a evolução da situação económica global fez crescer significativamente os custos, quer correntes quer de investimentos, introduziu fatores de grande incerteza e dificuldades de concretização do cumprimento integral das OP/OM/2023. Procurámos, neste ambiente de incerteza e com fortes fatores negativos, garantir o essencial da atividade municipal prevista, quer de cariz estrutural quer conjuntural, ainda que introduzindo as adaptações e alterações que o evoluir da situação obrigava.

## 1.2. Enquadramento

A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e a nova Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abriram caminho a um movimento de reformulação da gestão pública.

O SNC – AP, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2020, procedendo à revogação (art.º 17.º) do POCAL, com exceção dos pontos 2.9., 3.3 e 8.3.1. que dizem respeito, respetivamente, ao controlo interno, regras previsionais e às modificações ao orçamento. Assim o orçamento para 2023 foi o terceiro a ser realizado de acordo com os modelos de reporte previstos no SNC-AP.

O SNC-AP permite uma harmonização com o sistema contabilístico privado, o SNC-Sistema de Normalização Contabilística, e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS) e dota as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo

---

adotados a nível internacional e integra 27 Normas de Contabilidade Pública (NCP), convergentes com as IPSAS e específicas para determinadas transações e assuntos.

No que concerne à prestação de contas, o foco incide no reporte de informação útil (orçamental, económico-financeira e não financeira) que reflita, de forma dinâmica, tanto as mudanças que ocorrem nas entidades, como as necessidades sentidas pelos utilizadores dessa informação.

O Relatório de Gestão integra o conjunto de documentos de prestação de contas e consiste numa explicação coerente das atividades da entidade, em consonância com a sua missão e objetivos nos mais diversos domínios.

No âmbito da implementação da nova LEO e do SNC-AP, a Prestação de Contas anual pelas entidades públicas aponta para um modelo único (**Relatório Integrado**), que sirva as necessidades de informação dos diferentes utilizadores, tal como estão definidos na Estrutura Concetual do SNC-AP.

Assim, a **Prestação de Contas de 2023** inclui designadamente:

- Este **Relatório de Gestão**;
- O **Relatório de Atividades (RA)**, não sendo obrigatório legalmente, dá maior transparência e uma visão mais abrangente da atividade municipal quanto às ações materializadas e não incluídas na Execução do PPI;
- A **Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos (EAPPI)** que traduz, tão-somente, a execução financeira – e não física! – no ano em causa;
- O **Mapa de Operações de Tesouraria**;
- O **Mapa de Empréstimos** que demonstra a evolução dos empréstimos ao longo do ano;
- Nas **Demonstrações Orçamentais**:
  - Demonstração de execução orçamental da receita;
  - Demonstração de execução orçamental da despesa;
  - Demonstração do desempenho orçamental;
  - Demonstração da execução do plano plurianual de investimento;
  - Anexo às demonstrações orçamentais.
- Nas **Demonstrações Financeiras**:
  - Balanço;
  - Demonstração dos resultados por natureza;
  - Demonstração das alterações no património líquido;

- Demonstração de fluxos de caixa;
- Anexo às demonstrações financeiras.

Os principais diplomas legais que regulam a prestação de contas públicas são:

- Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro - Lei de Enquadramento Orçamental;
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - SNC-AP;
- Lei n.º 98/97, de 26 de agosto e alterações – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas Tribunal de Contas.

### **1.3. Metodologia**

As Demonstrações Financeiras e Orçamentais apresentadas correspondem às quartas efetuadas de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e apresentado de acordo com a Instrução do Tribunal de Contas n.º 1/2019-PG, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março, referente à Prestação de Contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas e Resolução n.º 3/2023, publicada no Diário da República n.º 9/2023, 2ª série, 12 de janeiro de 2024, relativa à prestação de contas relativas ao ano 2023.

### **1.4. Prazos de Aprovação**

Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (art.º 27º), e da Lei nº 73/2013, 3 de setembro (artigo 76º), os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são apreciados pelos seus órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, sendo enviadas para o Tribunal de Contas, por via eletrónica, até ao dia 30 de abril.

No que se refere à Prestação de Contas Consolidadas, nos termos dos art.ºs 75º e 76º da Lei das Finanças Locais, sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais, os municípios apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, igualmente elaboradas e aprovadas pelo Executivo e submetidas à apreciação do órgão deliberativo durante sessão ordinária do mês de junho, do ano seguinte àquele a que respeitam.

Por sua vez, a Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas estabelece, nos artigos 51.º e 52.º, a obrigatoriedade das entidades previstas no artigo 2.º da LOPTC – onde se incluem as autarquias locais - remeterem as contas consolidadas referentes a todas as entidades que integram os respetivos perímetros orçamentais. No caso dos municípios, integram esse perímetro, entre outras, as empresas municipais e as sociedades participadas. Quanto aos prazos, as contas consolidadas podem ser remetidas até 30 de junho (n.º 4 do artigo 52.º da LOPTC).

---

## 2. Organização Municipal e Força de Trabalho. Enquadramento e Atribuições.

### 2.1. Caracterização da entidade / Identificação

**Évora** é a maior e mais importante cidade da sub-região do Alentejo Central e da região do Alentejo. É sede de um dos maiores concelhos e municípios de Portugal, com 1.307,04 km<sup>2</sup> de área e 53.577 habitantes (Censos 2021), subdividido em 12 freguesias e uniões de freguesias. O **Município de Évora** é limitado a norte pelo município de Arraiolos, a nordeste por Estremoz, a leste pelo Redondo, a sueste por Reguengos de Monsaraz, a sul por Portel, a sudoeste por Viana do Alentejo e a oeste por Montemor-o-Novo. É sede de distrito e de antiga diocese, sendo metrópole eclesiástica (Arquidiocese de Évora).

O seu centro histórico é um dos mais ricos em monumentos de Portugal, o que lhe vale o agnome de Cidade-Museu. Em 1986, o centro histórico da cidade foi declarado Património Mundial pela UNESCO.

Com sede na Praça do Sertório, o **Município de Évora** é pessoa coletiva de direito público – N.I.P.C. 504 828 576, exercendo as atribuições conferidas por lei às autarquias locais conforme a Constituição da República Portuguesa e a lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

A organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais, que são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas (artº 235º da CRP). Os órgãos representativos do município são a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal (artº 5º da Lei que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei nº75/2013, de 12/9).

A realização das Eleições Autárquicas de 26 de setembro de 2021 determinou uma nova composição dos órgãos do Município – Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

Para o atual mandato 2021 / 2025, a tomada de posse dos novos eleitos e a nova constituição política dos órgãos autárquicos do Município de Évora teve lugar a 15 de outubro de 2021, no Salão Nobre da Câmara Municipal. Em resultado do ato eleitoral, ocorrido a 26 de setembro de 2021, os Órgãos do Município passaram a ter a seguinte composição política:

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA** é constituída por 33 membros, 21 dos quais são eleitos diretamente, a partir das listas apresentadas por cada força política às eleições autárquicas, e 12 são membros por inerência do cargo de Presidentes de Junta de Freguesia ou de Uniões de Freguesia:

- CDU – Coligação Democrática Unitária PCP/PEV: 8 eleitos (6 eleitos diretos e 2 presidentes de JFs);

- 
- PS – Partido Socialista: 13 eleitos (6 eleitos diretos, incluindo o presidente por eleição na AME, e 7 presidentes de JFs);
  - Coligação Mudar com Confiança – PSD, CDS/PP, MPT, PPM: 5 eleitos (4 eleitos diretos e 1 presidente de JF)
  - Movimento Cuidar de Évora - 3 eleitos diretos;
  - CHEGA – 1 eleito direto;
  - BE – 1 eleito direto;
  - MICAZA – Movimento Independente de Coesão Azarujense: 1 presidente de JF.
  - Machede Movimento Popular Independente: 1 presidente de JF.

**Presidente da Assembleia Municipal:** Jorge Quina Ribeiro de Araújo (PS)

**Membros da Assembleia Municipal Eleitos Diretamente:**

- Maria Clara Canotilho Grácio (CDU),
- José Manuel Martins dos Santos (Coligação Mudar com Confiança – PSD, CDS/PP, MPT, PPM)
- Paula Cristina Nobre de Deus (PS),
- João Manuel Fialho de Sousa (Movimento Cuidar de Évora)
- Maria Elmina Gouveia Barreira Lopes (CDU),
- Diogo Costa Freitas Pestana de Vasconcelos (Coligação Mudar com Confiança),
- Natanael José Carvalho da Vinha (PS).
- José Maria Rodrigues Figueira (CDU),
- Luís Filipe Braguez Caldeirinha Roma (CHEGA),
- Ana Beatriz Mayorga Perez Cardoso (PS),
- Maria Cristina Correia Santos Mata (Movimento Cuidar de Évora),
- Ana Raquel Simões de Abreu Taboleiros (Coligação Mudar com Confiança),
- Lilia Graciete Zambujo Fidalgo (CDU),
- João Gonçalo Rebelo Fernandes Costa (PS),
- Gertrudes da Conceição Gomes Pastor (CDU),
- Francisco Maria Gonçalves Lopes Figueira (Coligação Mudar com Confiança),

- 
- Bruno Manuel dos Santos Martins (Bloco de Esquerda),
  - Maria da Nazaré Pereira Lança (PS),
  - Joaquim José Pombinho Faria (Movimento Cuidar de Évora),
  - António João Tonaco Gavela (CDU).

**Membros da Assembleia Municipal por Inerência de cargo de Presidente de Junta de Freguesia ou União de Freguesias:**

- Ananias Delfim Courelas Quintano (PS) - União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras,
- Luís Carlos Fialho Pardal (PS) - União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde,
- Francisco Manuel Branco de Brito (Coligação Mudar com Confiança) - União de Freguesias de Évora, São Mamede, Sé, São Pedro e Santo Antão,
- Bernarda Julieta da Noite Cota (PS) - Junta de Freguesia de Canaviais,
- Florinda da Conceição Mendes Carvalho Russo (PS) - União de Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro,
- David Miguel Mirrado Lopes (MICAZA – Movimento Independente de Coesão Azarujense) - Junta de Freguesia de São Bento do Mato,
- Joaquim António Filipe Pimpão (CDU) - União das Freguesias de N.ª S.ª da Tourega e N.ª S.ª de Guadalupe,
- Redolfo Constantino Pereira (PS) - União de Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N.ª S.ª de Boa-Fé,
- José Vitorino Piteira (Machede Movimento Popular Independente) - Junta de Freguesia de N.ª S.ª de Machede,
- Luís Miguel Caeiro Nico Ramalho (PS) - Junta de Freguesia de São Miguel de Machede,
- Lúcio Gabriel Ludovico Guerreiro (PS) - Junta de Freguesia de Torre de Coelheiros,
- Isidro José de Oliveira Lobo (CDU) - Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA** é constituída por sete membros, um Presidente e seis Vereadores. O executivo camarário ficou assim constituído:

- CDU – Coligação Democrática Unitária PCP/PEV: 2 eleitos (presidente e 1 vereador);
- PS – Partido Socialista: 2 eleitos (2 vereadores);
- Coligação Mudar com Confiança – PSD, CDS/PP, MPT, PPM - 2 eleitos (2 vereadores).

- 
- Movimento Cuidar de Évora: 1 eleito (1 vereador);

**Presidente da Câmara Municipal: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá** (CDU) – Pelouros atribuídos: Coordenação Geral; Apoio à Presidência e Vereação; Relações Institucionais Externas e com a Assembleia Municipal; Administração Geral e Pessoal; Desenvolvimento Económico;; Comunicação; Planeamento, Auditoria e Modernização; Área Jurídica; Segurança Pública; Ordenamento e Reabilitação Urbana; Gestão Urbanística; Cultura e Património.

**Vice-Presidente da Câmara: Alexandre Manuel Rosa Varela** (CDU) – Pelouros atribuídos: Relações com Freguesias; Serviços Operacionais (Obras Municipais, Água e Saneamento; Ambiente e Mobilidade; Higiene e Limpeza Públicas); Fiscalização Municipal; Veterinário Municipal; Proteção Civil; Educação e Intervenção Social; Desporto e Juventude; Saúde

**Vereadores:**

**José Gabriel Paixão Calixto** (PS) – Sem pelouros atribuídos.

**Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim** (Coligação Mudar com Confiança – PSD, CDS/PP, MPT, PPM) – Sem pelouros atribuídos.

**Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico** (PS) – Sem pelouros atribuídos.

**Florbela da Luz Descalço Fernandes** (Movimento Cuidar de Évora) – Sem pelouros atribuídos

**Patricia José Correia Raposinho** (Coligação Mudar com Confiança – PSD, CDS/PP, MPT, PPM) – Sem pelouros atribuídos.

**Reuniões:** A Câmara reuniu quinzenalmente, às quartas-feiras, pelas 15 horas, de acordo com calendário aprovado e todas as reuniões foram públicas.

## 2.2. Legislação

A autarquia rege-se pela legislação que lhe é aplicável, nomeadamente:

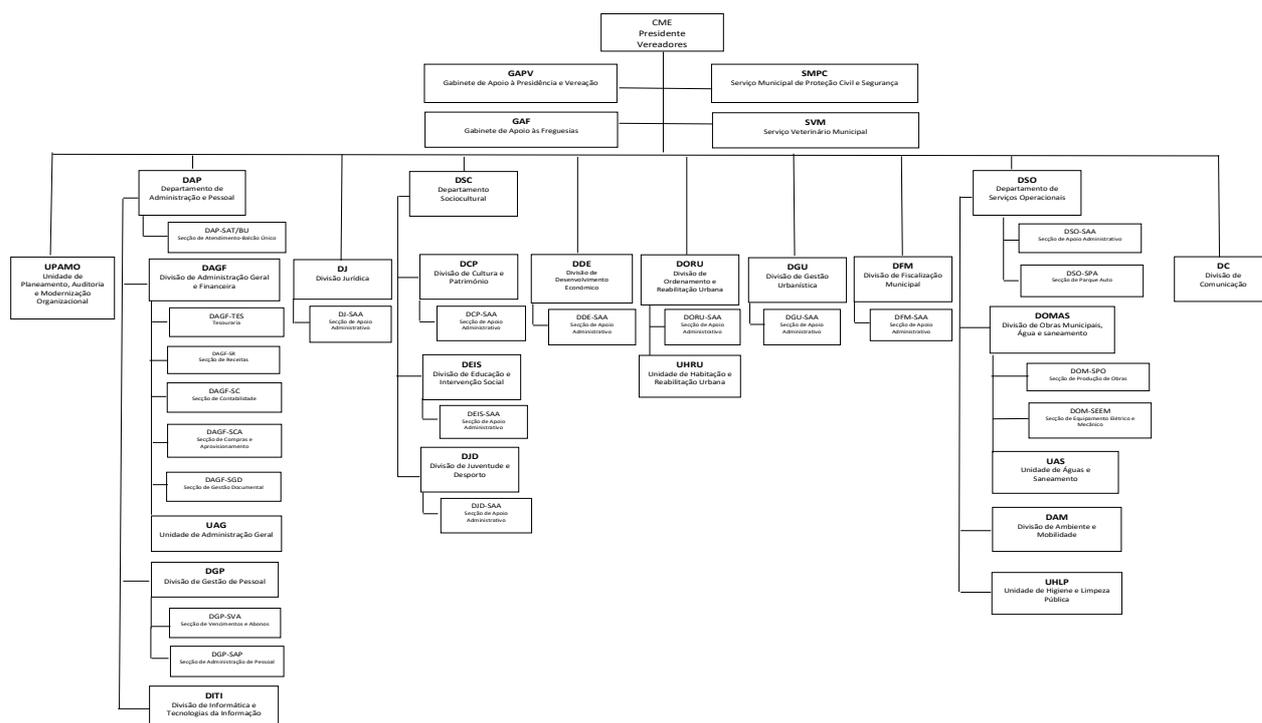
- Constituição da República Portuguesa (CRP);
- Lei nº 75/2013 - Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico (RJAL);
- Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro [artigos não revogados pelo diploma anterior] (LAL);

- 
- Lei nº 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI);
  - Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro – Código de Procedimento Administrativo (CPA);
  - Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro – Aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP);
  - Pontos 2.9., 3.3 e 8.3.1. do POCAL, que dizem respeito, respetivamente, ao controlo interno, regras previsionais e às modificações ao orçamento. e que se mantém em vigor pelo disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação (SNC-AP);
  - Lei nº 98/97, de 26 de agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC);
  - Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das entidades públicas (LCPA);
  - Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro – Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas (LVCR);
  - Lei nº 35/ 2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP);
  - Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro – Código dos Contratos Públicos, com as atualizações que lhe foram introduzidas (CCP);
  - Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro – Regime Jurídico da Organização de Serviços das Autarquias Locais;
  - Despacho nº 8237/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 178 — 17 de setembro de 2019 – Estrutura dos Serviços da Câmara Municipal de Évora
  - Lei do Orçamento do Estado;
  - Demais legislação aplicável às Autarquias Locais.

### **2.3. Estrutura Organizacional**

A presente estrutura organizacional dos serviços da CME, em vigor após a publicação do Despacho nº 8237/2019 (Diário da República, 2.ª série — N.º 178 — 17/09/19), é a que se apresenta na figura seguinte.

**Figura 1 – Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Évora**



Legenda:

**GAPV** - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação  
**SMPC** - Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança  
**GAF** - Gabinete de Apoio às Freguesias  
**SVM** - Serviço Veterinário Municipal  
**UPAMO** – Unidade de Planeamento, Auditoria e Modernização Organizacional

**DAP - Departamento de Administração e Pessoal**  
**DAP-SAT/BU** – Secção de Atendimento – Balcão Único  
**DAGE - Divisão de Administração Geral e Financeira**  
 TES - Tesouraria  
 SR - Secção de Receitas  
 SC - Secção de Contabilidade  
 SCA - Secção de Compras e Aprovisionamento  
 SGD - Secção de Gestão Documental  
 UAG – Unidade de Administração Geral  
**DGP - Divisão de Gestão de Pessoal**  
 SVA - Secção de Vencimentos e Abonos  
 SAP - Secção de Administração de Pessoal  
**DITI** – Divisão de Informática e Tecnologias da Informação

**DSC – Departamento Sociocultural**  
**DCP - Divisão de Cultura e Património**  
 SAA - Secção de Apoio Administrativo  
**DEIS - Divisão de Educação e Intervenção Social**  
 SAA - Secção de Apoio Administrativo  
**DJD - Divisão de Juventude e Desporto**  
 SPA - Secção de Apoio Administrativo

**DJ - Divisão Jurídica**  
 SAA - Secção de Apoio Administrativo

**DSO - Departamento de Serviços Operacionais**  
 SAA - Secção de Apoio Administrativo  
 SPA - Secção de Parque Auto  
**DOMAS - Divisão de Obras Municipais, Água e Saneamento**  
 SPO - Secção de Produção de Obras  
 SEEM - Secção de Equipamento Elétrico e Mecânico  
 UAS – Unidade de Águas e Saneamento  
**DAM - Divisão de Ambiente e Mobilidade**  
 UHLP – Unidade de Higiene e Limpeza Pública

**DDE - Divisão de Desenvolvimento Económico**  
 SAA - Secção de Apoio Administrativo

**DORU - Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana**  
 SAA - Secção de Apoio Administrativo  
 UHRU - Unidade de habitação e Reabilitação Urbana  
**DGU - Divisão de Gestão Urbanística**  
 SAA - Secção de Apoio Administrativo

**DFM - Divisão de Fiscalização Municipal**  
 SAA - Secção de Apoio Administrativo

**DC – Divisão de Comunicação**

## Eleitos responsáveis pelos Serviços no Mandato de 2021–2025:

### Presidente da Câmara – Carlos Pinto de Sá

Coordenação Geral; Apoio à Presidência e Vereação; Relações Institucionais Externas e com a Assembleia Municipal; Administração Geral e Pessoal; Desenvolvimento Económico, Comunicação, Planeamento, Auditoria e Modernização; Área Jurídica; Ordenamento e Reabilitação Urbana; Gestão Urbanística; Cultura e Património.

### Vice-Presidente - Alexandre Manuel Rosa Varela

Relações com Freguesias; Serviços Operacionais (Obras Municipais, Água e Saneamento; Ambiente e Mobilidade; Higiene e Limpeza Públicas); Fiscalização Municipal; Veterinário Municipal; Proteção Civil; Educação e Intervenção Social; Desporto e Juventude; Saúde.

## 2.4. Descrição Sumária da Atividade

O **Município de Évora** é uma autarquia local de população e território próprios, cujas atividades são direcionadas à concretização das atribuições que lhe estão legalmente conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (diploma que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e da transferência de competências do Estado para as autarquias locais), pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação) e pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, (aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais) e pelos demais diplomas que concretizam as transferências para os municípios, nas mais diversas áreas.

## 2.5. Força de Trabalho

Para a prossecução dos seus fins, definidos na Constituição e na Lei, as autarquias locais dispõem de quadros [leia-se mapas na atual designação] de pessoal próprio (art.º 243º da CRP). O quadro seguinte resume o número de trabalhadores que compõem o mapa de pessoal do município, por grupos profissionais e por vínculo.

**Quadro 1 - Trabalhadores Municipais por Grupo Profissional e por Vínculo 2023**

Vínculo	Dirigente	Tec.Superior	Ass. Técnico	Ass. Operacional	Informática	Outros	Total
Comissão de Serviço	21					4	25
CTFP por Tempo Indeterminado		143	243	779	10	15	1 190
CTFP a Termo Resolutivo Certo		71	16	29	0	0	116
CTFP Termo Resolutivo Incerto		0	1	3	0	0	4
Outra		1	1	1	0	0	3
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>215</b>	<b>261</b>	<b>812</b>	<b>10</b>	<b>19</b>	<b>1 338</b>

No final do ano de 2023, a Câmara Municipal tinha 1.338 trabalhadores, assim distribuídos pelos diversos grupos profissionais: 21 dirigentes, 215 técnicos superiores, 261 assistentes técnicos, 812 assistentes operacionais, 10 informáticos e 19 trabalhadores em outras situações.

O Município apresenta mais 9 trabalhadores que na mesma data do ano anterior (31/12/2022). De referir que, para o acréscimo apresentado em 2022 face a 2021 contribuiu, maioritariamente, a integração do pessoal não docente efetuada no âmbito da transferência de competências na área da educação, num total de 309 trabalhadores, ao que acrescem os trabalhadores admitidos ou regressados e as saídas efetivas durante o ano. O decréscimo apresentado em 2019 face a 2018 é essencialmente por efeito da rescisão do Contrato de Execução entre a Câmara Municipal e o Ministério da Educação, na parte respeitante à transferência do Pessoal não Docente, ocorrida nesse ano. Nota-se que, comparando com 2013, e tendo em conta a entrada, em 2022, de 309 trabalhadores das escolas e de mais 10, na área da saúde, em 2023, por via da transferência de competências, o Município regista menos 45 trabalhadores.

**Quadro 2 - Variação de Efetivos 2012-2023**

Anos	Número de Trabalhadores	Variação
2012	1 088	
2013	1 064	-24
2014	1 049	-15
2015	1 021	-28
2016	988	-33
2017	1 022	34
2018	1 106	84
2019	993	-113
2020	987	-6
2021	1 023	36
2022	1 329	306
<b>2023</b>	<b>1 338</b>	<b>9</b>

No ano de 2023 foram admitidos um total de 216 trabalhadores (incluindo trabalhadores regressados) e destes 176 através de procedimento concursal (gráfico 1).

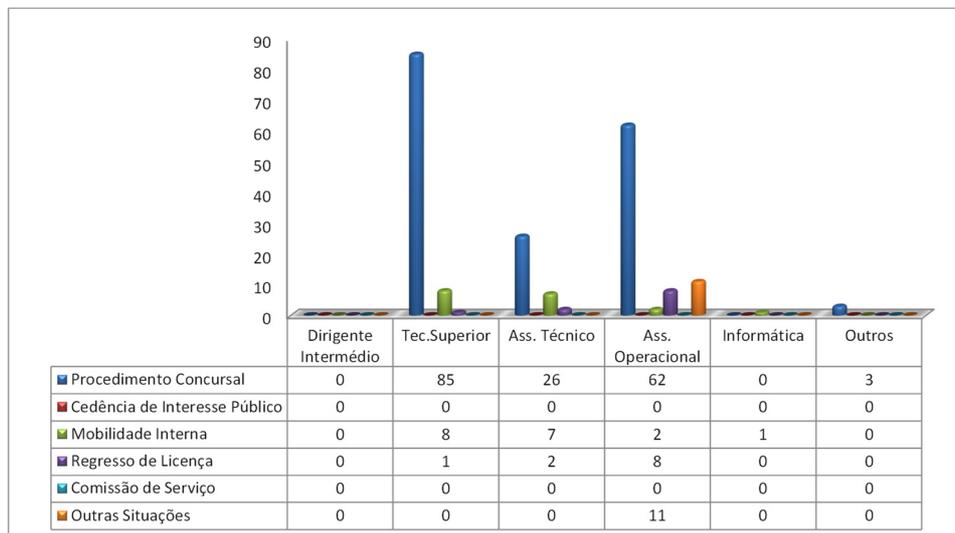
No que respeita à saída de trabalhadores, em 2023, saíram um total de 207 trabalhadores. Por carreira as saídas verificam-se ao nível dos Técnicos Superiores (88), Assistentes Operacionais (90), Assistentes Técnicos (28) e Dirigentes Intermédios (1).

No que respeita aos motivos pelos quais os trabalhadores saíram do Município, salienta-se:

- 41% - Saíram por caducidade do contrato, onde se incluem sobretudo os trabalhadores contratados anualmente para ministrarem as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);
- 18% - Saíram por reforma/aposentação;
- 11% - Por resolução, denúncia ou exoneração (iniciativa do trabalhador);

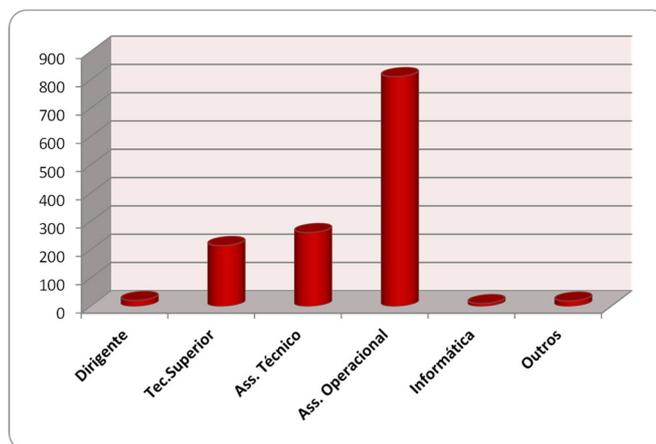
- 1% - Por limite de idade;
- 29% - por outros motivos, nomeadamente licenças sem remuneração e mobilidades internas e intercarreiras.

**Gráfico 1 - Trabalhadores Admitidos ou Regressados 2023**



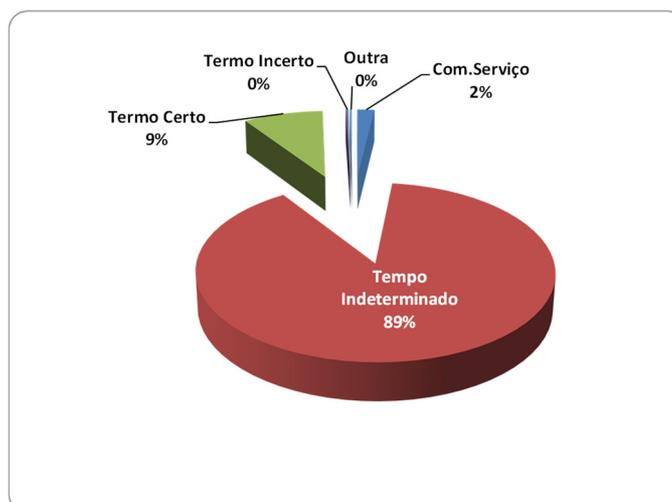
O gráfico 2 ilustra como os trabalhadores do Município se distribuem pelos diversos grupos profissionais: Dirigentes, Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos, Assistentes Operacionais, Informática e Outros (Carreiras subsistentes à última alteração das carreiras na Administração Pública, Professores das AECs e outros casos previstos na lei).

**Gráfico 2 – Trabalhadores do Município por Grupo Profissional**



No que diz respeito ao tipo de vínculo, conforme gráfico seguinte, 89% dos trabalhadores do Município têm um contrato de trabalho por tempo indeterminado, 9% têm um contrato a termo certo (estando aqui incluído o pessoal contrato anualmente para as Atividades de Enriquecimento Curricular), 2% estão em comissão de serviço e menos de 1% noutras situações e termo incerto.

**Gráfico 3 – Trabalhadores do Município por Tipo de Vínculo**



## 2.6. Organização Contabilística

As Demonstrações Financeiras correspondem às quartas efetuadas de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. O SNC-AP é composto por três subsistemas contabilísticos: o subsistema da contabilidade orçamental, o subsistema da contabilidade financeira e o subsistema da contabilidade de gestão.

As Demonstrações Orçamentais e Financeiras foram preparadas em conformidade com o SNC - AP.

Os documentos de prestação de contas de 2023 foram elaborados de acordo com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, perspetivando o controlo político da Assembleia Municipal, em consonância com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da mencionada lei, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos da tutela da Administração Central.

Do ponto de vista informático, os registos e demais procedimentos contabilísticos são efetuados num único sistema que integra a Contabilidade Orçamental, a Contabilidade Financeira e ainda a Contabilidade de Gestão, em estrita obediência às determinações do SNC-AP, sendo a aplicação informática utilizada, a da Medidata.

A Contabilidade Orçamental é executada em concordância com a Contabilidade Financeira e com a Contabilidade de Gestão, todas integradas no mesmo sistema, pelo que não é efetuada com recurso a quaisquer registos paralelos.

As aplicações informáticas das funções aprovisionamento e contabilidade estão integradas, o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas é uma informação continuamente gerada, após validação dos correspondentes movimentos de saída de armazém. Como se depreende, a referida integração de aplicações informáticas assegura a adoção do sistema de inventário permanente.

---

## 3. Enquadramento Macroeconómico

### 3.1. Enquadramento Internacional

O ano 2023 fica marcado pela incerteza geopolítica relacionada com as consequências económicas da continuação da guerra na Ucrânia e pelo ressurgimento do conflito no Médio Oriente.

De acordo com o Conselho de Finanças Públicas<sup>1</sup> *“Os anos mais recentes têm sido marcados por múltiplos acontecimentos globais, como choques externos, a crise pandémica, o conflito entre a Rússia e a Ucrânia e, mais recentemente, a escalada das tensões geopolíticas no Médio Oriente, representando testes à resiliência e à resposta económica e governativa dos países (OECD, 2023). Estes e outros fatores externos ampliaram os riscos orçamentais, podendo ter implicações para a sustentabilidade das finanças públicas.”*

De acordo com o GPEAR/GEE<sup>2</sup> *“A economia mundial (G20) desacelerou, com exceção dos EUA, China e Japão, tendo esta desaceleração sido particularmente acentuada na área do euro. A taxa de inflação abrandou na área do euro e nos EUA, refletindo os efeitos de uma política monetária restritiva.”*

*Ainda de acordo com este documento “No conjunto dos três primeiros trimestres de 2023, a atividade económica global abrandou ligeiramente, tendo o PIB do G20 registado uma variação homóloga de 3,1% (3,2% em 2022), devido sobretudo ao enfraquecimento da área do euro e do Reino Unido, cujo PIB desacelerou para 0,6% e 0,3%, respetivamente (3,4% e 4,3%, respetivamente, no ano de 2022). Pelo contrário, assistiu-se à melhoria das economias dos EUA, da China e do Japão, tendo o PIB aumentado para 2,4%, 5,2% e 2,1%, respetivamente (1,9%, 3% e 1%, respetivamente, em 2022). O comércio mundial diminuiu 2,1% em termos homólogos (3,3% em 2022) devido à deterioração das trocas comerciais das economias avançadas, especialmente da área do euro.”*

### 3.2. Economia da União Europeia

De acordo com o Eurostat<sup>3</sup>, no conjunto do ano 2023, o PIB aumentou 0,5% na Área Euro (AE) e na União Europeia.

De acordo com este órgão estatístico, no quarto trimestre de 2023, o PIB da AE e da UE cresceram 0,1% e 0,3%, respetivamente, comparativamente com o mesmo trimestre do ano anterior. Para o período em análise Portugal regista um crescimento de 2,2%.

Quando comparamos o 4.º trimestre de 2023 com o trimestre anterior, verifica-se que entre os Estados-Membros Portugal regista um aumento de 0,8%, Espanha 0,6%, Bélgica 0,4% e Itália 0,2%. Foram registadas descidas na Irlanda -0,7%, Alemanha -0,3%. França regista um crescimento nulo.

Em termos homólogos, entre os Estados-Membros para os quais os dados estão disponíveis, verifica-se que as taxas de crescimento foram positivas para doze países e negativas para oito.

---

O emprego cresceu 1,3% na zona euro e 1,2% na UE no 4.º trimestre de 2023.

De acordo com as previsões económicas de inverno de 2024 da Comissão Europeia<sup>4</sup>, a economia da UE escapou por pouco a uma recessão técnica (dois trimestres consecutivos de contração do PIB) no segundo semestre de 2023, e no final do ano o PIB real estava praticamente ao nível do verificado no terceiro trimestre de 2022.

### 3.3. Economia Portuguesa

Segundo as projeções do INE<sup>5</sup>, *“O Produto Interno Bruto (PIB), em volume, registou uma variação homóloga de 2,2% no 4º trimestre de 2023, após ter aumentado 1,9% no trimestre precedente. O contributo da procura interna para a variação homóloga do PIB aumentou ligeiramente, passando de 2,0 pontos percentuais (p.p.), no 3º trimestre de 2023, para 2,1 p.p., verificando-se uma aceleração do consumo privado e uma desaceleração do investimento. O contributo da procura externa líquida para a variação homóloga do PIB passou a positivo (0,1 p.p.), depois de ser negativo no trimestre anterior (-0,2 p.p.), tendo as exportações de bens e serviços em volume apresentado um crescimento mais intenso que as importações. Pelo quarto trimestre consecutivo, observou-se um ganho de termos de troca em termos homólogos, embora menos expressivo que nos dois trimestres anteriores, em resultado da diminuição mais intensa do deflador das importações face ao deflador das exportações.”*

No documento também é referido que *“Em 2023, o PIB cresceu 2,3% em volume, após o aumento de 6,8% em 2022, o mais elevado desde 1987. Em termos nominais, o PIB aumentou 9,7% em 2023 (12,2% em 2022), atingindo cerca de 266 mil milhões de euros. Num contexto de elevada inflação, o deflador implícito do PIB acelerou em 2023, para uma taxa de variação de 7,2% (5,0% no ano anterior).”*

No que se refere ao emprego *“Em 2023, o emprego para o conjunto dos ramos de atividade (medido em número de indivíduos) registou um crescimento de 0,9%, após um aumento de 1,5% no ano anterior. O emprego remunerado aumentou 2,2% em 2023 (2,5% no ano anterior)”* e em relação à produtividade *“No conjunto do ano 2023, a produtividade medida pelo rácio entre o PIB em volume e o número de pessoas empregadas aumentou 1,4% (5,2% em 2022), enquanto medida pelo rácio entre o PIB em volume e o número de horas trabalhadas passou de um crescimento de 3,1%, em 2022, para 1,1% em 2023.”*

Apresentam-se, de seguida, alguns indicadores económicos de Portugal, para o período 2020 a 2023

---

<sup>1</sup> Em “Riscos Orçamentais e Sustentabilidade das Finanças Públicas 2023” do Conselho de Finanças Públicas, de dezembro 2023, publicado em [https://www.cfp.pt/uploads/publicacoes\\_ficheiros/cfp-rel-11-2023.pdf](https://www.cfp.pt/uploads/publicacoes_ficheiros/cfp-rel-11-2023.pdf)

<sup>2</sup> Em “Boletim Trimestral da Economia Portuguesa” do GPEAR-Gabinete de Planeamento e Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e GEE – Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e do Mar, de janeiro 2024, publicado em <https://www.gpeari.gov.pt>

<sup>3</sup> Em “GDP and employment flash estimates for the fourth quarter of 2023”, de 14 de fevereiro de 2024, do Eurostat publicado em <https://ec.europa.eu/eurostat/documents/2995521/18507488/2-14022024-AP-EN.pdf/bd0e89a8-b0a6-0cb1-ec74-0992ab92c470>

<sup>4</sup> Em “European Economic Forecast - Winter 2024 - Institucional Paper 268” da Comissão Europeia, de fevereiro de 2024, publicado em [https://economy-finance.ec.europa.eu/document/download/2b7b7fae-0844-4dd1-bedd-619c3544aaed\\_en?filename=ip268\\_en\\_0.pdf](https://economy-finance.ec.europa.eu/document/download/2b7b7fae-0844-4dd1-bedd-619c3544aaed_en?filename=ip268_en_0.pdf)

<sup>5</sup> Em “Contas nacionais trimestrais (Base 2016) 4º trimestre de 2023 e ano 2023” publicadas, 29 de fevereiro de 2024, publicado em [file:///C:/Users/2267/Downloads/29CNT4T2023\\_60d%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/2267/Downloads/29CNT4T2023_60d%20(3).pdf)

### Quadro 3 - Cenário macroeconómico 2020-2023 (variação, %)

	2020	2021	2022	2023
Produto Interno Bruto	-8,30	5,70	6,80	2,30
Consumo Privado	-7,00	4,70	5,60	1,60
Consumo Publico	0,30	4,50	1,40	1,20
Investimento	-4,70	11,40	3,50	0,80
Exportações	-18,60	12,30	17,40	4,20
Importações	-11,80	12,20	11,10	2,20
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	7,00	6,70	6,10	6,50
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor	-0,10	0,90	8,10	5,30

Fonte: INE ; Pordata - Taxa desemprego; BP - IHPC

Em Portugal, a melhoria da situação económica e social foi interrompida pela crise pandémica, mas registou-se uma retoma afetada pelos impactos da guerra e dos fenómenos económicos acima referidos. Problemas estruturais persistem na economia e na sociedade e agravaram-se em 2023: a desigualdade na distribuição da riqueza e do rendimento; os salários baixos e o custo de vida alto para trabalhadores, reformados e boa parte dos portugueses; a crise no acesso à habitação; a dimensão social da pobreza

As Eleições para a Assembleia da República, a 30/1/2022, determinaram alterações no quadro político, com a maioria absoluta conseguida pelo PS. Contudo, viveu-se um clima de instabilidade, traduzida por sucessivas alterações no Governo e que, por outros fatores, culminou com a demissão do Governo no final do ano de 2023.

Uma contradição que vinha sendo esbatida pela muito positiva conjuntura nacional e internacional, agravou-se no curto e médio prazo: Portugal destina pesados recursos financeiros à enorme dívida pública e ao seu serviço quando regista inquestionáveis necessidades de recursos financeiros que permitam garantir, de forma sustentável, o crescimento e assegurar os serviços públicos essenciais ao seu Povo. Entretanto, o Portugal 2030 continuou muito atrasado, bem como a aplicação do PRR que tem avançado lentamente. Estes fundos poderão, se bem empregues para o desenvolvimento sustentado e sustentável, contribuir para atenuar aquele problema.

No nosso Concelho, os impactos da crise pandémica foram enormes, mas a capacidade de resposta das instituições públicas, incluindo o Município, das empresas e outras organizações, dos trabalhadores, quadros técnicos, dirigentes, população em geral, foi excepcional. Évora continuou a registar níveis de resiliência à crise acima da média da Região e do país. Contudo, em 2022 e 2023, a crise afetou as micro e pequenas empresas, acentuou os problemas de acesso a habitação, reduziu os rendimentos reais do trabalho, determinou a perda de poder de compra das famílias de rendimentos baixos e médios. Em Évora, como no país, os problemas sociais estruturais registaram um agravamento, com destaque para a pobreza que atinge, em Évora, cerca de 30% da população.

---

O Poder Local não tem por si só nem competências, nem meios, nem capacidade para resolver problemas estruturais que são, antes de mais, de cariz nacional, da responsabilidade primeira do Poder Central. Contudo, no âmbito das suas limitadas competências, o Município procurou dar a resposta possível para minimizar os problemas.

Mantivemos a nossa posição, face ao Poder Central, de avançar com críticas e denúncias fundamentadas, com reivindicações consensualizadas, com propostas exequíveis. Continuámos a dar voz e ser voz do Povo e das instituições de Évora e a intervir e contribuir positivamente em todas as questões com impacto em Évora!

### 3.4. Defender Políticas Nacionais e da UE de Progresso Social

Continuámos a defender a construção de uma sociedade mais equilibrada, mais justa, mais desenvolvida e amiga do ambiente; novas políticas que recentrem as preocupações no ser humano. Novas políticas que:

- Garantam uma mais justa distribuição do rendimento nacional;
- Apostem na economia produtiva ao invés da economia financeira e especulativa;
- Concretizem mais justiça fiscal ao invés do favorecimento dos que mais possuem;
- Assegurem a melhoria das condições de vida da generalidade dos portugueses ao invés do contínuo enriquecimento de apenas alguns;
- Defendam o desenvolvimento regional e uma real valorização do interior, ao invés do desequilíbrio e desordenamento regional e territorial;
- Assumam o conhecimento, a cultura, a identidade nacional, a paz e a cooperação.

O Governo, em particular no OE/2023, por um lado, aplicou orientações e medidas em relação às quais manifestámos discordância pelo impacto negativo na vida das populações, do Alentejo e de Évora e, por outro lado, adotou outras medidas que, apesar de limitadas, proporcionaram algumas melhorias nas condições e qualidade de vida dos cidadãos e no desenvolvimento de Évora e do Alentejo. Destacamos, pela sua importância, a reafirmação da garantia de financiamento integral ao novo Hospital Central do Alentejo, cuja construção registou um significativo atraso face à prevista conclusão em final de 2023.

Em 2023, não se registaram medidas estruturais apontadas ao desenvolvimento regional e ao desagrevamento dos desequilíbrios entre Regiões. Mas, foram anunciadas diversas medidas avulsas de apoio ao interior do país. Reafirmámos a necessidade e urgência de uma nova e corajosa **política nacional de desenvolvimento regional** para travar primeiro e inverter depois, o acelerado processo de despovoamento em curso, já plasmado nos Censos 2011 e que os dados dos Censos 2021 confirmaram e agravaram e que afetam 2/3 do território nacional, com o Alentejo e as zonas rurais de Évora incluídas.

---

Apesar das dificuldades e incertezas sentidas em 2023, convictos que esta situação não é uma fatalidade, afirmámos o nosso empenhamento em contribuir para a criação das condições políticas, económicas, sociais e culturais que permitam aos Alentejanos, aos Eborenses e a todos os que escolheram viver e trabalhar em Évora, o direito à escolha, o direito a poderem viver condignamente na sua terra!

A conquista de **Évora Capital Europeia de Cultura 2027** confirmou-se como um contributo estrutural e determinante para o desenvolvimento futuro de Évora!

### 3.5. Enfrentar os Problemas, Apontar Soluções

Antes da guerra na Ucrânia, perspectivava-se, em 2022, um ano de recuperação económica que deveria ter, igualmente, impacto na recuperação social, ainda que subsistindo algum grau de incerteza e alguns fatores contrários. A guerra na Ucrânia e, em 2023, o recrudescimento da guerra Israel / Palestina alterou negativamente aquela perspectiva de evolução, introduziu elementos de grande incerteza, acelerou o processo inflacionista, aumentou a dificuldade de obtenção de matérias-primas e outros produtos, ampliou a crise energética, reduziu o crescimento económico. Contudo, os problemas económicos não tiveram origem e ampliação apenas com a guerra. A especulação financeira que já vinha crescendo, aproveitou a oportunidade. Outros problemas estruturais nacionais e locais, como o acesso e disponibilidade de habitação, a falta de mão-de-obra, a enorme desigualdade na distribuição do rendimento, o empobrecimento já existiam e ganharam maior dimensão. Faremos uma breve referência a três grandes áreas.

Na **área social**, a **pobreza** manteve-se como o principal problema de Évora. Radica, em boa medida, numa desproporcionada e injusta distribuição do rendimento e da riqueza que se vem agravando – e continuou a agravar-se significativamente, em 2022 e em 2023, com o processo inflacionista – como tendência na União Europeia e em Portugal.

Um dos grupos sociais mais afectados pela pobreza é o dos **reformados, pensionistas e idosos**. Continuámos a propor aumentos reais para a grande maioria das reformas indignas auferidas. Infelizmente, a perda de poder de compra acentuou-se.

Os **desempregados e os trabalhadores que auferem o salário mínimo e mesmo salários pouco acima daquele** estão, também, em situação de pobreza. O aumento do salário mínimo foi claramente insuficiente para ultrapassar aquela situação. Reafirmámos a importância dos rendimentos mínimos do trabalho terem aumentos significativos de modo a garantir, a quem os auferem, a saída do nível de pobreza. Defendemos que Portugal tem de garantir que as necessidades básicas de um cidadão (alimentação, saúde, habitação, educação) são asseguradas pelos rendimentos mínimos do trabalho, pelas reformas e pensões mínimas.

A Câmara Municipal procurou reforçar o **novo Programa e o Cartão Social** que alargou significativamente o universo dos beneficiários de modo a contribuir para minorar – já que não tem meios nem competências para resolver

---

– situações de maior carência social. Contudo, em 2023, continuámos a registar uma baixa adesão àquele Cartão, apesar da divulgação feita a partir do CLASE.

O **Plano Local de Habitação**, plano que deverá alargar-se para além de 2026 e que tem por objetivo reforçar a disponibilidade e qualidade de habitações sociais e de custos controlados avançou como previsto. Igualmente, avançou o **Programa de Melhoria das Condições de Habitabilidade** para apoio a obras de requalificação de habitações próprias ou arrendadas. No âmbito da **Ação Social Escolar**, a Câmara Municipal irá garantir outros apoios além dos estabelecidos por lei.

Na **área económica**, e apesar da conjuntura internacional desfavorável, prosseguiu o crescimento económico e a captação de novo investimento. Este desempenho económico permitiu uma baixa taxa de desemprego concelhio e a atração de novos trabalhadores.

Mantivemos as preocupações e alertas quanto à disseminação das culturas intensivas e superintensivas que levantam questões de vária ordem, nomeadamente, na qualidade ambiental em pequenas localidades rurais e na sustentabilidade da água e do ecossistema.

Acompanhámos outros problemas como o nível de precariedade no emprego criado, a falta de força de trabalho para os níveis salariais praticados ou o custo da habitação face aos rendimentos do trabalho.

Na **área do Poder Local**, defendemos a necessidade de continuar, até à integral recuperação, a reposição da autonomia municipal. O Poder Local está subfinanciado, pelo que, em conjunto com a ANMP, defendemos o aumento da parte a que constitucionalmente tem direito nos recursos do Estado para as atuais competências, o que permitiria um significativo incremento da capacidade de resposta das autarquias às necessidades das populações.

O Município de Évora manifestou e fundamentou a discordância quanto ao processo e à transferência de competências decorrente da Lei nº 50/2018, lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, e da Lei nº 51/2018, que altera Lei das Finanças Locais para a adequar à lei-quadro. Em 2022, concretizou-se a transferência das competências na área da educação e, em 2023, a transferência nas áreas social e da saúde. Sem descurar as preocupações que temos manifestado quanto ao processo, e no seguimento do trabalho preparatório que vem sendo efetuado desde 2020, integrámos as competências transferidas na atividade municipal, procedendo às necessárias adaptações. Procedemos a uma avaliação regular do exercício das novas competências.

Enfrentámos os reais problemas existentes no Concelho. Interviemos no âmbito das nossas competências e dos parcos recursos de que dispomos, assumimos a defesa dos grupos sociais mais carenciados e dos interesses coletivos de Évora. Contribuímos para a diversificação e dinâmica económica, para minorar a situação social, para a criação de emprego e atratividade, para a sustentabilidade e o desenvolvimento do concelho de Évora e do Alentejo!

---

## 4. Gestão Municipal em 2023

### 4.1. Gestão Política

Tendo em conta o voto popular e a dispersão de votos e mandatos, resultantes das Eleições Autárquicas de 26/9/2021, a gestão política do Município exigiu o regular confronto de posições, a disponibilidade das diversas forças políticas para negociações de busca dos consensos possíveis, a concertação de posições finais.

Registou-se a permanente disponibilidade das forças políticas representadas na Câmara Municipal para estabelecer os consensos necessários e possíveis à estabilidade da governança municipal. Na quase totalidade das matérias em discussão foi possível consensualizar, com contributos e cedências de todos, posições. Naturalmente, esta consensualização não impediu a afirmação autónoma por parte de cada força política dos seus projetos e propostas distintas. As atas das reuniões de Câmara Municipal espelham esse trabalho permanente entre as diversas forças políticas.

As OP/OM/2023 estruturaram soluções de compromisso provenientes das propostas apresentadas por diversas forças políticas representadas no Município. A negociação para a viabilização das OP/OM/2023 foi complexa e demorada o que levou à sua aprovação final pela Câmara Municipal em 15/2/23, o que, ainda assim, antecipou em mês e meio a aprovação verificada para as OP/OM/2022. A Assembleia Municipal aprovou as OP/OM/2023 a 28/2/23. A sua aplicação verificou-se, portanto, a partir de março, cerca de 2 meses antes do que se verificara em 2022.

### 4.2. Atividade Municipal em 2023

A Atividade Municipal em 2023 é, de seguida, exposta sinteticamente em dois principais documentos de suporte:

- O **Relatório de Atividades (RA)** não incluídas na EAPPI e que legalmente não é obrigatório;
- A **Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos (EAPPI)**.

O **RA** é apresentado com base na metodologia identificada na elaboração das Opções do Plano para 2023. Procedeu-se a uma síntese de cada programa. Evita-se uma descrição exaustiva que, não obstante ser bastante mais enriquecedora e dar uma dimensão qualitativa que por vezes se perde, levaria a um extenso e pesado documento.

Quanto à **EAPPI**, a sua leitura deve ser cuidadosa tendo em conta quer características técnicas intrínsecas quer o que decorre da sua gradual implementação. Quanto às primeiras, nota-se que, de acordo com a legislação, este documento mostra o efetivamente pago. Ora, registando-se os pagamentos e não as liquidações, o EAPPI mostra as execuções financeiras e não as execuções físicas. Haverá ainda que distinguir tecnicamente entre despesas de capital e investimento no sentido económico, despesas de capital da Conta de Gerência e investimento na EAPPI. Sem entrar

---

em explicações teóricas complexas, nota-se que aqueles conceitos levam a diferenças entre o investimento real, os valores de capital expressos na Conta de Gerência e a EAPPI.

Realça-se que este tipo de registos contabilístico não capta a totalidade do investimento, nomeadamente, o investimento assegurado pela administração direta do Município.

O Plano Codificado foi adotado no início do mandato: os códigos, explicitados ao longo deste texto, permitem remeter para o RA e/ou para a EAPPI. Os códigos correspondem a uma hierarquização a saber: Função/Opção Programática (2 dígitos); Subfunção (4 dígitos); Programa (6 dígitos); Projeto (8 dígitos); Ação (10 dígitos).

## **I. Évora Solidária**

A pobreza é o maior problema social estrutural que Évora, o Alentejo e Portugal enfrentam. A pandemia COVID-19 fez alastrar e agravar este problema. Quando se verificava alguma melhoria no rendimento real disponível das famílias de menores rendimentos com base na recuperação económica, o disparar do processo inflacionista, em 2022 e 2023, impôs a redução da recuperação económica e a perda significativa e generalizada do poder de compra.

Já abordámos, por diversas vezes, as principais causas da pobreza que, sendo estruturais e fundadas no sistema económico em que vivemos, não são resolúveis apenas com medidas ou programas locais, antes exigem políticas nacionais adequadas e dirigidas à alteração da lógica de funcionamento do sistema económico, nomeadamente, uma distribuição justa do rendimento nacional.

Propusemos, em vários momentos, um Plano de Emergência Social e Económico para o Alentejo que expressasse as diferenças face a outras regiões, nomeadamente, quanto à dispersão e fraca densidade populacional, quanto às distâncias entre zonas urbanas, quanto à carência de médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde, quanto ao acesso à habitação, quanto às respostas sociais a diferentes níveis, quanto aos níveis de pobreza.

O Município de Évora, no âmbito das suas limitadas competências e capacidades, vem aplicando um conjunto de medidas, projetos e programas que têm procurado minorar a situação social no Concelho. Tendo em conta que a questão social é transversal à generalidade da nossa vida comunitária, esta prioridade foi ainda incluída noutras áreas conexas e decisivas.

A transferência de competências na área da educação foi, por lei, imposta ao Município em Abril de 2022. A saúde e a segurança social, transferidas em 2023. Confirmou-se o problema do subfinanciamento mas o Governo comprometeu-se a ressarcir os Municípios com base num acordo geral assinado com a ANMP e para o qual demos importante contribuição. A Câmara Municipal manteve a Equipa de Coordenação para a Transferência de Competências que tem avaliado, negociado a nível local, acompanhado e monitorizado todo este processo.

---

Évora Solidária desenvolveu-se nas seguintes áreas: **reforçar as respostas sociais, combater as desigualdades** (código 01), **melhor educação pública** (código 02), **saúde e segurança social públicas e de qualidade** (código 03), **promover o desporto e a atividade física para todos** (código 04) e **juventude no futuro de Évora** (código 05).

#### **4.2.01. Reforçar as Respostas Sociais, Combater as Desigualdades**

Aplicou-se, tendo presente as limitadas competências e recursos do Município, uma política social pró-ativa que, sem abdicar de confrontar o Poder Central com o cumprimento das suas determinantes responsabilidades sociais, assumiu programas e medidas para minimizar problemas sociais existentes em Évora. Foram desenvolvidas em a duas sub-funções: **mais e melhor habitação** (código 01.01.) e **reforçar a intervenção social** (código 01.02.).

##### **4.2.01.01. Mais e Melhor Habitação**

O acesso a uma habitação digna é um direito constitucionalmente consagrado que, pela sua universalidade, só pode e deve ser garantido pelo Estado central. Os Municípios podem e devem, dispondo dos meios indispensáveis, colaborar ativamente na concretização daquele direito. O problema da incapacidade de acesso a habitação digna é nacional, também sentido em Évora, e resulta, não tanto da falta de fogos, mas sobretudo dos níveis insuficientes dos rendimentos disponíveis de boa parte das famílias para pagar as rendas do mercado habitacional. O Município não tem competências para alterar ou determinar os níveis dos rendimentos disponíveis pelo que, com os meios disponíveis, tem procurado atuar aumentando e melhorando a oferta pública de habitação.

Em 2023, o Município continuou a concretizar a Estratégia Local de Habitação e o Plano Local de Habitação.

Como se pode ver no Relatório de Atividades, foram concluídos os trabalhos do Atlas de Habitação e Reabilitação Urbana, aprovadas as Operações de Reabilitação Urbana (ORU), realizados mais de 1.300 atendimentos, incluindo apoio a proprietários para obtenção de benefícios fiscais ou de reabilitação dos prédios.

Na Promoção da Reabilitação do Parque Habitacional Público, destaca-se o papel da Habévora, EM com as candidaturas para reabilitação de 62 habitações no Br. Gen. Humberto Delgado e a obra reabilitação de quarteirão no bairro da Malagueira no valor de 1.279.432,79 € referente a 12 habitações devolutas.

Identificados mais de 30 edifícios do Estado passíveis de uso habitacional e propostas para a sua cedência ao Município para reabilitação, sem decisão.

Na Promoção da Reabilitação do Parque Habitacional Privado, destaca-se as candidaturas elegíveis de 235 agregados familiares, 730 atendimentos, 117 vistorias e 80 autos de vistoria no âmbito do programa de apoio a uma habitação adequada 1º Direito.

Com a saída do PAEL, iniciámos uma trajetória de descida do IMI, controlada e que se procurou compatível com o equilíbrio económico do Município. Em 2020, o IMI foi reduzido para 0,44%; em 2021, para 0,43%; em 2022, para 0,42%; e, em 2023, foi reduzido para 0,40%.

---

A Câmara Municipal pôs em marcha processos para disponibilizar lotes municipais a baixo custo para auto-construção, para concretizar um loteamento municipal na Graça do Divor, para apoiar e cooperar com uma Cooperativa de Habitação.

#### **4.2.01.02. Reforçar a Intervenção Social**

Reforçar a intervenção social direta está definida nesta prioridade / função com o código (01.02.) e é traduzida nas seguintes sub-funções: reforçar a rede social concelhia (código 01.02.01); plano integrado de apoio social (código 01.02.02.); defender os direitos sociais, apoiar as populações (código 01.02.03.).

A transferência de competências na área social concretizou-se em 2023. A Comissão de Acompanhamento composta pelo Centro Distrital de Segurança Social e pelo Município de Évora iniciou os trabalhos em 2022 e, desde logo, permitiu concluir um cenário de significativo acréscimo quantitativo e qualitativo ao trabalho nesta área. Foi assumido não desviar verbas municipais dedicadas às atuais competências municipais para suprir défices dos recursos afetos às competências impostas. Foram desenvolvidos processos de contratação de técnicos superiores para estas áreas, adaptação de espaços de atendimento social, criação de regulamento interno de atendimento social e assumida uma posição de manutenção e extensão de protocolos preexistentes com a Cáritas Diocesana e com a Cruz Vermelha no Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e no designado Protocolo RSI.

O Município garantiu uma transferência de competências tranquila e sem ruturas, devendo relevar-se a capacidade e o empenhamento dos dirigentes e da equipa que assumiram este processo complexo numa perspetiva de defesa e melhoria do serviço público.

##### **4.2.01.02.01. Reforçar a Rede Social Concelhia**

A Rede Social Concelhia manteve-se aberta à participação das instituições que atuam na área social e integra a grande maioria daquelas organizações. É uma estrutura fundamental na resposta a muitos dos problemas sociais existentes no Concelho. Destacam-se as seguintes principais ações:

- O reforço da Rede Social como plataforma de coordenação, de cooperação, de discussão e de ação conjunta e integrada nas respostas sociais; O novo Plano de Desenvolvimento Social a vigorar entre 2024 e 2027 foi aprovado em 2023, beneficiando de uma estratégia abrangente, integrada e pluridisciplinar;
- Prosseguimos como prioridade a disseminação de uma cultura de cooperação operacional, para aumentar a eficácia, a rentabilização dos meios e a qualidade das respostas sociais;
- Dinamizámos as 4 Unidades de Rede no âmbito do CLASE: UR Saúde Mental, UR Sem Abrigo (em particular cooperação com o projecto In-Visibilidade), UR Envelhecimento Positivo e UR Inclusão e Diálogo Intercultural. Foram ainda dados passos para a estratégia concertada com a Saúde ao nível dos Cuidadores Informais;

- 
- Participámos na Equipa Concelhia de Intervenção Precoce, na Rede Regional do Alentejo de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos e passámos a coordenar o Núcleo Local do RSI;
  - Assegurámos o funcionamento da CPCJ, reivindicando dos restantes parceiros, sobretudo dos que têm responsabilidades diretas, igual empenho e compromisso e foram dadas respostas operativas no sentido de reforçar a equipa técnica da Comissão Restrita;
  - Foi acompanhada a transferência de competências na área social para o Município através da Comissão de Acompanhamento definida para o efeito.

#### 4.2.01.02.02. Plano Integrado de Apoio Social

O Plano Integrado de Apoio Social foi alargado e diversificado através das seguintes principais ações:

- Consolidação e alargamento do **Cartão “Município Solidário”** que agrega e mantém os apoios sociais municipais dos anteriores dois cartões (mais de 65 anos e agregados familiares em comprovada insuficiência económica) com vista a aumentar o universo dos cidadãos e famílias beneficiárias dos apoios municipais diretos; A situação socioeconómica (perda de poder de compra e a presença de comunidades estrangeiras sem suporte) e a experiência de 1 ano demonstraram a importância destes apoios, tendo sido apoiados 452 munícipes por comparação com os 293 beneficiários em 2022.
- Adequação e divulgação do **Programa de Melhoria das Condições de Habitabilidade** com o objetivo de apoiar inquilinos e senhorios e, também, pequenos proprietários de casa própria e cidadãos com dificuldades motoras ou outras.
- Ação Social Escolar, Refeições e Transportes Escolares para além do que a lei estabelece;
- Para além do funcionamento regular do Centro de Convívio da CME, apoio aos dois Centros de Convívio em funcionamento em parceria com as associações de Idosos do Bairro de Santo António e S. Miguel de Machede.
- Colaboração para candidaturas a financiamentos na área social, designadamente no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência e, em particular, com vista à criação de um Centro de Acolhimento Temporário;
- Foram prosseguidos programas de combate ao isolamento de idosos, promoção da sua cidadania plena e envelhecimento positivo como as iniciativas do Mês do Idoso, o Programa Séniores Activos, as actividades lúdico-recreativas (bailes, excursões, caminhadas), assim como a promoção de iniciativas de capacitação na área da saúde e segurança em parceria com as entidades competentes nestes domínios;
- Continuação do trabalho iniciado com a Universidade de Évora para implementação de um programa dirigido aos cuidadores informais.

- 
- Desenvolvimento do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, com o desenvolvimento de um programa de ação e constituição de uma Equipa para a Igualdade na Vida Local.
  - No âmbito do esforço nacional de apoio a populações deslocadas provenientes da Ucrânia, foram definidos procedimentos de articulação interinstitucional, coordenação e apoio social que incluíram realojamento de famílias, integração em estabelecimentos de ensino e outros apoios.

#### **4.2.01.02.03. Defender os Direitos Sociais, Apoiar as Populações**

Defendemos os direitos sociais sempre que forem postos em causa bem como a cooperação com outras entidades locais, regionais e nacionais para a sua defesa e alargamento. O Município:

- Levantou a voz contra injustiças sociais, recusando subserviências a quaisquer interesses que prejudiquem Évora;
- Denunciou, combateu e propôs soluções para os problemas sociais (desemprego, exclusão social, baixos salários, reformas, pensões e prestações sociais, falta de habitação acessível, condições de vida indignas, empobrecimento, etc.);
- Defendeu e apoiou os serviços e instituições de natureza social; Apoiou as justas aspirações, reivindicações e lutas populares por direitos sociais.

#### **4.2.02. Melhor Educação Pública**

Pugnámos pela defesa e qualificação do sistema público de ensino que garanta o acesso a todos, que seja instrumento de democratização e cidadania ativa, que fomente o progresso e o desenvolvimento.

Prosseguimos e aprofundámos o conceito de Cidade Educadora com a definição de um Projeto Educativo Local que tem vindo a ser implementado com a participação e envolvimento de inúmeros e diversificados agentes locais.

Com a transferência de competências na área da educação em Abril de 2022, transitaram para o Município mais de 300 novos trabalhadores e um conjunto alargado de preocupações foram sendo sinalizados pelo Município e pelos 4 agrupamentos de escolas e DGESTE que, na Comissão de Acompanhamento criada para o efeito, concertaram pareceres fundamentados nos quais foram identificados problemas relacionados com a transferência que, na generalidade das situações, são comuns a centenas de autarquias. Situações como direitos de trabalhadores, insuficiência de verbas, rácio de trabalhadores e muitas outras foram identificadas e transmitidas ao Ministério da Educação e DGAL. Apesar dos acordos alcançados com a ANMP, confirmou-se a existência de um défice nos recursos afetos às novas competências impostas, cujo ressarcimento foi continuamente exigido ao Governo pelo Município de Évora e pela Comissão de Acompanhamento.

---

O Município de Évora entendeu devolver competências aos directores dos agrupamentos através de contratos interadministrativos de delegação de competências.

Após negociações com o governo e a colaboração da Parque Escolar, avançaram os trabalhos preparatórios para desenvolvimento do projecto de requalificação da Escola Secundária André de Gouveia, tendo iniciado os levantamentos ao real estado de conservação da Escola EB2,3 de Santa Clara. As propostas de participação a 100% foram aceites pelo governo.

Melhorar a Educação Pública desenvolve-se nesta prioridade / função com o código (02.01.) e é traduzida nas seguintes subfunções: **planeamento** (02.01.01), **dinamização de atividades** (.02.01.02.), **equipamentos de educação** (02.01.04.), **apoios socioeducativos** (02.01.05.) e **outras atividades** (02.01.99.).

#### **4.2.02.01. Planeamento**

No Programa de Planeamento (04.02.01) destacamos:

- Carta Educativa: este documento sofreu algum atraso devido à necessidade de contar com a informação publicada nos Censos 2021 e, em 2022, foi obtido financiamento para concluir o documento em projecto que envolve os municípios do Alentejo Central. Tendo merecido aprovação do Conselho Municipal de Educação em maio de 2023, a revisão da Carta Educativa mantém a necessidade de assegurar uma rede de equipamentos escolares nas freguesias rurais como forma de lutar contra o despovoamento do interior. Além disso, privilegia a reabilitação de escolas em detrimento da construção de novas escolas. Este documento assenta em três eixos: requalificar os equipamentos de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário; promover a qualidade e o sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho; incentivar a oferta de ensino profissionalizante no concelho, prosseguindo as áreas prioritárias;
- Projeto Educativo Local: aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, a implementação deste instrumento de planeamento estratégico em 2022 representou um passo importante na ligação entre a educação formal e a educação informal e não formal, concretizando o princípio das Cidades Educadoras.
- Requalificação da Escola Secundária André de Gouveia e Escola Básica 2,3 de Santa Clara: apesar de a competência na requalificação destas escolas continuar a ser do Governo, o Município de Évora disponibilizou-se para elaborar projetos de arquitetura com vista à remodelação destas duas escolas, mediante o estabelecimento de acordos de colaboração com o Ministério da Educação. Foi o que sucedeu especificamente no caso da ESAG, cujo valor de investimento e financiamento ronda os 15 milhões de euros.

#### **4.2.02.02. Dinamização de Atividades**

O Programa de Dinamização de Atividades (02.01.02) abrangeu um vasto conjunto de iniciativas e projetos municipais bem como de projetos em parceria com outras entidades. Pela sua abrangência e centralidade na dinamização de atividades com vista a cumprir o programa, destacamos o **Projeto Educativo Local (PEL)**. Este

---

programa tem vindo a ser implementado com um vastíssimo conjunto de atividades organizado em torno de 5 eixos de intervenção, reforçado em 2023 com o alargamento da rede de equipamentos municipais específicos que incluiu a requalificação e reforço das atividades pedagógicas do Núcleo Museológico do Alto de S. Bento. A obra de requalificação da Ludoteca, orçamentada em perto de 500 000€, ficou praticamente concluída em 2023.

#### **4.2.02.03. Equipamentos de Educação**

O Programa de Equipamentos de Educação (02.01.04.) assegura a gestão destes equipamentos e as obras de manutenção e recuperação dentro das competências municipais e dos valores anuais previstos por escola no âmbito da transferência de competências.

Ao longo de 2023, o **Município de Évora investiu cerca de 1 milhão de euros** através de empreitadas e por Administração Direta, com destaque para a conclusão das obras na EB S. Mamede e EB Manuel Ferreira Patrício; pintura integral da EB Manuel Ferreira Patrício; acesso de emergência na EB Canaviais; substituição de caixilharias nas EB Vista Alegre, Frei Aleixo, Cruz da Picada; Intervenção de requalificação na EB Horta das Figueiras com soluções térmicas inovadoras; intervenções de melhoria de acessibilidades, substituição de rede elétrica, requalificação de espaços exteriores e instalação de equipamentos de climatização em várias escolas e jardins de infância.

#### **4.2.02.04. Apoios Socioeducativos**

O Programa de Apoios Socioeducativos (02.01.05.) assegurou apoios indispensáveis aos estudantes e suas famílias, em particular, beneficiando as famílias de menores rendimentos. O **Programa de Ação Social Escolar e Transportes** prosseguiu o esforço de ajustamentos devidos ao desfasamento de horários e procurando não aumentar os tempos de espera dos alunos, sobretudo os alunos provenientes de freguesias rurais para escolas da área urbana. Mantém-se a isenção de qualquer pagamento por parte dos alunos escalão A e B na utilização de carreiras urbanas; no caso das carreiras interurbanas, os alunos do escalão A são apoiados no valor total do passe e os alunos posicionados no escalão B são apoiados em 75% do valor do passe (os alunos pagam 25% do valor ao invés dos 50% obrigatórios). Os transportes escolares apoiaram mais de 420 alunos, num valor superior a 220 mil euros. Por outro lado, no ano letivo 20/21 foram fornecidas mais de 230 000 refeições, num valor na ordem dos 110 mil euros, onde contamos com parcerias com Uniões de Freguesia/Juntas de Freguesias do concelho, agrupamentos de escolas e outros parceiros; em material escolar, foram apoiados cerca de 750 alunos, num valor de 7 mil euros.

A resposta socioeducativa do programa de tempos livres para o pré-escolar, Ser a Brincar teve um papel relevante de apoio às famílias durante a pausa letiva e foi iniciado um projeto piloto ao nível de resposta ATL para crianças com necessidade educativas específicas, o qual foi conduzido pelo Município de Évora com o apoio da Universidade de Évora. Esta resposta teve lugar na pausa letiva do Verão, tendo sido repetido na pausa letiva do Natal. No âmbito da

---

chamada «Escola a Tempo Inteiro», foi ainda iniciado um projeto piloto nas EB1 dos Canaviais e EB1 Frei Aleixo, mais vocacionado para aprendizagens não formais e para o «Brincar».

#### **4.2.03. Saúde e Segurança Social Públicas e de Qualidade**

Um Serviço Nacional de Saúde (SNS) Público, universal, gratuito, de qualidade e que garanta o acesso a todos os cidadãos independentemente dos seus rendimentos ou local de residência e uma Segurança Social Pública, universal que assegure a proteção social a todos os cidadãos, são essenciais para combater as desigualdades sociais, dar resposta a problemas sociais comuns, para garantir os direitos sociais constitucionalmente consagrados e a própria democracia.

Proseguimos o **Programa Defender o Direito à Saúde, Apoiar as Populações** (04.04.01.) onde denunciámos o aumento das dificuldades e da impossibilidade de acesso aos cuidados de saúde.

Demos continuidade à reivindicação e ao trabalho para que se concretize a **construção do novo Hospital Central do Alentejo** em Évora, cooperando com a ARS e colocando recursos técnicos e financeiros do município envolvidos no desenvolvimento de projetos fundamentais ao nível das acessibilidades e da rede de águas e saneamento. Foi assinado um Protocolo com o Governo que, finalmente, definiu formalmente as responsabilidades no processo de construção dos acessos e rede de água e saneamento para o novo Hospital. Este Protocolo carece de atualização das verbas, situação que decorreu de pedido expresso da ARS Alentejo.

Apesar de todas as indefinições e das certezas de mais um processo de transferência de competências complexo e mal preparado, assinámos em 2023 o Auto de Transferência de Competências na área social. Consolidámos a transferência de competências na área da saúde e candidatámos ao PRR seis novas extensões de saúde nas freguesias rurais, no pressuposto de que será cumprido o compromisso de financiamento a 100%.

#### **4.2.04. Promover o Desporto e a Atividade Física para Todos**

Defendemos a democratização e a generalização da prática desportiva e de atividades físicas como componente imprescindível à vivência social e a uma vida saudável. Entendemos que a atividade física e desportiva deve estar presente ao longo de toda a vida. Hoje, para além da esfera competitiva, a prática da atividade física generalizou-se e democratizou-se, representando um importante veículo de promoção de estilos de vida saudáveis, participação cívica e de coesão social.

Demos continuidade a esta política integrada de fomento do desporto, envolvendo os agentes desportivos concelhios e grupos informais, tendo como objetivos centrais a generalização da prática desportiva e da atividade física; o apoio à formação, ao desporto federado e a eventos desportivos que promovam Évora; a procura de financiamentos para infraestruturas; a promoção de estilos de vida saudáveis.

---

Em 2023, demos continuidade ao programa de desporto e de reforço do apoio aos clubes e associações desportivas através da celebração de contratos programa de desenvolvimento desportivo que permitiram uma injeção financeira superior a **350 000 €**, para além dos diversos apoios logísticos suportados pelo Município de Évora, totalizando aproximadamente **600 000 €**. Foi também regulamentado e deliberado o novo Programa de Apoio às Instalações Desportivas com investimento que, até final de 2023, disponibilizou **750 000 €**.

**Promover o Desporto e Melhorar a Atividade Física para Todos** desenvolveu-se nesta prioridade / função com o código (04.01.) e é traduzida nas seguintes subfunções: **planeamento** (04.01.01), **dinamização de atividades** (04.01.02.) e **equipamentos desportivos** (04.01.03.).

#### **4.2.04.01. Dinamização de Atividades**

Em 2023, prosseguiram os programas municipais de promoção da prática desportiva para todos, como a Escola Municipal de Atividades Aquáticas, Jogar +, Jogos Tradicionais, Bikévora, Séniores Ativos, Okup@-te (que também passou a integrar crianças com necessidades educativas específicas), Évora Cidade ao Pé, entre outros. Mas também as múltiplas iniciativas em parceria com entidades locais e nacionais nas mais variadas áreas, destacando-se a realização da Meia Maratona 2027 que se revelou um êxito e a edição mais participada: cerca de 3000 inscritos (a que se juntam muitos participantes não inscritos), provenientes de 12 países e inscrições esgotadas a uma semana do início do evento. Em 2023, arrancou um novo programa de promoção da atividade desportiva e de lazer designada Fins-de-Semana Desportivos, tendo como objetivos a promoção da atividade física, a promoção da diversidade de modalidades desportivas com o apoio de associações desportivas e o alargamento das respostas de lazer aos fins-de-semana. Para além destas atividades, o Município de Évora apoiou a organização de inúmeras atividades e eventos desportivos, dentre os quais se contam o Memorial Paulo Ribeiro, Circuito UCA, Grande Prémio Yamaha, Critério de Corta-Mato Paulo Guerra, Torneio Luso-Espanhol de Badminton, Jogos Salesianos, entre outros.

#### **4.2.04.02. Equipamentos Desportivos**

Atentas as restrições financeiras e a inexistência de cofinanciamentos comunitários nesta área, prosseguiram as intervenções de requalificação e melhoria de equipamentos municipais ou sob gestão municipal, destacando-se as seguintes intervenções:

- **Complexo Desportivo de Évora:** foi garantida a sua gestão pública ao serviço dos clubes, das escolas, das entidades e da população de Évora, servindo milhares de utilizadores e dezenas de entidades desportivas e educativas.
- **Piscinas Municipais:** foram concluídas importantes intervenções de requalificação da casa da mata, criação de um tanque de compensação, recuperação e beneficiação dos espaços exteriores, num investimento global de mais de 500 00 €. Em consequência e após dois anos de paragem devido à pandemia, as Piscinas Municipais registaram aumentos de 41% de entradas e 49% de receitas de bilheteira em relação a 2019.

- 
- Outros equipamentos municipais foram também alvo de intervenções, tendo sido realizadas inspeções às diversas escolas/instalações desportivas onde estão situados os 118 equipamentos desportivos da responsabilidade do Município, de forma a garantir a segurança daqueles equipamentos.
  - Contrariamente ao esperado, não avançaram os trabalhos de recuperação da Ecopista e de preparação de novos troços no âmbito da Grande Rota do Montado, projecto intermunicipal a cargo da CIMAC. Contudo, o Município manteve intervenções de reparação, incluindo a substituição de uma das pontes.
  - Foi alargado o universo de equipamentos escolares desportivos com a negociação encetada com o Agrupamento de Escolas Severim de Faria para utilização do pavilhão gimnodesportivo em horário não letivo.
  - Foi lançado o concurso para a construção de um Estádio Desportivo, a promover por agentes desportivos em terrenos municipais, que permita a utilização pública regular através de um acordo a estabelecer entre o Município e o promotor. Foi também aprovada a candidatura à Federação Portuguesa de Futebol para a construção de um novo campo relvado e de um pavilhão gimnodesportivo com investimento global na ordem dos 2 500 000€.

#### 4.2.05. Juventude no Futuro de Évora

Continuámos, em novos moldes, a implementação da nova política para a Juventude que considera os jovens na sua diversidade e irreverência, que questiona as causas dos problemas da Juventude, que quer construir com os jovens um programa integrado que potencie a criatividade e dinâmica juvenis e afirme Évora pela atenção aos anseios da Juventude.

A ação municipal para a juventude está transversalmente presente em diversas opções programáticas, nomeadamente na atividade desportiva, cultural, económica, ambiental e, naturalmente, educativa. A instalação de novas empresas e conseqüente criação de emprego, é, de acordo com o diagnóstico juvenil o principal fator de fixação ou atração de jovens em e para Évora.

**Juventude no Futuro de Évora** desenvolve-se nesta prioridade / função com o código (05.01.) e é traduzida nas seguintes subfunções: **planeamento** (05.01.01) e **dinamização de atividades** (05.01.02.). Dada a sua transversalidade, o capítulo da Juventude não tem uma função Equipamentos uma vez que todos os equipamentos desportivos, culturais e sociais estão ao serviço da Juventude e das atividades dinamizadas.

##### 4.2.05.01. Planeamento

Em 2023, demos continuidade à implementação do Plano Municipal de Juventude aprovado em 2021 na sequência da elaboração Diagnóstico Juvenil do Concelho. Este plano, estruturado em quatro eixos de intervenção, apontou o emprego e a habitação, o ambiente, a comunicação e a cultura, como pilares de desenvolvimento que

---

queremos prosseguir, dentro das atribuições e competências municipais e em articulação com as entidades regionais e nacionais com competências concretas em matéria de juventude.

#### **4.2.05.02. Dinamização de Atividades**

Neste programa (05.01.02.), foi garantida a continuidade e alargamento dos projetos em curso, tendo verificado ampla participação de associações juvenis no Conselho Municipal de Juventude e no Mês da Juventude que registou uma quantidade de iniciativas extraordinariamente elevada. Destacamos:

- Funcionamento regular do Conselho Municipal de Juventude enquanto veículo privilegiado para envolver os jovens e associações juvenis na definição e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Juventude.
- Prosseguiram os projetos e iniciativas relacionadas com o Banco de Manuais Escolares, Jovens Embaixadores de Évora no Mundo, Projeto de Voluntariado VJovem, OKUPA\_TE, Árvores de Natal Recicladas, Jovens Embaixadores da UNESCO.
- O Mês da Juventude decorreu em Março, contando com mais de 100 iniciativas desenvolvidas por cerca de 30 associações juvenis; Com a realização do Festival Jovem/Évora Youth Fest durante o Mês da Juventude, foi possível verificar a convergência positiva destes eventos, representando um momento de grande afirmação juvenil do concelho, com impactos nos jovens oriundos de outros concelhos do país.
- Em 2023 foram repostos os apoios financeiros ao movimento associativo juvenil com dotação de 40 000€; no total, em 2023 o Município de Évora apoiou direta e indiretamente este setor com verbas que rondaram os 163 000€, as quais incluíram os contributos para as Jornadas Mundiais de Juventude.

Consolidação do projeto da Orquestra Juvenil de Sopros com o alargamento das condições de estágio, frequência formativa e diferenciação dos formadores, representando um contributo assinalável para a formação de jovens músicos e para o dinamismo das quatro bandas filarmónicas do Concelho

## **II. Évora Criativa**

Évora é detentora de uma fortíssima identidade, moldada ao longo de séculos, que emana do todo alentejano e de que o seu património (arqueológico, arquitetónico e imaterial) dá testemunho eloquente. Essa marca identitária funda-se numa certa maneira de entender o tempo e numa forma muito singular de apropriação do espaço, síntese harmoniosa entre a introspeção e os encontros, entre o rural e o urbano.

Esta identidade única é portadora de capacidades criativas essenciais para um desenvolvimento equilibrado do território e das suas gentes, para a construção de um futuro que harmonize Homem e Natureza.

Cultura e Ciência são essenciais para alimentar a Évora Criativa que procura aquela transformação societária, agora, mais evidente e mais urgente.

---

Évora Criativa desenvolveu-se nas seguintes áreas: **afirmar Évora pelo património e pela cultura** (código 06) e **cultura científica para e com os cidadãos** (código 07).

#### 4.2.06. Afirmar Évora pelo Património e pela Cultura

Cultura é o conjunto de traços distintivos, espirituais e materiais, intelectuais e afectivos que caracterizam uma sociedade. A cultura engloba as artes e letras, os modos de vida, o sistema de valores, tradições e crenças, os direitos fundamentais do ser humano. A cultura tem importância determinante para o progresso e desenvolvimento do concelho de Évora. Património e cultura marcam a identidade de Évora, do seu Povo e território, da sua pertença ao Alentejo.

A conquista de Évora Capital Europeia de Cultura 2027 foi um marco histórico para Évora e para o Alentejo e uma afirmação da capacidade estratégica do Município. Abriram-se portas à afirmação nacional e internacional de Évora como cidade de referência, à transformação urbana, a um significativo desenvolvimento futuro.

O Centro Histórico, património da Humanidade, reconhecido pela UNESCO, multiplica-se por outros patrimónios valiosos. Cria a diferenciação e a qualidade que permite afirmar Évora nacional e internacionalmente como espaço preservado, atrativo e de qualidade de vida e, também, como destino turístico. Assumiu-se como prioridade a valorização de Évora Património da Humanidade, a defesa do interesse público, a aposta na preservação, na reabilitação, na animação do Centro Histórico (CH) como componente determinante do desenvolvimento de que Évora precisa. Aplicou-se uma visão alargada do conceito de património mundial que engloba a vivência na cidade, que enquadra a envolvente do Centro Histórico incluindo o Bairro da Malagueira, o valor patrimonial e paisagístico do espaço rural bem como o património imaterial.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções: **Évora, património da Humanidade, um valor para o desenvolvimento** (código 06.01.), **recuperar e promover o património do concelho** (código 06.02.) e **construir Évora como referência cultural** (código 06.03.).

##### 4.2.06.01. Évora, Património da Humanidade, Um Valor para o Desenvolvimento

Proseguiu a revitalização do Centro Histórico de Évora que procurámos compatibilizar com a vivência urbana, as necessidades atuais e as exigências da construção equilibrada do futuro.

Do Programa de Revitalização do Centro Histórico, destacamos a prossecução da elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Évora e diversas intervenções para reparação e remodelação das redes de água e esgotos. Proseguiram os trabalhos diversos de conservação e requalificação do edificado, relevando-se a continuidade da grande obra de requalificação dos Paços do Concelho.

---

No âmbito da animação, destacamos o programa de exposições no Palácio D. Manuel, o programa de animação de Natal e de Passagem de Ano bem como toda a programação sócio-cultural no espaço público e, particularmente, no Teatro Garcia de Resende.

Este Programa é transversal às diversas áreas de acção municipal pelo que outros projectos de diferentes dimensões o integraram como: o Plano de Mobilidade Sustentável, a reabilitação da Escola de S. Mamede ou o POCITYF.

Destaca-se o Protocolo com a ACDE para a dinamização do Mercado Municipal bem como o lançamento do concurso para os espaços vagos no Mercado.

Acolheu, ainda, um conjunto diverso de ações (substituição de infraestruturas, pavimentos, conservação de arcadas e de fontes, campanhas de sensibilização).

No **Programa de Afirmação Nacional e Internacional**, o destaque, após a conquista de **Évora Capital Europeia de Cultura 2027**, é o lançamento do processo de construção de Évora 2027. Há, também, a referir as relações com a UNESCO e com redes internacionais e nacionais de defesa do património. Depois da eleição do Presidente da Câmara Municipal para o Conselho de Administração da Organização das Cidades Património Mundial (no Congresso da OCPM realizado na cidade do Québec, Canadá), há a referir a **eleição, pelo Conselho de Administração da OCPM, do Presidente da CME como Vice-Presidente da OCPM**.

#### **4.2.06.02. Recuperar e Promover o Património do Concelho**

A riqueza do património de Évora vai muito além do Centro Histórico e tem muitas outras vertentes. Muito desse património é partilhado e faz parte da identidade do Alentejo como, por exemplo, a paisagem ou a gastronomia.

No **Programa de Valorização Integrada do Património**, destaca-se o trabalho de preservação do património arqueológico e megalítico, em parceria com a DRCA, o Programa de Preservação e Valorização Patrimonial e Turística do Cromeleque dos Almendres, *os trabalhos para a reabilitação do Aqueduto da Água de Prata*, o estudo para requalificação dos *banhos romanos* no edifício dos Paços do Concelho, a conservação e reabilitação de Fontes, Bicas e Chafarizes, estudo das cisternas do Centro Histórico. Releva-se, ainda, o trabalho da Oficina de Conservação e Restauro da Câmara Municipal.

#### **4.2.06.03. Construir Évora como Referência Cultural (06.03.)**

Como assinalámos, Évora tem potencialidades e condições para ser referenciada, nacional e internacionalmente, na área da cultura (entendida esta em sentido lato). Aproveitando a experiência e o prestígio adquiridos no pós-25 de Abril, nomeadamente com a descentralização cultural corporizada pelo Centro Dramático de Évora (hoje,

---

CENDREV) ou pela classificação de Évora como património da Humanidade, temos vindo a construir as bases para que Évora se afirme como referência cultural.

O êxito da candidatura de Évora a Capital Europeia de Cultura 2027 mostrou não só que aquele objetivo é possível de alcançar como, com visão estratégica, capacidade de inovação e liderança e a promoção da cooperação em torno de objetivos comuns, Évora pode dar um salto qualitativo no seu desenvolvimento e afirmar-se como cidade de referência internacional.

Em 2023, prosseguimos o trabalho de desenvolvimento cultural, reforçando o apoio aos agentes culturais e incentivando a participação e cooperação ativa das instituições e agentes culturais.

O **Programa de Revitalização do Centro Histórico, Património da Humanidade** (06.01.01.), já acima referido, é nuclear para o objetivo de tornar Évora referência cultural, daí a atenção que lhe continuámos a atribuir em 2023.

O **Programa Évora 2027** (06.03.03.) levou Évora de candidata a Capital Europeia de Cultura em 2027.

A Comissão Executiva de Évora 2027, liderada pela Câmara Municipal e que inclui ainda a Turismo do Alentejo, ERT, a DRCA (extinta a 31/12/23), a Universidade de Évora, a CCDRA, a CIMAC, a FEA e a APTA, em conjunto com a Equipa de Missão, iniciou a construção de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027.

Partindo das potencialidades únicas de Évora, Évora 2027 iniciou a concretização da proposta constante do “bid-book”, promovendo negociações com o Governo com vista à constituição da Associação Évora 2027 e dos diversos financiamentos comprometidos, preparando o envolvimento e promoção do Alentejo e, integrada numa visão cultural de longo alcance que ultrapasse as fronteiras do evento em si, avançando para a atualização e concretização do Programa Estratégico de Dinamização e Valorização Cultural de Évora envolvendo a comunidade local e regional e lançando pontes integradoras com as dinâmicas culturais europeias.

Recorda-se:

- Em 2020, criou-se a Equipa de Missão, incluindo a equipa de comunicação, inscreveu-se Évora 2027 na estratégia de desenvolvimento territorial do Alentejo Central para 2021/2027 bem como na estratégia regional do Alentejo 2030, iniciou-se o modelo participativo junto dos agentes e instituições, abriu-se a sede da candidatura na histórica Torre do Salvador, identificaram-se áreas de intervenção e projetos concretos de diversas dimensões e abrangências, fez-se o primeiro ato publico de apresentação da candidatura;
- Em 2021, foram concluídos os documentos estratégicos, consensualizou-se a definição final da estratégia Évora 2027, aprofundou-se o modelo de gestão a implementar, envolveu-se – com as limitações decorrentes da pandemia – no modelo participativo o Alentejo Central e o Alentejo, prosseguiu-se a construção de um programa abrangente, criativo e inovador fundado na nossa identidade e na nossa cultura e elaborou-se o “bid book”, o *livro de propositura* da candidatura Évora 2027 com um conceito inovador – o

---

“vagar” – dirigido aos grandes desafios que se colocam à Humanidade. O “bid book”, contendo a candidatura, foi entregue em Novembro de 2021;

- A 11/3/2022, o júri escolheu, entre 12 candidaturas, Évora 2027 como uma das quatro candidaturas que passava à 2ª fase. A partir daí, preparámos a 2ª fase da candidatura, densificámos o conceito de “vagar”, construímos o programa a concretizar até 2027, em 2027 e após 2027, escolhemos o modelo de gestão de Évora 2027, elaborámos o 2º “bid book” e submetemo-lo à decisão final do júri;
- A 7/12/2022, o júri internacional deliberou, agora entre 4 fortes candidaturas, e escolheu **Évora para Capital Europeia de Cultura 2027**. Este é um título histórico e de cariz estruturante que mostrou a capacidade de liderança da Câmara Municipal e o acerto do caminho e das escolhas, quantas vezes desvalorizadas e contestadas, feitas. Este título projetou Évora nacional e internacionalmente, encheu de orgulho Évora e o Alentejo.

No **Programa de Planeamento** (06.03.01.) destaca-se a *consolidação da rede pública de equipamentos culturais municipais*, a consolidação do serviço cultural e educativo, a revisitação do novo *Plano Estratégico para a Cultura*, para a sua articulação com a construção de “Évora 2027”, o acompanhamento dos Programas PT 2030, PR 20230 e PRR que se mantiveram com significativos atrasos, já que os primeiros nem sequer tiveram os Pactos assinados com as CIMs e o PRR registou baixa execução.

O **Programa de Dinamização de Atividades / Património Cultural** (06.03.02.) desenvolveu a programação cultural bem como projetos municipais e em parceria com outras entidades. Destaca-se as iniciativas municipais diversas; os ciclos culturais; os programas em parceria com outras entidades, em particular, as Comemorações do 25 de Abril; as atividades do Arquivo Fotográfico, do Laboratório do Património Cultural Imaterial, o funcionamento da requalificada Unidade Museológica CEA, o Convento dos Remédios, o Núcleo de Documentação, o funcionamento do Núcleo Museológico do Alto de S. Bento, o Arquivo Municipal.

O Teatro Garcia de Resende, incluído na Rede de Teatros e CineTeatros, conseguiu o nível máximo de financiamento da DGARTES para a programação anual que se consolidou em 2023. Por falta de fornecimento do Posto de Transformação não foi possível concluir inaugurar o renovado Salão Central.

Destaca-se, ainda, o Artes à Rua e o Festival Imaterial, em parceria com o Inatel.

Concedemos diversos tipos de apoio ao trabalho dos agentes culturais e criadores locais garantindo, à semelhança dos anos anteriores, programas dirigidos à dinamização de atividades e a chamada à participação em diferentes projetos municipais, com destaque para a viabilização com apoio financeiro das candidaturas de diversos agentes aos programas da DGARTES.

O **Programa de Turismo** (06.03.04.) assegurou o acolhimento do atendimento crescente no Posto de Turismo e no Centro Interpretativo da Cidade, situado no Palácio D. Manuel, bem como a animação e a promoção do turismo.

---

Manteve-se a aposta estratégica na parceria com a Entidade Regional de Turismo do Alentejo, destacando-se a construção de Évora 2027, nomeadamente, com o estudo de acolhimento de visitantes, em curso. Em 2023, o nível de receita turística ultrapassou o ano de 2022, o qual tinha ultrapassado 2019, o ano pré-pandemia. O crescimento e a dinâmica turística foi reforçada quer em número de turistas quer com a continuidade de novos investimentos turísticos em que se destaca a **inauguração do “Hilton Garden Inn Évora”, com um investimento superior a € 22 milhões de euros e a criação de 40 postos de trabalho** que irão atingir 60. Continuámos a acompanhar outros investimentos em curso e intenções de investimento.

O **Programa de Equipamentos Culturais e de Lazer** (06.03.05.) consolidou, e reforçou, a retoma das atividades no pós-pandemia. Contra a nossa vontade e empenhamento, não foi possível a abertura do *reabilitado Salão Central*, como se previa. Releva-se o funcionamento, com a elevada qualidade e diversidade da programação do *Teatro Garcia de Resende*, já acima referido; o funcionamento do *Palácio D. Manuel* com destaque para o *novo Centro Interpretativo da Cidade de Évora*.

#### **4.2.07. Cultura Científica para e com os Cidadãos**

O avanço da ciência deve responder e encontrar soluções para as perguntas da sociedade. Os cidadãos devem deixar de ser apenas espectadores, mas entrar em cena e ser protagonistas da pesquisa e da inovação. A promoção do espírito científico, do pensamento crítico e inovador promove tomadas de decisão fundamentadas sobre questões de conteúdo científico, sanitário, tecnológico ou ambiental.

O conhecimento científico e tecnológico e a inovação são, hoje, grandes alicerces do desenvolvimento. A partilha de conhecimento em rede de pólos de saber é, hoje, peça fundamental do progresso. O Concelho de Évora tem vindo a integrar-se e a afirmar-se como elo dessas redes do conhecimento.

Évora tem sediado no seu território uma instituição produtora e difusora de conhecimento de reconhecido mérito, a Universidade de Évora. O saber acumulado em empresas, associações, entidades públicas e privadas em geral é igualmente relevante e será da comunicação e partilha entre os detentores deste conhecimento que resultará uma comunidade mais culta, apta e consciente. Releva-se o papel da Universidade de Évora como instituição líder do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia da Região Alentejo, do qual o Parque Alentejo de Ciência e Tecnologia (PACT) é peça fundamental.

Apostámos na afirmação de Évora como concelho de ciência e tecnologia.

A promoção da ciência, da tecnologia e da inovação bem como a Programação para a Cultura Científica (07.01.01.) teve como parceiros privilegiados a Universidade de Évora, as Escolas do Município, o Movimento associativo, o Parque Alentejo de Ciência e Tecnologia e empresas de base tecnológica na promoção da literacia científica, da ciência e da tecnologia, no desenvolvimento humano.

---

Destaca-se:

- O reforço da parceria estratégica com a Universidade de Évora;
- O empenhamento do Município no apoio à expansão do PACT com a participação do Presidente da CME na Administração e a proposta para participação no seu capital social;
- O funcionamento da ÉvoraTech, incubadora municipal de base tecnológica, em parceria com a ADRAL
- O apoio e participação em eventos como a Noite Europeia dos Investigadores, Dia Aberto da Escola de Ciência e Tecnologia ou Ciência na Cidade;
- A promoção e apoio para a realização, em Évora, de encontros, conferências, congressos, nacionais e internacionais, em que a ciência ocupa lugar destacado.

### III. Évora Produtiva

O desenvolvimento económico de um Concelho ou de uma região depende fundamentalmente do modelo e das políticas económicas nacionais e da União Europeia (UE) e, limitadamente, da ação do Poder Local. Contudo, um Município pode e deve, no âmbito das suas limitadas competências e recursos, ter uma visão e uma estratégia económicas, uma posição sobre o rumo determinado exogenamente à economia local, um projeto e um programa de apoio ao desenvolvimento económico concelhio e regional.

Évora continuou a captar investimento diversificado, a criar emprego, a crescer e a desenvolver-se na área económica. Reforçaram-se as condições para ir ainda mais longe e contribuir para a economia regional.

Procurámos envolver associações empresariais e sindicais, empresas e instituições, dinamizar a economia local assegurando a sua diversificação, expansão e inovação bem como construir formas de cooperação regional que contribuíssem para a renovação da economia do Alentejo.

#### 4.2.08. Mais Investimento, Mais Emprego, Mais Economia

Nesta prioridade (código 08), demos particular atenção ao fomento da cooperação entre os vários protagonistas na área económica, às obras e investimentos municipais que dinamizam a economia local, ao investimento em áreas de acolhimento empresarial, ao apoio, acompanhamento e facilitação a investimentos dos agentes económicos instalados e à atração de novas empresas e investimentos, à **isenção de derrama para as empresas com volume de negócios até € 150 mil euros**.

Desenvolve-se nas seguintes subfunções: **planeamento estratégico** (código 08.01.) e **dinamizar, diversificar, expandir e inovar a base económica** (código 08.02.).

---

#### 4.2.08.01. Planeamento Estratégico

Prosseguiu o Programa de Instrumentos de Intervenção Estratégica (código 08.01.01.), onde se salienta:

- A implementação do Plano Estratégico de Évora, cuja elaboração e orientação esteve centrada na construção de Évora 2027;
- Na continuidade de aplicação do Plano Estratégico do Aeródromo Municipal, incluindo a procura de financiamentos, tendo-se avançado para uma parceria, incluindo os Municípios de Évora, Beja e Ponte de Sôr e a ADRAL, para a candidatura a uma ITI da aeronáutica;
- A inserção formal no “cluster” AED e a continuidade do trabalho que, neste âmbito, vimos desenvolvendo há muito;
- O trabalho desenvolvido no âmbito do PACT quer com a participação do Presidente da Câmara Municipal no Conselho de Administração, quer nos investimentos da 2ª e 3ª fase, quer na captação de novos parceiros e investidores;
- No âmbito da revisão do Plano de Urbanização de Évora e da alteração do PDM, deu-se continuidade ao acompanhamento e propostas de adaptação às necessidades e à nova realidade económica, nomeadamente quanto a áreas de expansão, à mobilidade económica, ao terminal ferroviário de mercadorias e à localização do novo Pavilhão Multiusos;
- Igualmente se prosseguiu a aplicação da Estratégia Local de Habitação e do Plano Local de Habitação.

#### 4.2.08.02. Dinamizar, Diversificar, Expandir e Inovar a Base Económica

No **Programa de Infraestruturas de Apoio ao Desenvolvimento Económico** (08.02.01.) destaca-se:

- A definição de uso e a elaboração do loteamento no terreno de 10 ha adquirido anteriormente para expansão do PITE e acolhimento de novas empresas;
- A disponibilização de lotes na Zona Industrial de S. Sebastião da Giesteira;
- O avanço mais lento do que o esperado, através de parceria, da preparação da infraestruturização da Zona Empresarial de Nª Srª Machede e o estudo da sua expansão para acolhimento de um novo investimento;
- Início dos trabalhos para criação de um novo Centro de Acolhimento de empresas no Aeródromo Municipal, nos terrenos adquiridos em 2022;
- Elaboração do estudo prévio e de enquadramento para o Pavilhão Multiusos;
- Reforço da parceria com o PACT, incluindo a deliberação de participação no capital social.

---

No **Programa de Promoção da Economia do Concelho** (08.02.02.) prosseguiu o trabalho de promoção e divulgação das potencialidades e das atividades económicas. Destaca-se o trabalho com a Turismo do Alentejo e com a Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo na área do turismo; a preparação de um programa municipal de apoio à promoção de produtos e empresas de base local.

O **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Económico** (08.02.03.) reforçou os programas de iniciativa municipal e parcerias, o apoio ao associativismo económico e a internacionalização da economia local. Destaca-se:

- A aposta estratégica na dinamização do “cluster” de aeronáutica, espaço e defesa (AED) com sede em Évora, onde salientamos:
  - A parceria, envolvendo diferentes agentes, e um plano de trabalho e medidas comuns, nomeadamente, de atração de empresas e de apoio a empresas instaladas;
  - O acompanhamento do processo de transição das fábricas da Embraer para a Aernnova e reforço de relações da CME com a Aernnova;
  - Recrutamento de força de trabalho e formação qualificada: acompanhámos as necessidades de força de trabalho qualificada para as empresas; apresentámos propostas para procurar minorar o problema.
- Participação ativa do PACT, integrando a Administração, propondo a participação no capital social bem como o apoio à implementação das 2ª e 3ª fases;
- A aposta estratégica no sector agroalimentar que procuraremos apoiar nas áreas produtiva mas também de transformação e comercialização;
- A aposta estratégica no sector da eletrónica, onde se situa o maior volume de emprego do concelho e do sul do país, com dimensão nacional e internacional;
- A aposta estratégica no turismo, onde foram ultrapassados os números de 2022, os quais já tinham superado a situação pré-pandemia, nomeadamente, com receitas e visitantes superiores a 2022 e dando particular atenção às áreas que acrescentem valor e se compatibilizam com o desenvolvimento sustentável.

No **Programa de Dinamização de Atividades** (08.02.04.) destaca-se:

- A prossecução da implementação do *Plano Estratégico do Aeródromo Municipal*, nomeadamente, preparando candidatura a financiamento bem como a possibilidade de colocar o Aeródromo num nível mais elevado de classificação aeronáutica. Prosseguiu, também, a dinamização da sua atividade que continua em crescendo como mostram os movimentos aéreos (12.000, em 2020, 22.209 em 2021, 25.607 em 2022, 27.352 em 2023);
- No PITE, prosseguiu a abordagem para a criação de uma estrutura informal para uma eventual gestão partilhada, entre o Município e o NERE;

- 
- Cooperação com o PACT, o NERE e a ANJE para articular e potenciar as incubadoras de empresas existentes, incluindo a ÉvoraTech;
  - Nos *mercados e feiras*, prosseguir o trabalho de renovação e dinamização do Mercado 1º de Maio, nomeadamente com concursos de concessões de lojas e bancas; tem-se revelado difícil avançar com a realocização do mercado das Corunheiras;
  - Apresentada a candidatura aos Bairros Digitais, entretanto aprovada.

O **Programa de Participação em Projetos de Outras Entidades** (03.02.05.) prosseguiu a cooperação com entidades a vários níveis e em diferentes setores. Destaca-se a aplicação do *protocolo de cooperação com o NERE*, os protocolos de cooperação (um genérico e outro específico para a dinamização do Mercado Municipal) com a ACDE e o *sistema integrado regional de acolhimento empresarial do Alentejo Central*.

#### **4.2.09. Por Um Alentejo Mais Próspero e Mais Desenvolvido**

Évora e Alentejo, Alentejo e Évora são indissociáveis em quaisquer processos de recuperação económica e social, em quaisquer processos de desenvolvimento da Região.

Procurámos contribuir para a construção de um Alentejo mais próspero e mais desenvolvido (código 09). Propusemos o estabelecimento de parcerias com as CIM e municípios do Alentejo e com as forças vivas regionais com os seguintes objetivos:

- Defender a criação de uma política nacional de desenvolvimento regional e a criação das Regiões Administrativas, eleitas pelo voto popular, para travar o despovoamento e promover o desenvolvimento do Alentejo;
- Propor e trabalhar em conjunto com o Governo para construir um programa de desenvolvimento regional assente numa economia diversificada, com capacidade produtiva e sustentável;
- Reivindicar e propor ao Poder Central a concretização de projectos estruturantes para o Alentejo;
- Elaborar e concretizar projetos comuns de programação em rede em áreas como a animação cultural, o turismo, a economia e o ordenamento do território;
- Dar corpo a iniciativas de promoção da região;
- Exigir e cooperar para que o PRR e o Portugal 2030 sejam integrados numa estratégia de desenvolvimento regional e garantam montantes de financiamentos justos e eficazes para o crescimento económico absoluto e relativo do Alentejo e para o desenvolvimento sustentado e sustentável do Alentejo.

Destacamos a importância de Évora a Capital Europeia de Cultura 2027 para o estabelecimento de cooperação com as 4 CIMs do Alentejo, com diversos municípios e outras instituições da Região com o propósito de afirmar e promover o Alentejo e contribuir para o seu desenvolvimento.

---

## IV. Évora Sustentável

A sustentabilidade ambiental do concelho está hoje mais do que nunca ligada às ocupações do território e às atividades humanas que aí são desenvolvidas. O desenvolvimento sustentável de Évora pressupõe a adoção de uma «cultura 4.0», amiga do ambiente, voltada para a redução da emissão de gases com efeitos de estufa e para a captura de carbono. Pressupõe a adoção de uma «cultura 4.0» que compatibilize os usos do solo e o ambiente, preserve a Estrutura Ecológica Urbana e concilie o crescimento económico e urbano com as exigências de uma cidade e um concelho com qualidade de vida para quem reside, trabalha e visita Évora

O Município tem vindo a conceber e aplicar uma estratégia municipal para a sustentabilidade com componentes diversas e integradas que, agora, pretendemos alargar e aprofundar.

### 4.2.10. Ordenamento do Território Equilibrado, Urbanismo de Qualidade

Um ordenamento do território adequado, um urbanismo de qualidade e um ambiente preservado são suportes indispensáveis e determinantes para a elevação da qualidade de vida e para a atratividade ao nosso Concelho e ao Alentejo.

Nesta função / prioridade (código 10), asseguramos um ordenamento do território e um urbanismo livres da especulação e que sirvam o bem-estar das populações. A política municipal de ordenamento do território e de urbanismo assenta na imparcialidade, na transparência, no interesse público visando o bem-estar coletivo e a qualidade do território.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções: **planear e inovar para desenvolver** (código 10.01.) e **qualificar a cidade, vilas e aldeias** (código 10.03.).

#### 4.2.10.01. Planear e Inovar para Desenvolver

Prosseguiu o planeamento com vista a garantir os interesses coletivos da sociedade e a qualidade de vida, para assegurar o desenvolvimento sustentado e responder aos desafios exigentes que se colocam na construção urbanística do futuro, com particular destaque para a alteração do PDM (para adaptação à Lei dos Solos) e para a revisão do Plano de Urbanização da cidade.

No **Programa de Ordenamento do Território** (10.01.01.) deu-se a continuidade aos trabalhos de revisão do Plano de Urbanização da Cidade, tendo-se concluído as primeiras fases e tendo-se avançado para a elaboração de propostas. Prosseguiu, também, a alteração do Plano Diretor Municipal, tendo-se consensualizado uma proposta e metodologia para o lançamento da discussão pública formal.

---

O **Programa de Planeamento Urbano** (10.01.02.) consolidou as respostas em diversas áreas como a reabilitação e reconversão urbanas, a habitação ou o acolhimento de empresas. O Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), focado no CH, foi concluído no âmbito do PT 2020, apesar das dificuldades resultantes da inflação e da falta de empreiteiros. As obras de requalificação dos Paços do Concelho e a requalificação do eixo de mobilidade suave entre a Estação Ferroviária e o Centro Histórico, que atravessa o Rossio, foram negociados e reprogramados de forma a serem concluídos com financiamento no PR 2030. No Bairro da Malagueira, para além de algumas intervenções de recuperação do edificado ou do espaço público, prosseguiu a elaboração de um Plano de Curto e Médio Prazo e o início do projeto de requalificação das condutas elevadas.

No **Programa de Gestão Urbanística** (10.01.03.) aguardou-se a saída da nova legislação onde se prevê profundas alterações nos processos e procedimentos de licenciamento, devendo o foco aliviar o processo burocrático de licenciamento prévio e reforçar o processo de fiscalização municipal. O processo de modernização prosseguiu, nomeadamente para a aquisição do sistema informático, atentas as alterações aguardadas. Mantivemos dificuldades numa maior capacidade de resposta de proximidade ou de redução de tempos de respostas. Os processos dirigidos a investimentos económicos tiveram prioridade e acompanhamento próprio. Destaca-se, ainda, o ativo papel da fiscalização nesta área.

#### **4.2.10.02. Qualificar a Cidade, Vilas e Aldeias**

A qualificação urbana, quer do edificado quer do espaço público, vem sendo progressivamente reforçada na medida em que a recuperação das contas municipais tem permitido robustecer as verbas a investir nesta área (código 10.02.). Esta área foi ainda penalizada pelos problemas decorrentes da inflação, da falta de empreiteiros (vários concursos fiaram desertos) e da necessidade de alocar pessoal técnico a projetos estruturantes prioritários.

O **Programa de Gestão e Reabilitação Urbana** (10.03.01.) deu apoio a promotores e/ou proprietários que pretendiam avançar com reabilitação de edificado, sobretudo, através da Unidade de Habitação e Reabilitação Urbana (UHRU), com base nos instrumentos disponíveis (ARU, IFRU, etc.). Deu continuidade, conforme prioridades, a projetos e algumas obras de requalificação de *espaços públicos*. Continuou a procurar resolver, ou ajudar a resolver, problemas urbanísticos graves como, por exemplo, o dos loteamentos inacabados.

O **Programa de Mobilidade, Circulação e Trânsito (10.03.02.)** foi aprovado no final de 2023 o *Plano de Mobilidade Urbana Sustentável*, plano estratégico para melhorar a mobilidade e perspetivar o futuro na cidade e no concelho, peça fundamental para a promoção da qualidade de vida dos habitantes e visitantes tendo como pano de fundo a concretização da Capital Europeia de Cultura em 2027. Foram asseguradas intervenções pontuais, com base em prioridades, de modo a resolver problemas de segurança rodoviária e melhorar a mobilidade urbana. Damos apoio às freguesias rurais na resolução de problemas concretos e iniciou a nova concessão pública de transportes urbanos de Évora, a qual é reconhecidamente a primeira frota de viaturas integralmente elétrica e um valor de investimento superior a 6 milhões de euros. E avançaram algumas intervenções de qualificação das acessibilidades pedonais.

---

**O Programa de Qualificação da Rede Viária (10.03.03.)** beneficiou de um reforço de investimentos na ordem de 1,5 milhões de euros, incluindo administração direta, aquisição de serviços e empreitadas. Devido a problemas motivados pelos aumentos dos preços e pelas crescentes dificuldades no fornecimento de matérias-primas, algumas intervenções estruturantes sofreram atrasos consideráveis, aos quais se somou a inoperacionalidade da máquina pavimentadora do Município ao longo de 7 meses durante os quais esteve a aguardar reparação por falta de peças. Ainda assim foram feitas intervenções de manutenção na rede viária municipal e apoio nos caminhos vicinais, em alguns casos com o apoio das juntas e uniões de freguesia; foi assegurada a limpeza de bermas e valetas em todo o concelho no âmbito dos trabalhos das faixas de gestão combustível. Ainda assim, iniciou a aguardada requalificação da Variante Sul, foi dado parecer à construção da Variante ao IP2 e iniciou a construção da Ligação Pedonal e Ciclável entre o Rossio e o Terminal Ferroviário.

**O Programa de Energia (10.03.04.)** assegurou a gestão desta área em conexão com o programa de eficiência energética. Destacam-se as seguintes acções:

- No âmbito do Pacto dos Autarcas: desenvolvimento do Plano de Ação para a energia sustentável, em que o objetivo principal é redução em 20% as emissões de gases com efeito de estufa no concelho;
- POCITYF: prosseguiram os trabalhos no âmbito deste projeto em parceria com diversas entidades nacionais e estrangeiras, com a implementação de novas tecnologias tendo em vista o aumento da eficiência energética numa perspectiva da economia circular;
- Apresentada candidatura em parceria com a Parque Escolar para produção de energia fotovoltaica nas Escolas Secundárias Gabriel Pereira e Severim de Faria.

#### **4.2.11. Preservar o Ambiente, Garantir a Sustentabilidade**

O Alentejo é uma das regiões da União Europeia melhor preservadas e de maior qualidade ambiental. Este é um fator determinante de diferenciação positiva da nossa Região e do nosso Concelho. Se o ambiente ocupa hoje um papel crucial para o futuro da Humanidade, no caso do Alentejo pode e deve ser uma das bases fundamentais numa estratégia de desenvolvimento regional sustentável.

Contudo, têm vindo a adensar-se preocupações e perigos decorrentes da expansão desregrada das culturas super-intensivas – que substituem culturas adaptadas, que têm enormes gastos de água, que põem em causa a biodiversidade, que destroem património megalítico e outro, que afetam a qualidade de vida de aldeias e vilas – e, também, da disseminação sem controle de parques fotovoltaicos que, respondendo a uma necessidade ambiental de descarbonização, não podem pôr em causa outros importantes valores ambientais como a salvaguarda do montado, a paisagem ou a biodiversidade. A Câmara Municipal acompanhou estas questões e, sempre que possível, manifestou a sua posição em defesa do ambiente e da sustentabilidade.

---

O Município de Évora foi dos primeiros do país a elaborar uma Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, cujas orientações são hoje tidas em conta nos principais instrumentos de planeamento.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: promoção e preservação do meio ambiente (código 06.01.), conservação da natureza (código 06.02.), garantir o saneamento público (código 06.03.), garantir a água pública (código 06.04.) e assegurar a limpeza, reciclagem e higiene públicas (código 06.05.).

#### **4.2.11.01. Promoção e Preservação do Meio Ambiente**

Assegurámos os seguintes Programas:

No **Programa de Eficiência Energética e Energias Limpas (06.01.01.)** avançámos com alguns projetos e ações ao nível municipal e participamos em projetos internacionais.

Destaque para o Projeto POCITYF (Positive Energy CITY Transformation Framework) – Horizonte2020, liderado pelos Municípios de Évora e Alkmaar (Holanda). O POCITYF é desenvolvido em quatro linhas de transição energética de atuação para tornar a cidade mais autossustentável e amiga do ambiente, prolonga-se por 5 anos e tem um investimento de mais de € 20 milhões de euros, dos quais cerca de € 9 milhões serão aplicados em Évora.

Foi desenvolvido estudo de viabilidade económica e técnica para lançamento de concurso para a concessão de uma Central Comunitária de Energia Elétrica a construir em terrenos municipais, pensada para dar resposta às dificuldades de acesso ao mercado da produção de energia para autoconsumo pelos moradores do Centro Histórico.

No **Programa de Preservação do Meio Ambiente (06.01.02.)** há a destacar a aplicação da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC), a reabilitação do Aqueduto da Água de Prata e as suas origens de água, plantações diversas, as atividades de educação ambiental e a dinamização das hortas urbanas.

#### **4.2.11.02. Conservação da Natureza**

- No **Programa de Conservação da Natureza**, destaca-se o apoio ao associativismo ambiental, ações de sensibilização com escolas e outros públicos no âmbito do Projeto Educativo Local e da parceria com as Eco-escolas. Além disso, continuámos envolvidos em projetos de preservação ambiental, destacando a este nível os que decorrem da utilização racional da água, reflorestação de zonas urbanas, implementação das metas a atingir no PAPERSU.

#### **4.2.11.03. Garantir o Saneamento Básico Público**

A defesa da propriedade e gestão públicas da água, a recuperação das competências municipais na gestão da água, a saída do sistema multimunicipal e a adesão a um sistema sob o controlo estratégico dos municípios

---

alentejanos, a denúncia e o combate à privatização da água, são elementos essenciais da defesa do ambiente e das populações e para a construção de um concelho sustentável.

Este programa é constituído pelas funções **Sistemas Municipais de Saneamento** (11.03.01) e **Sistema Supramunicipal de Saneamento** (11.03.02).

Em 2023 foi concluída a reparação e substituição integral do emissário de esgoto dos Canaviais pela empresa Águas de Vale do Tejo, num investimento que ultrapassou 1 milhão de euros. Mas as necessidades a este nível colocam-se cada vez mais em zonas rurais e nas situações que exigem redes separativas de águas pluviais e saneamento.

Para além das situações relacionadas com os novos loteamentos e novos equipamentos, como é o caso do novo Hospital Central, foram realizadas diversas intervenções de reparação e requalificação da rede de saneamento.

#### **4.2.11.04. Garantir a Água Pública**

O Município de Évora assume a opção política e estratégica da defesa da propriedade e gestão públicas do saneamento e do abastecimento de água, únicas garantes do acesso universal de todos a este bem único e indispensável à vida, opondo-nos a qualquer tentativa de criação de condições para a privatização da água e do saneamento.

Reafirmamos a nossa posição de retomar o controlo estratégico do sistema de abastecimento de água e saneamento em alta. Esta é, muito mais que uma questão técnica, uma questão política que só tem solução política e por negociação com o Governo.

Não sendo possível, face às restrições económicas, financeiras e orçamentais, fazer a renovação que desejávamos, avançámos com algumas intervenções estruturais, mas pontuais nos sistemas municipais públicos de água e saneamento.

Destaca-se a conclusão, pela AdVT em parceria com o Município, da construção do novo emissário de águas residuais e a nova conduta de abastecimento de água aos Canaviais.

Foram criadas condições para o abastecimento de água à zona da Estação de Nossa Senhora de Machede e para a parceria para o alargamento da rede na zona da Garraia. Iniciadas intervenções para requalificação da rede de S. Manços. Mantém-se o Plano de Controlo de Qualidade da Água e a modernização da gestão através da implementação de sistema informático de racionalização da gestão da rede.

#### **4.2.11.05. Assegurar a Limpeza, Reciclagem e Higiene Públicas**

O percurso iniciado no anterior mandato no setor da higiene e limpeza urbana é assinalável, tendo em conta a situação calamitosa que se vivia, sobretudo, na zona urbana. A limpeza urbana constitui hoje um desafio sem

---

precedentes devido à crescente produção de resíduos associada aos padrões de consumo das famílias, ao crescimento em 20% da área urbana nos últimos 20 anos, à alteração da tipologia dos resíduos, à alteração dos comportamentos e aumento significativo do turismo. Apesar das enormes condicionantes financeiras e de equipamentos e pessoal, definimos um Plano de Higiene e Limpeza Pública em 2020, estrutural para repor níveis aceitáveis de higiene e limpeza públicas.

Apesar de muitos trabalhadores terem entrado nos últimos 3 anos, o saldo continua a ser insuficiente face ao crescimento da área urbana pelo que a prossecução dos objetivos definidos exige mais trabalhadores, mais meios, mais sensibilização e fiscalização. Mas, também, uma maior consciência e esforço ambiental de todos os agentes: nas escolas, nas empresas, no movimento associativo. Exemplo da falta de civismo é demonstrado pelos mais de 4000 depósitos ilegais de lixo removidos em 2023 um pouco por todo o concelho.

Assegurámos os seguintes programas:

- **O Sistema Municipal de Recolha e Tratamento de Resíduos (11.05.01)** manteve o reforço de novos investimentos em equipamentos. Assegurámos o processo de substituição de contentores e foi concluído o estudo para reorganização do modelo de trabalho assente em novos horários de recolha e implementação de um terceiro turno diário e recolha nos sete dias semanais. Esta alteração depende de um reforço substancial de trabalhadores, atualmente em curso. O projeto inovador de recolha de resíduos orgânicos, iniciado em 2020, foi reforçado e alargado ao Bairro da Malagueira e ao canal HORECA no Centro Histórico. Em 2023, a externalização de funções representou cerca de 250 000€ em contratação de empresas para apoio na limpeza, sobretudo, no corte e remoção de ervas.
- **No Sistema Intermunicipal de Recolha e Tratamento de Resíduos (11.05.02)** mantivemos a colaboração com a entidade que detém as competências em «alta». Em parceria com a GESAMB, EIM, continuámos a racionalizar e melhorar o sistema e aumentar a reciclagem de resíduos urbanos de forma a atingir a meta definida no PERSU 2030+ (Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos) de 55% até 2025. Sublinha-se que a opção por este sistema intermunicipal de gestão, garantiu a salvaguarda do sistema público tendo resistido à privatização e apresenta as melhores tarifas nacionais e indicadores de gestão (em sistemas comparáveis). Dentro dos pressupostos da Economia Circular, prosseguimos os esforços de racionalização da utilização dos recursos com o incremento da vida útil das matérias-primas primárias e a valorização dos resíduos. Tal é o caso da recolha seletiva de resíduos orgânicos já iniciada em parceria com a GESAMB assim como o programa de incentivo à compostagem doméstica e comunitária (neste último caso, através da realização de um piloto nos Canaviais).
- **Programa de Limpeza e Higiene Públicas (11.05.03):** assente no Plano de Higiene e Limpeza Pública aprovado em 2020, este programa foi desenvolvido com novas vertentes: reforço do investimento em máquinas e equipamentos diversos, reforço de pessoal, reorganização de serviços, aquisição de serviços de higiene e

---

limpeza urbana e campanhas de sensibilização, apelando as populações à participação. Com exceção do problema da proliferação das ervas em zonas suburbanas e periurbanas, em particular nas zonas não pisoteadas, a limpeza de resíduos manteve padrões aceitáveis.

- Ainda neste capítulo destacamos o trabalho desenvolvido pelo Serviço Veterinário Municipal no Centro de Recolha Oficial ao nível da política de esterilização, projeto Esterilizar Solidário e o Projeto Fiel. Foi concluído o projeto de arquitetura para expansão e beneficiação das instalações do CRO. Apesar de o concurso ter ficado deserto para um investimento a rondar os 114 000€, o Município de Évora insistiu neste processo através da revisão de preços e do projeto de arquitetura, consciente da necessidade que representa esta intervenção em defesa dos trabalhadores e do bem-estar animal.

#### 4.2.12. Reforçar a Proteção Civil

A capacidade e qualidade do nosso Serviço Municipal de Proteção Civil tem estado bem patente, reconhecido e elogiado por outras instituições, no exigente combate à pandemia Covid-19. A importância de uma proteção civil municipal eficaz, garantindo um serviço público decisivo para a proteção e socorro às populações, é agora mais evidente. Demos continuidade à política de proteção civil e segurança pública, assegurando o funcionamento, regular e adequado à nossa realidade, das estruturas legalmente previstas e procurámos definir e aplicar estratégias e programas de ação envolvendo instituições locais, Juntas de Freguesia e populações.

Desenvolveu-se nas seguintes subfunções / finalidades: reforçar a proteção civil (código 09.01.), reforçar a segurança pública (código 09.02.), cemitérios (09.03.), outros serviços e atividades (código 09.98.) e outros investimentos (código 09.99.).

Destacamos as seguintes áreas:

- **As Comissões Municipais (14.01.01.01.)** são essenciais para garantir a cooperação entre as entidades envolvidas, para chamar à participação ativa, para melhor conhecimento da realidade, para capacitar para a intervenção estrutural e operacional de forma coordenada e eficaz. Assegurámos o funcionamento regular e operacional da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) que, no final do ano conheceu alterações, passando a designar-se Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR).
- **Dinamização de Atividades (14.01.01.02.)** com especial destaque para os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Proteção Civil Preventiva (simulacros, exercícios, iniciativas de sensibilização dirigidas à população escolar), Comemorações do Mês da Proteção Civil, ativação de meios operacionais e dos planos municipais (incluindo Contingência para Tempo Frio), elaboração de medidas de proteção especificamente vocacionadas para grandes eventos e edifícios como é o caso da Meia Maratona, entre outros.

- 
- **Apoio a Instituições (14.01.01.03.)** onde ocupa papel central a Associação dos Bombeiros Voluntários de Évora com quem temos uma colaboração privilegiada e uma parceria estratégica neste setor. Em 2020, retomámos o Protocolo de Cooperação e Apoio aos Bombeiros Voluntários, incluindo a reposição gradual dos apoios financeiros anuais aos nossos Bombeiros Voluntários. Foram, também, concedidos apoios extraordinários quer para equipamentos quer para resposta à pandemia Covid-19. Em 2021, demos passos para a criação da primeira Equipa de Intervenção Permanente e em 2022 ampliámos o apoio aos Bombeiros Voluntários de Évora através do aumento substancial do valor do protocolo, totalizando cerca de 160 000 €.
  - **Planos de Emergência (14.01.01.05.)** prosseguimos a elaboração de diversos planos começando pelas áreas e equipamentos prioritários. Particular destaque para a atualização do Planos de Contingência para a COVID-19.

#### 4.2.13. Reforçar a Segurança Pública

Em 2023, continuámos a acompanhar a situação global de segurança no concelho e, em particular, na cidade. Os níveis de segurança pública no concelho continuaram elevados como mostram os relatórios e estatísticas nacionais para esta área.

Em 2023, voltámos a constatar situações motivadoras de insegurança que comunicámos às autoridades policiais e foram tomadas diversas ações de desmobilização, com a participação da Fiscalização Municipal, de acampamentos ilegais ou de notificações e mesmo encerramento de estabelecimentos incumpridores da lei do ruído. Transmitimos preocupações e propostas de atuação quanto a acampamentos / ocupações de espaços privados, geradores de insegurança e mesmo com indícios de crimes. Reafirmámos a necessidade de reforço de agentes policiais de proximidade presentes nas ruas.

Salientámos que o prolongamento de situações ilegais sem atuação das autoridades policiais leva a sensação de impunidade para os/as prevaricadores(as) e aumenta a sensação de insegurança da população, sobretudo, de quem habita nas imediações. Ainda que conhecendo as exigências legais para atuação das forças policiais, e cooperando ativamente, manifestámos a preocupação com o aumento destas situações que, em 2023, se expandiram.

Reforçar a segurança pública (código 14.02.) e atuar sempre que necessário orientou a atuação da Câmara Municipal nesta área para que se mantenham e possam mesmo melhorar os níveis de segurança que temos no concelho.

Prosseguimos uma forte relação institucional, formal e informal, entre a presidência da Câmara Municipal e os comandos das forças de segurança bem como a prossecução de canais expeditos de contactos. Esta forma de colaboração e cooperação tem-se revelado essencial para a promoção de níveis mais elevados de segurança pública.

Foram lançados concursos para guardas-noturnos que ficaram desertos.

---

Em 2023, ainda que de forma lenta, cumpriram-se os procedimentos para constituição completa e funcionamento regular do Conselho Municipal de Segurança (14.02.01.01.). Recorda-se que as competências deste Conselho incluem as problemáticas da violência doméstica e da segurança rodoviária.

## V. Évora Participativa

Assumimos o compromisso de desenvolver a democracia participativa, de ouvir as pessoas, de incorporar esperanças, inquietações, dificuldades e ideias. Procurámos estabelecer com as pessoas e com as suas formas de organização, movimentos e associações, formas diversas de auscultação, diálogo e cooperação.

A participação popular, nas suas mais diversas formas, é decisiva para o desenvolvimento futuro de Évora. Nenhuma transformação relevante se poderá fazer sem as pessoas e as suas organizações.

A crise pandémica afetou gravemente boa parte das formas de participação. Em 2022, foi possível começar a recuperar as diversas formas de participação, ainda que abaixo dos níveis pré-pandemia. Em 2023, prosseguimos essas ações, sendo que o impacto da pandemia nesta área se tem prolongado.

A sustentabilidade económica do Município continuou a merecer particular acompanhamento, nomeadamente pelos impactos da inflação e de abdição de receita – como atempadamente referimos aquando da aprovação de tarifas nas áreas da água, saneamento ou recolha e tratamento de lixos e, ainda, nas taxas de impostos municipais – , dado que é fundamental encarar o equilíbrio económico das Contas Municipais como um meio para melhor servir as pessoas e a sociedade bem como um fator de credibilidade e confiança, a partir do qual o desenvolvimento se pode apoiar.

### 4.2.14. Renovar o Município

Esta função (código 12) desenvolve-se nas seguintes subfunções: **gestão democrática, participada, aberta e transparente** (código 12.01.); **finanças municipais saudáveis** (código 12.02.); **modernizar a Câmara com cultura de serviço público** (código 12.03.).

#### 4.2.14.01. Gestão Democrática, Participada, Aberta e Transparente

Assumimos, como princípio político e “praxis”, a promoção da democracia participada motivando a participação popular nos processos de tomada de decisão da gestão municipal.

- O **Programa de Auscultação Não Institucional** (12.01.01.) procurámos garantir um vasto conjunto de iniciativas de auscultação direta. Continuámos a registar algumas dificuldades no programa “Évora Participa”.

---

Destaca-se os *atendimentos semanais pelos eleitos*, os *atendimentos nas reuniões de CME* e outras formas de auscultação informal.

- O **Programa de Estruturas Consultivas Locais de Participação** (12.01.02.) garante o funcionamento regular de um conjunto de estruturas deste tipo, nomeadamente Conselhos e Comissões Municipais, bem como a consideração dos seus pareceres e propostas na gestão municipal. Também, neste Programa se registaram algumas dificuldades no funcionamento regular de algumas estruturas.
- O **Programa para Aprofundar a Democracia Política** (12.01.03.) manteve a defesa do Poder Local Democrático originário de Abril de 1974, exigiu mais democracia política completando o sistema político constitucional com a instituição da regionalização, prosseguiu a descentralização negociada com as Freguesias e assegurou a participação ativa no associativismo intermunicipal.

Demos continuidade à relação de diálogo e colaboração ativa e de parceria com as Juntas e Uniões de Freguesia. Assegurámos reuniões regulares e tratamento igual. Prosseguiremos princípios e regras de funcionamento para garantir a transparência nas relações institucionais. Defendemos a reposição de Freguesias onde essa fosse a vontade das populações e dos seus órgãos representativos.

Defendemos que transferir competências, por si só, não é descentralizar. Só há verdadeira descentralização se se cumprir o princípio da subsidiariedade; se as competências transferidas forem acompanhadas dos meios, em particular financeiros, necessários ao seu cabal exercício; se o processo não puser em causa serviços públicos e níveis de satisfação pública das populações, pelo contrário se os tornar mais eficazes, mais abrangentes e de melhor qualidade; se for acompanhada da indispensável autonomia política para decidir e gerir. Notámos ainda que:

- o maior e mais eficaz instrumento de descentralização disponível, constitucionalmente consagrado, é a criação de regiões administrativas eleitas pelo voto popular e dotadas de competências e meios adequados;
- o princípio da subsidiariedade deve ser aplicado;
- prossegue, nos setores que geram avultadas verbas como águas, saneamento ou resíduos, um processo de recentralização e que cria condições para a futura privatização;
- é fundamental ultrapassar o subfinanciamento e assegurar aos Municípios a integral cobertura de custos decorrentes do processo de transferência de competências.

Manifestámos a preocupação de que esta transferência de competências, como está, possa levar ao abandono do tratamento universal e igual dos cidadãos para tratamentos diferenciados em cada município, à penalização dos concelhos mais pobres, do interior e rurais, à penalização das freguesias, a maior despovoamento do interior rural e de aprofundamento dos desequilíbrios regionais.

---

Apesar das críticas e preocupações manifestadas quanto ao processo de transferência de competências, a Câmara Municipal empenhou-se no processo de forma a garantir uma transição sem percalços para os trabalhadores e utentes dos respetivos serviços.

- No **Programa de Fomento da Dinâmica Popular** (12.01.04.) apoiámos as diversas formas de organização popular bem como iniciativas de participação nos processos de tomada de decisão municipal.
- As **reivindicações ao Poder Central de justas aspirações e necessidades das populações**, quer a nível da Região (12.01.05.), quer a nível do Concelho (12.01.06.) foram prosseguidas, acolhidas e dinamizadas.

Continuámos a intervir ativamente no **processo de concretização do Hospital Central do Alentejo** em Évora. Acompanhámos a obra de construção do edifício para o novo Hospital e os seus problemas de financiamento global. Para funcionar, o novo Hospital necessita de acessibilidades e de terrenos privados a negociar, de redes de água e saneamento, de eletricidade e comunicações. As negociações com o Governo e com a ARS, sobre aquelas matérias, levaram à assinatura de um Protocolo em que são definidas competências, responsabilidades e financiamento, de cada entidade na concretização das acessibilidades, incluindo as expropriações dos terrenos necessários, e das redes publicas de abastecimento de água e saneamento. Sublinha-se que, a pedido da ARS (devido ao processo de candidatura ao programa europeu “JASPERS”, de grandes investimentos), o valor previsto para as acessibilidades não foi atualizado, havendo o compromisso de, resolvida aquela candidatura, se inscrever o valor real que é o dobro. O valor previsto das acessibilidades ultrapassa os € 12 milhões de euros e para as redes de água e saneamento é de € 1,5 milhões de euros.

Entretanto, no final de 2023, e de forma surpreendente, a ARS oficializou à Câmara Municipal a intenção de passar a responsabilidade de expropriação dos terrenos para a esfera municipal. Ainda que discordando deste novo “passar de responsabilidades”, desresponsabilizando a Administração Central do que se encontra formalizado no Protocolo, entendemos manifestar, de imediato, a nossa disponibilidade de cooperação para evitar mais atrasos neste processo.

Continuámos a intervir no processo da ligação ferroviária Sines / Évora / Espanha, no troço de Évora, nomeadamente, na salvaguarda da cidade e das populações, incluindo aquelas que ficam mais perto da ferrovia (como os Bairros de St<sup>ª</sup> Luzia, St<sup>º</sup> António, Cotovelos e Quinta do Evaristo). Continuámos a exigir, estando em curso um estudo pela IP, a definição e criação de um terminal / cais para mercadorias, em Évora, que sirva a cidade e o Alentejo.

Exigimos, também, as construções do troço do IP2 e da variante norte, urgentes para retirar trânsito, em particular pesado, que passa dentro da cidade e que põe em causa a segurança rodoviária e a mobilidade urbana na zona do Hospital.

- 
- As **Participações Institucionais** (12.01.07.), a diferentes níveis, garantiram que a voz autónoma do Município e da Região se fez ouvir, contribuíram para a formação de posições coletivas nas instituições e prestigiaram o Município e a Região.

#### **4.2.14.02. Finanças Municipais Saudáveis**

A gravíssima situação económica e financeira do Município, no final do antepenúltimo mandato (Outubro/2013), foi sintetizada na “Apresentação e Enquadramento” das Opções do Plano e Orçamento Municipal /2014 e sucessivamente atualizada. As finanças municipais caracterizavam-se por um enorme desequilíbrio financeiro e económico que levou à declaração pelo Governo (Despacho nº 4507/2013, de 7 de março de 2013, dos Secretários de Estado da Administração Local e do Tesouro) de que o Município estava em “desequilíbrio financeiro estrutural”.

Foi difícilimo o quadro a que toda a atividade municipal esteve sujeita ao longo dos dois últimos mandatos, 2013-2017 e 2017/2021. No primeiro daqueles mandatos, iniciou-se a recuperação financeira e económica do Município, e prolongou-se pelo segundo mandato, como demonstrado nas Contas de Gerência respetivas. Tal permitiu que, no final do mandato 2013/2017, algumas restrições acima indicadas fossem desagravadas e eliminadas e que, no mandato 2017/2021, as Contas Municipais tenham sido recuperadas. Para tais resultados positivos, deu contribuição decisiva o Plano de Saneamento Financeiro então aprovado e em curso.

Em 2023, voltámos a ser confrontados com dificuldades resultantes da nova situação económica despoletada em 2022, o que exigiu uma gestão económica e financeira que procurou compatibilizar as necessidades de investimentos e outras ações municipais com a salvaguarda do equilíbrio das Contas Municipais e respeitadora do dinheiro e do património públicos, transparente e rigorosa que se tem constituído como uma base de apoio ao desenvolvimento de Évora, cidade e Concelho.

Em setembro de 2022, na sequência de diversas verificações ao funcionamento da Tesouraria Municipal, detetou-se possíveis desvios de avultadas quantias, situação que levou o Presidente da Câmara Municipal a afastar os funcionários afetos àquele serviço e a substituí-los por uma nova equipa. O Presidente da Câmara determinou ainda a abertura de um processo de inquérito e uma auditoria à Tesouraria. Naquela sequência, e por proposta do relator do inquérito, foi aberto procedimento disciplinar ao então tesoureiro e as conclusões comunicadas ao Ministério Público. A Conta de Gerência de 2022 incluiu provisões para salvaguardar os possíveis impactos financeiros. A auditoria confirmou a suspeita de desvio de fundos municipais pelo que foi enviada para o Ministério Público.

O **Programa de Equilíbrio Económico e Financeiro Estrutural** (12.02.01) prosseguiu a aplicação do Plano de Saneamento Financeiro (PSF) aprovado em meados de 2016. O PSF foi apresentado em documento próprio e tem sido objeto de relatórios regulares para onde remetemos. Em geral, e atento o desfasamento inicial da sua aplicação em quase 1 ano, o PSF tem vindo a ser cumprido.

Em 2022 e 2023, a gestão das despesas correntes do Município foi mais difícil e exigente, sobretudo, pelo processo inflacionista e pelo importante aumento das despesas com pessoal por via da transferência de competências e de exigências do reforço do serviço público. Não foi possível a reposição gradual dos procedimentos normais de arrecadação de receita, em particular, do serviço de água e saneamento. Assim, foram postos em causa alguns objetivos económicos e financeiros previstos.

Abordamos, de seguida, a evolução de alguns dos principais dados financeiros e económicos.

- **Endividamento**

No quadro seguinte apresenta-se o valor apurado da **dívida global**, valor este que é líquido, uma vez que foi possível negociar e reduzir ou anular juros. Apresenta-se, também, o valor da **redução da dívida global**.

#### Quadro 4 - Dívida Global Apurada e Redução da Dívida

Data de Referência	Valor
A 31/10/2013	<b>82.871.522,82</b>
Surgida e registada em 2014 e anterior a Out/2013	3.203.586,28
Idem de 2015 a 2018	6.920.215,53
Idem em 2019	1.928.604,59
Idem em 2021	158.580,63
<b>Dívida Total no Início do Mandato iniciado em Outubro/2013</b>	<b>95.082.509,86</b>
A 31/12/2017 (Final de Mandato)	66.490.596,19
A 31/12/2018	65.716.819,49
A 31/12/2019	64.066.007,53
A 31/12/2020	60.282.480,32
A 31/12/2021	57.120.644,71
A 31/12/2022	53.162.509,88
<b>A 31/12/2023</b>	<b>50.432.431,16</b>
<b>Redução da Dívida em 31/12/2023</b>	<b>- 44.650.078,70</b>

Unidade: Euro

Regista-se, desde o início do penúltimo mandato (outubro/2013) até 31/12/2023, uma significativa redução global da dívida, de menos **44.650.078,70 € (- 47 %)**. Em 2023, a redução global da dívida foi de **-3.003.578,22€ (-5,65%)**.

- **Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores / Pagamentos em Atraso**

Estes valores registam os valores obtidos na DGAL, publicados posteriormente às Prestações de Contas, e que têm ligeiras diferenças face aos valores calculados pela CME. O valor final de 2023 traduz, assim, o valor calculado, mas ainda não o valor da DGAL.

### Quadro 5 - Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores

Data	Dias	Diferença
Em 31/12/13	<b>755</b>	
Em 31/12/17		
Final de Mandato	89	- 437
Em 31/12/21		- 40
Final de Mandato	49	
Em 31/12/22	69	+ 20
<b>Em 31/12/23</b>	<b>22</b>	<b>- 47</b>
Diferença 2023/13	<b>- 733</b>	

Fonte: DGAL

O prazo médio de pagamento a fornecedores, a 31/12/2013, atingiu 755 dias. A 31/12/23, e comparando com 2013, o PMP foi reduzido em 733 dias, ou seja, menos 97%. Em 2023, face a 2022, houve uma diminuição de 47 dias.

Contudo, ressalva-se que o PMP apurado para 2023, calculado conforme instruções da DGAL, é influenciado pelos registos, na classe 4, dos bens afetos à concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão e da parte do terreno de expansão do PITÉ que integrou os domínios público e privado do Município. Expurgando estes registos patrimoniais, efetuados no decorrer dos trabalhos de encerramento de contas, o **PMP apurado para 2023 seria de 50 dias**.

**Sublinha-se que o Município de Évora terminou o ano de 2023 sem pagamentos em atraso, isto é, não havia dívidas vencidas superiores a 90 dias.**

- **Equilíbrio financeiro e económico**

O conceito de **“equilíbrio orçamental”** (ou financeiro) não deve ser confundido com **“equilíbrio económico”**. O primeiro tem implicações legais importantes para a gestão municipal. A atual Lei das Finanças Locais alterou o cálculo do denominado **“equilíbrio orçamental”**, cálculo em relação ao qual temos reservas do ponto de vista técnico<sup>6</sup>. O **“equilíbrio orçamental”** inclui 2 indicadores: **“equilíbrio”** e **“saldo”**. O Quadro seguinte mostra a evolução registada:

### Quadro 6 - Evolução do Equilíbrio Orçamental

	2014	2017 (Final Mandato)	2021 (Final Mandato)	2022	2023
Equilíbrio Orçamental	-9.548.693,31	-1.214.431,00	6.957.360,71	8.393.810,00	4.440.822,00
Saldo	-7.675.842,57	898.722,75	9.339.356,46	11.011.476,75	7.217.625,16

Unidade: €uro

<sup>6</sup> Por exemplo, inclui as amortizações nas despesas a considerar para o **“equilíbrio orçamental”**.

De 2013 a 2017, no penúltimo mandato, atingimos o **equilíbrio orçamental** e o **saldo orçamental** passou a **positivo**, cumprindo os limites legais e confirmando a recuperação e consolidação verificada ao longo do mandato. Recordar-se que o valor negativo de 2017 foi influenciado pelo efeito PSF. De 2018 a 2022, o *equilíbrio orçamental* retoma o valor largamente positivo que cresce em 2022.

Em 2023, quer o **equilíbrio orçamental** quer o **saldo orçamental** mantém valores largamente positivos, mas sofrem uma redução, o que não se considera negativo face aos elevados valores positivos atingidos.

O **“equilíbrio económico”** tem uma maior identificação com os **resultados apurados no exercício**. De entre estes, os de maior significado são os **resultados operacionais**, que identificam o equilíbrio / desequilíbrio global da atividade municipal real. A estes, juntamos os **resultados líquidos do exercício**, que exprimem e englobam todas as rubricas de resultados correspondendo ao que podemos chamar o resultado final global do exercício.

Ora, é exatamente devido à alteração de critérios em diversos agregados e rubricas do apuramento de resultados, traduzidos na Demonstração de Resultados e no Balanço, que os resultados, quer os operacionais quer os líquidos, se tornam diretamente incomparáveis. Expliquemos com um exemplo: a rubrica “Gastos/reversões de depreciação e amortização”. A aplicação do SNC-AP obriga a diminuir o número de anos de vida útil de um conjunto de ativos, passando alguns de 80 anos para 50 anos. Ora, devido a uma decisão administrativa, os custos de amortização, dispararam. Em 2019, esta rubrica apresentava um valor de € 6.937.661,84 tendo crescido, apenas por alteração de critério, para € 9.505.504,42, isto é, mais € 2.567.842,58.

Nesta situação, os resultados apurados no exercício perdem significado por não traduzirem os custos reais do Município, dado o empolamento administrativo, e sem correspondência com a realidade dos “Gastos/reversões de depreciação e amortização”. Impõe-se uma correção dos critérios contabilísticos e da sua aderência à realidade, o que explicitámos na Prestação de Contas de 2022. Em 2023, o critério mantém-se pelo que, apesar de tecnicamente entendermos a opção como errada, começa a possibilitar comparações com 2022.

Consideremos, então, o quadro seguinte:

#### Quadro 7 - Evolução dos Resultados

	2013	2017	2021	2022	2023
<b>Resultados Operacionais</b>	- 11.562.847,20	-6.485.279,70	-3.290.790,85	-522.064,69	-1.993.441,11
<b>Resultado Líquido</b>	- 12.706.874,27	-4.169.342,97	-4.392.563,62	-1.573.390,81	-3.416.939,95

Unidade: €uro

Em 2017, no final do penúltimo mandato, os *resultados operacionais negativos do exercício* registavam um decréscimo assinalável face à situação herdada em 2013, menos € 5.077.567,50, ou seja, menos 43,9%. Em 2018, registou-se, pela primeira vez, resultados operacionais positivos que, não estando consolidados a médio prazo, como

---

então explicámos, constituíram, ainda assim, uma marca importante para o equilíbrio económico do Município. Em 2019, a retirada de € 2 milhões de euros de IMT, inverteu a tendência.

Em 2020, a pandemia, mas sobretudo a alteração imposta pelo SNC-AP determinam um valor negativo, aumentado administrativamente face ao POCAL. Situação que se prolongou para 2021, ainda que registando ligeiras melhorias face à pandemia.

Em 2021, no final do último mandato, os *resultados operacionais* já registavam uma significativa evolução positiva, apesar da alteração negativa induzida pelo SNC-AP, recuperando em 71,5%. Em 2022, a situação é semelhante, mas já é comparável com 2021.

Em 2023, mantendo-se o impacto inflacionista, regista-se o agravamento dos resultados face a 2022, mas melhor comparando com 2021, a evolução tendencial é positiva.

Em 2017, no final do anterior mandato, os *resultados líquidos do exercício* registavam um decréscimo assinalável face à situação herdada em 2013, menos € 8.537.531,30, ou seja, menos 67,2%. Em 2018, registou-se, pela primeira vez, resultados líquidos positivos que, não estando consolidados a médio prazo, como então explicámos, constituíram, ainda assim, uma marca importante para o equilíbrio económico do Município. Em 2019, a retirada de € 2 milhões de euros de IMT, inverteu a tendência. Em 2020, a pandemia e a alteração imposta pelo SNC-AP determinam um valor negativo, aumentado administrativamente face ao POCAL. Situação que se prolongou para 2021, ainda que registando ligeiras melhorias face à pandemia.

Em 2021, no final do último mandato, os *resultados líquidos do exercício* consolidavam a significativa evolução positiva já registada em 2017, apesar da alteração negativa induzida pelo SNC-AP, recuperando em 65,4%

Em 2022, regista-se uma melhoria que decorre, essencialmente, de dois factos contrários: a inflação verificada, em sentido negativo, e a valorização de imobilizado, em sentido positivo.

Em 2023, mantendo-se o impacto inflacionista, regista-se o agravamento dos resultados face a 2022, mas melhor comparando com 2021, a evolução tendencial é positiva.

Reafirmamos que a consolidação da tendência positiva verificada desde 2013 exige a resolução do principal fator de desequilíbrio económico que se prolonga: a inserção no sistema multimunicipal de água e saneamento com a empresa AdVT.

- **Limite do Endividamento**

Este conceito de *limite da dívida total* ou *limite do endividamento* surge na legislação de 2014, eliminando os indicadores antes usados. A definição legal é: “A *dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artº 54º [participadas]* não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, de cada ano, 1,5 vezes a *média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores*”.

No início do penúltimo mandato, em 2013, o limite de endividamento estava enormemente ultrapassado, sendo o excesso de € 32,6 milhões de euros. Olhemos a sua evolução:

### Quadro 8 - Evolução da Capacidade de Endividamento

EVOLUÇÃO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO 2014 / 2023											
Endividamento	2014		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	jan/14	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23
Excesso/Margem	-32 559 910	-29 755 643	-26 422 446	-20 928 244	-12 263 435	-6 276 132	-943 664	4 948 806	7 974 708	13 691 826	20 533 597

Unidade: Euro

Em 2020, pela primeira vez, desaparece o excesso de endividamento e, pelo contrário, o Município ganha uma capacidade de endividamento de € 4.948.806.

**Em 2023, face a 2022, aumentámos a capacidade de endividamento em mais 6.841.771 €, mais 50%.**

**Entre final de 2013 e final de 2023, recuperámos do excesso de endividamento de -32.559.910 €, para o cumprimento da lei e um ganho de capacidade de endividamento de € 20,5 milhões de euros.**

#### 4.2.14.03. Modernizar a Câmara com Cultura de Serviço Público

O Município procurou dar continuidade à valorização e motivação dos trabalhadores, prosseguiu a modernização dos serviços, procurou encontrar soluções possíveis para resolver problemas existentes, procurou disseminar e interiorizar de uma cultura organizacional e individual de serviço público ao serviço dos cidadãos, de garantir uma gestão de proximidade com os trabalhadores e com os cidadãos.

No **Programa de Organização dos Serviços** (12.03.01.) não se avançou com uma reorganização parcial dos serviços municipais dado que a transferência de competências na área social e da saúde só se concretizaram em 2023. Prosseguiu o projeto de modernização municipal.

No **Programa dirigido aos Trabalhadores / Força de Trabalho** (12.03.02.) continuámos, abaixo do pretendido, a melhoria das condições de trabalho, o programa de mobilidade interna, o plano de formação anual, a participação sob diversas formas dos trabalhadores na gestão municipal e o apoio para melhorar o bem-estar dos trabalhadores.

A nossa solidariedade com a defesa dos direitos dos trabalhadores foi permanente, nomeadamente, pela reposição de rendimentos e aumento real dos salários, pelo aumento do salário mínimo, pelo combate à precarização.

Procurámos cumprir o ACEEP negociado com o STAL bem como o existente com outras estruturas sindicais. Destaque para o acréscimo de 3 dias de férias. Assumimos a disponibilidade de diálogo com os sindicatos representativos dos trabalhadores. Prosseguimos o diálogo regular com a Comissão Sindical. A atividade sindical mereceu o nosso

---

inteiro respeito e apoio ativo no integral reconhecimento da autonomia que enriquece o funcionamento do nosso Município. Tratámos por igual os sindicatos, a Comissão Sindical e todas as instituições sem fins lucrativos.

No **Programa de Instalações Municipais** (12.03.03.) prosseguimos as intervenções, de acordo com as prioridades, para a progressiva melhoria, requalificação, reestruturação e rentabilização do património imobiliário municipal ainda que limitado pelas restrições económicas.

No **Programa de Equipamentos** (12.03.04.) assegurámos, atentas as limitações financeiras, respostas às questões inadiáveis. A principal prioridade foi a Unidade de Higiene e Limpeza Públicas.

No **Programa de Valorização do Município** (12.03.05) assegurámos as áreas de protocolo e representação e, com base no programa Évora 2027, atingimos novos níveis qualitativos na promoção, na comunicação, nas edições e publicações. Prosseguimos a implementação da nova imagem e ambiente visual do Município.

O **Programa de Inovação** (12.03.06) foi muito limitado pelas restrições financeiras.

#### **4.2.15. Incentivar a Cooperação e a Participação Cívica**

Incentivámos a cooperação e participação cívica (código 13) de pessoas e instituições em todas as áreas da sociedade. Insistimos na necessidade de cooperação, sobretudo, entre as instituições locais e regionais em torno de temas e objetivos comuns.

Procurámos motivar e apoiar a participação cívica dos cidadãos a todos os níveis:

- Promovendo a procura de consensos, no respeito pela autonomia e pela diferença de cada instituição ou cidadão;
- Apoiando o movimento associativo nas suas múltiplas dimensões;
- Incentivando a cooperação e parceria entre instituições na base de objetivos e projetos concretos;
- Encorajando a iniciativa cidadã e a criação de estruturas formais e informais de intervenção social que contribuam para a afirmação dos valores humanistas e de progresso social.

No âmbito da cooperação e participação cívica (13.01):

O **Programa de Relacionamento Formal e Informal** (13.01.01.) assegurou os contactos institucionais e o relacionamento regular, procurou chamar à integração em estruturas participativas municipais, prosseguiu a reformulação de normas e regulamentos municipais, trabalhou com estruturas informais.

Nas **Iniciativas Municipais e Não Municipais** (13.01.02) propusemos e considerámos propostas de ações para a cooperação e participação cívica concorrendo para a dinâmica da vida social e para o desenvolvimento do concelho e da Região.

Demos uma particular atenção e **apoio ao movimento associativo** (13.02.).

---

O movimento associativo, nas suas muito diversas vertentes, constitui um dos elementos de maior dinâmica e coesão da nossa comunidade. Assume, ainda, uma enorme expressão na afirmação da cidadania e participação popular em causas comuns e de interesse coletivo.

O Município respeitou integralmente a autonomia do movimento associativo, recusou qualquer tutela, apoiou associações e organizações não formais e as suas atividades, reconheceu o seu papel determinante e insubstituível na comunidade bem como o seu contributo para o desenvolvimento multifacetado.

Aprofundámos o trabalho com o movimento associativo. Incrementámos o trabalho em parceria e em rede.

No **Programa de Apoios Materiais e Financeiros** (13.02.01.) reforçámos e alargámos os apoios já concedidos, nomeadamente, apoios financeiros regulares. Não foi concluído, com a participação das diversas organizações do movimento associativo, o novo Regulamento de Apoio ao Associativismo que dará o enquadramento necessário a estes apoios.

No **Programa de Dinamização de Atividades** (13.02.02.) apostámos na cooperação e nas parcerias com vista a prosseguir e melhorar uma programação regular e em rede entre a CME e as associações.

#### **4.2.16. Outros Investimentos, Serviços e Atividades**

- **Cemitérios** (14.03.):

- Cemitério do Espinheiro: reforço do número de ossários no Cemitério do Espinheiro face à crescente procura. Foram disponibilizadas mais 76 unidades adquiridos à empresa Olisbetão pelo valor de 14.724,00€ + IVA, cuja instalação decorreu até ao Dia de Finados;
- Execução de base/maciço no Cemitério dos Remédios para futura instalação de ossários.

- **Serviços Jurídicos e de Contencioso** (14.98.01.01.) continuámos a garantir a eficácia e os tempos de resposta e a salvaguardar os interesses do Município e dos cidadãos. A transferência de competências na área das contraordenações de trânsito, que impôs um aumento significativo do trabalho qualificado e obrigou a adaptações, nomeadamente, de contratação de técnicos e de equipamentos e serviços, foi consolidada.
- A área de **Auditoria e Modernização Organizacional** (14.98.01.02.) ressentiu-se da falta de pessoal, mas respondeu às questões legais que foram colocadas por novas legislações.
- **Outros** (14.98.01.09.), onde destacamos a conclusão de todas as candidaturas aprovadas no PT 2020 e no PORA 2020, tendo duas delas (obras dos Paços do Concelho e ligação pedonal estação ferroviária / Rossio / Centro Histórico) sido objeto de reprogramações que garantiram o seu financiamento além de 2023. Igualmente melhorámos o acompanhamento e respostas a reclamações (ou outras iniciativas) dirigidas ao Município. Contudo, continuámos a registar insuficiências nas marcações de atendimentos face à elevada procura e acumulação de pedidos nas respostas, em tempo, a parte de reclamações e exposições.

---

## 5. Relato Financeiro

### 5.1. Enquadramento

O SNC-AP é composto por três subsistemas contabilísticos:

- Contabilidade Orçamental;
- Contabilidade Financeira;
- Contabilidade de Gestão.

A contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental.

A contabilidade financeira tem por base as IPSAS e permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

A estrutura concetual da informação financeira pública, prevista no SNC-AP, estabelece que a informação proporcionada pelo relato financeiro deve incidir, genericamente, sobre:

- A posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa;
- O relato da informação financeira, orçamental e não financeira acerca da prestação de serviços efetuados;
- A Informação financeira e não financeira prospetiva; e
- A informação relativa aos fatores mais importantes subjacentes ao desempenho do serviço das entidades públicas no período de relato e os pressupostos que suportam as expectativas sobre as suas atividades futuras, bem como os fatores que as influenciam.

Nos pontos seguintes é efetuada uma análise da contabilidade orçamental, financeira e de gestão.

### 5.2. Análise Orçamental

A NCP 26 regula o subsistema da contabilidade orçamental, estabelecendo “ (...) os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas)”.

As demonstrações orçamentais, segundo a NCP 26 - Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP, traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental das entidades, proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos.

---

Sendo os classificadores orçamentais, (concretizado pelo classificador económico da receita, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro) um elemento estruturante do sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados.

Na execução da despesa temos as seguintes classificações orçamentais:

- Económica;
- Funcional;
- Administrativa / Orgânica;
- Programática.

As demonstrações orçamentais do SNC-AP, são de três tipos, agrupadas da seguinte forma:

- Demonstrações Previsionais:
  - O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
  - O plano plurianual de investimentos.
- Demonstrações de relato:
  - Demonstração do desempenho orçamental;
  - Demonstração de execução orçamental da receita;
  - Demonstração de execução orçamental da despesa;
  - Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
  - Anexo às demonstrações orçamentais:
    - Alterações orçamentais da receita;
    - Alterações orçamentais da despesa;
    - Alterações ao plano plurianual de investimentos;
    - Operações de tesouraria;
    - Contratação administrativa – Situação dos contratos;
    - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento;
    - Transferências e subsídios – despesa;
    - Transferências e subsídios – receita;
    - Outras divulgações.

- 
- Demonstrações orçamentais consolidadas:
    - Uma demonstração consolidada do desempenho orçamental;
    - Uma demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

No presente capítulo, começamos pelo Orçamento e respetivas modificações, analisamos o equilíbrio orçamental, e resumimos a execução orçamental da receita e da despesa, assim como a execução financeira das Opções do Plano. A terminar, apresentamos, ainda, um conjunto de indicadores de natureza orçamental.

### **5.2.1. Orçamento Municipal**

O orçamento inicial é o orçamento inicialmente aprovado para o período contabilístico onde são previstas todas as receitas a cobrar e fixadas as despesas a pagar, no período a que respeita o orçamento. Deve respeitar os princípios orçamentais previstos na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO):

- Unidade e Universalidade;
- Estabilidade orçamental;
- Sustentabilidade das finanças públicas;
- Solidariedade recíproca;
- Equidade intergeracional;
- Anualidade e Plurianualidade;
- Não compensação;
- Não consignação;
- Especificação;
- Economia, eficiência e eficácia;
- Transparência orçamental.

O Orçamento do Município (OM) para 2023 previa os fluxos financeiros de entradas e saídas no ano, quer resultantes dos compromissos e dívidas do Município transitadas de 2022 e respetivos pagamentos, quer de novas ações e investimentos propostos, no total de 79.800.000,00 €, conforme Quadro 8 que resume as dotações iniciais.

Sendo que, nos termos do estabelecido no ponto 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor pelo disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação (SNC-AP), sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações, e nos termos do estabelecido pelo ponto 8.3.1.3 que o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento. De acordo

com o estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial. As Alterações Orçamentais Modificativas são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor e Alterações Orçamentais Permutativas são aquelas que procedem à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

Deste modo, para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões (Alterações Orçamentais Modificativas) e de alterações (Alterações Orçamentais Permutativas).

### Quadro 9 – Dotações Iniciais do Ano 2023

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS ANO 2023									
RECEITAS CORRENTES			MONTANTE	%	DESPESAS CORRENTES			MONTANTE	%
01	Impostos Directos		15 315 100	19,2	01	Pessoal	26 006 716	32,6	
02	Impostos Indirectos		100	0,0	02	Aquisição de Bens e Serviços	24 512 673	30,7	
04	Taxas, Multas O Penalidades		2 802 100	3,5	03	Juros e outros Encargos	1 502 771	1,9	
05	Rendimentos de Propriedade		3 163 500	4,0	04	Transferências Correntes	4 491 097	5,6	
06	Transferências Correntes		23 058 055	28,9	05	Subsídios	62 000	0,1	
07	Venda de Bens e Serviços		8 105 400	10,2	06	Outras Despesas Correntes	1 563 405	2,0	
08	Outras Receitas Correntes		19 484 554	24,4					
<b>Total Receitas Correntes</b>			<b>71 928 809</b>	<b>90,1</b>	<b>Total Despesas Correntes</b>			<b>58 138 662</b>	<b>72,9</b>
RECEITAS DE CAPITAL					DESPESAS DE CAPITAL				
09	Venda Bens Investimento		123 900	0,2	07	Aquisição Bens de Capital	14 785 479	18,5	
10	Transferências de Capital		7 746 691	9,7	08	Transferências de Capital	2 805 859	3,5	
11	Activos Financeiros		500	0,0	09	Ativos Financeiros		0,0	
12	Passivos Financeiros			0,0	10	Passivos Financeiros	4 070 000	5,1	
13	Outras Receitas de capital			0,0					
<b>Total Receitas de Capital</b>			<b>7 871 091</b>	<b>9,9</b>	<b>Total Despesas de Capital</b>			<b>21 661 338</b>	<b>27,1</b>
OUTRAS RECEITAS									
15	Reposições não Abatidas nos Pagamen		100	0,0					
<b>Total de Outras Receitas</b>			<b>100</b>	<b>0,0</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>79 800 000</b>	<b>100</b>	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>79 800 000</b>	<b>100</b>

Unidade: Euro

Ao longo do ano 2023 foram realizadas 14 modificações orçamentais, 13 alterações permutativas e 1 alteração modificativa. A alteração orçamental modificativa foi efetuada para incorporar o saldo da gerência do ano anterior, no montante de 3.637.597,25€. Importa referir que uma das alterações respeita à entrada em vigor do orçamento de 2023 que foi aprovado já no decorrer do ano, em sessão da Assembleia Municipal de 28/02/2023.

### Quadro 10 – Resumo das Modificações ao OM/2023

RECEITA			DESPESA			
	Designação	Dot. Iniciais	Dot.Corrigidas	Designação	Dot. Iniciais	Dot.Corrigidas
CORRENTES	Impostos Directos	15 315 100,00	15 315 100,00	Pessoal	26 006 716,00	28 588 516,00
	Impostos Indirectos	100,00	100,00	Bens e Serviços	24 512 673,00	27 780 970,25
	Taxas, Multas O Penalidades	2 802 100,00	2 802 100,00	Transferências Correntes	4 491 097,00	4 075 097,00
	Rendimentos de Propriedade	3 163 500,00	3 163 500,00	Subsídios	62 000,00	62 000,00
	Transferências Correntes	23 058 055,00	23 058 055,00	Outras Despesas Correntes	1 563 405,00	1 849 105,00
	Venda de Bens e Serviços	8 105 400,00	8 105 400,00	Juros e outros encargos	1 502 771,00	1 550 471,00
	Outras Receitas Correntes	19 484 554,00	19 484 554,00			
	<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>71 928 809,00</b>	<b>71 928 809,00</b>	<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>58 138 662,00</b>	<b>63 906 159,25</b>
CAPITAL	Venda Bens Investimento	123 900,00	123 900,00	Aquisição Bens de Capital	14 785 479,00	12 602 579,00
	Transferências de Capital	7 746 691,00	7 746 691,00	Passivos Financeiros	4 070 000,00	4 070 000,00
	Activos Financeiros	500,00	500,00	Transferências de Capital	2 805 859,00	2 778 859,00
	Passivos Financeiros			Outras Despesas de Capital	0,00	0,00
	Outras Receitas de capital			Activos Financeiros	0,00	80 000,00
	Rep. não Abatidas Pagament.	100,00	100,00			
	Saldo de Gerência Anterior		3 637 597,25			
	<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>7 871 191,00</b>	<b>11 508 788,25</b>	<b>Total Despesas de Capital</b>	<b>21 661 338,00</b>	<b>19 531 438,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>79 800 000,00</b>	<b>83 437 597,25</b>	<b>TOTAL</b>	<b>79 800 000,00</b>	<b>83 437 597,25</b>

Unidade: Euro

A Demonstração do Desempenho Orçamental evidencia as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Nesta demonstração também se evidenciam os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário).

É um dos documentos constantes das demonstrações orçamentais de relato previstos no SNC-AP, pelo que consta dos Anexos. Neste ponto apresentamos apenas um resumo da Demonstração de Desempenho Orçamental, Quadro 11. O saldo da gerência corresponde às disponibilidades de tesouraria que não foram utilizadas em pagamentos.

Os fluxos financeiros orçamentais, ou seja, a execução do orçamento, apresentam um saldo da gerência anterior de 3.637.597,25€, gerados na execução orçamental da gerência de 2022. No exercício de 2023 as receitas cobradas registaram 60.162.369,61€ e os pagamentos efetuados 62.097.741,52€.

### Quadro 11 – Resumo da Demonstração do Desempenho Orçamental

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		4 632 821,79	Despesas Orçamentais		62 097 741,52
Execução Orçamental	3 637 597,25		Correntes	53 372 979,84	
Operações de Tesouraria	995 224,54		Capital	8 724 761,68	
<b>Receitas Orçamentais</b>		<b>60 162 369,61</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>509 394,49</b>
Correntes	55 536 060,97				
Capital	4 597 786,18		<b>Saldo p/ Gerência Seguinte</b>		<b>2 565 317,52</b>
Outras	28 522,46		Execução Orçamental	1 702 225,34	
			Operações de Tesouraria	863 092,18	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>377 262,13</b>			
<b>TOTAL</b>		<b>65 172 453,53</b>	<b>TOTAL</b>		<b>65 172 453,53</b>

Unidade: Euro

---

Os fluxos financeiros de tesouraria correspondem aos valores retidos pela autarquia para posterior entrega a terceiros – fundamentalmente cauções, após a entrada em vigor do SNC-AP. O saldo inicial de operações de tesouraria foi de 995.224,54€. Totalizando recebimentos e pagamentos no valor de 377.262,13€ e no valor de 509.394,49€, respetivamente.

Em termos globais, começando com um saldo inicial de 4.632.821,79€, e considerando que os recebimentos ascenderam a 60.539.631,74€ e os pagamentos a 62.607.136,01€, resulta um saldo de gerência a transitar para 2024 de 2.565.317,52€.

### **5.2.2. Equilíbrio Orçamental**

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais integra regras quanto ao equilíbrio do saldo orçamental, determinando que os orçamentos devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, e a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (art.º 40.º, n.ºs 1 e 2).

O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte (art.º 40.º, n.º 3).

Por efeito do disposto no n.º 5 do art.º 40.º do RFALEI, alterado pela Lei n.º 51/2018, 16 de agosto a partir de 2019, o saldo da gerência anterior releva para efeito de cálculo do equilíbrio orçamental, no momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir.

Entre 2020 e 2023 registámos uma situação de equilíbrio orçamental, mesmo sem recurso à cláusula especial de mais 5% da receita corrente líquida. De qualquer forma, em 2020 e 2021 estava suspensa a aplicação do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, por efeito do do artigo 7.º da Lei n.º 6/2020<sup>7</sup>, de 10 de abril, na redação que conferida pelo artigo 4.º da Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto e n.º 4 do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, relativo ao equilíbrio orçamental.

Em 2023, mantemos o equilíbrio orçamental, no valor de 7.217.625,16€ como se pode verificar no quadro seguinte:

---

<sup>7</sup> Lei n.º 6/2020, de 10 de abril - Regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19

## Quadro 12 – Equilíbrio Orçamental

	2020	2021	2022	2023
<b>Receita Corrente Bruta Cobrada (1)</b>	41 938 805,72	47 796 768,62	55 383 473,44	58 368 240,64
<b>Despesa Corrente (2)</b>	<b>35 909 019,12</b>	<b>39 856 372,40</b>	<b>46 860 627,11</b>	<b>53 372 979,84</b>
Amortizações médias M/L Prazo (3)	4 763 670,65	3 998 035,94	3 998 035,94	3 998 035,94
Aplicação saldo gerência -artº 40º nº 5 - (4)	1 649 643,35	3 015 000,00	3 869 000,00	3 443 597,25
TOTAL (5) = (2 + 3 - 4)	39 023 046,42	40 839 408,34	46 989 663,05	53 927 418,53
<b>EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL (6) = (1 - 5)</b>	<b>2 915 759</b>	<b>6 957 360</b>	<b>8 393 810</b>	<b>4 440 822</b>
<b>Receita Corrente Líquida (7)</b>	<b>41 938 805,72</b>	<b>47 639 923,60</b>	<b>52 353 327,28</b>	<b>55 536 060,97</b>
5% das Receitas Correntes Totais (8) = (7) * 5%	2 096 940,29	2 381 996,18	2 617 666,36	2 776 803,05
<b>APURAMENTO DO SALDO VERIFICADO (9) = (6 + 8)</b>	<b>5 012 699,58</b>	<b>9 339 356,46</b>	<b>11 011 476,75</b>	<b>7 217 625,16</b>
<b>Situação face à regra do Equilíbrio Orçamental</b>	<b>Cumprimento</b>	<b>Cumprimento</b>	<b>Cumprimento</b>	<b>Cumprimento</b>

Unidade: Euro

### 5.2.3. Execução Orçamental da Receita

As receitas cobradas no ano 2023 totalizaram 63.799.966,86€ (mais 3.104.536,79€ que no ano anterior), o que representa uma percentagem de execução de 76% (84% em 2022).

O quadro seguinte mostra a execução das receitas por natureza: foram cobrados 55.536.060,97€ de receitas correntes (mais 3.182.733,69€ que no ano anterior), 4.597.786,18€ de receitas de capital (mais 1.083.398,90€) e 3.666.119,71€ de outras receitas, menos 1.161.595,80€ que no ano anterior, fundamentalmente por efeito da redução do saldo da gerência anterior.

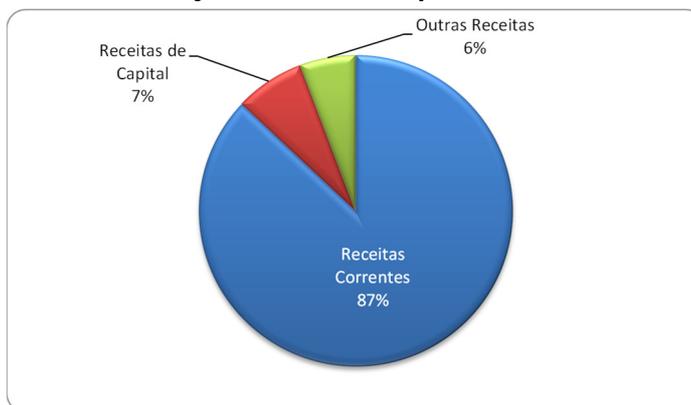
## Quadro 13 – Execução das Receitas por Natureza

Designação	Orçamento	Execução	%
Receitas Correntes	71 928 809,00	55 536 060,97	77,21%
Receitas de Capital	7 871 091,00	4 597 786,18	58,41%
Outras Receitas	3 637 697,25	3 666 119,71	100,78%
<b>Total</b>	<b>83 437 597,25</b>	<b>63 799 966,86</b>	<b>76,46%</b>

Unidade: Euro

A distribuição das receitas por natureza económica é apresentada no Gráfico 4. As receitas correntes representam 87% do total das receitas enquanto as receitas de capital representam 7%. As outras receitas, onde se inclui, como já foi referido, o saldo da gerência anterior, representam 6%. Em 2023 reforçou-se, em termos relativos, o peso das receitas correntes e de capital fruto, naturalmente, da redução das outras receitas.

**Gráfico 4 - Distribuição das Receitas por Natureza Económica**

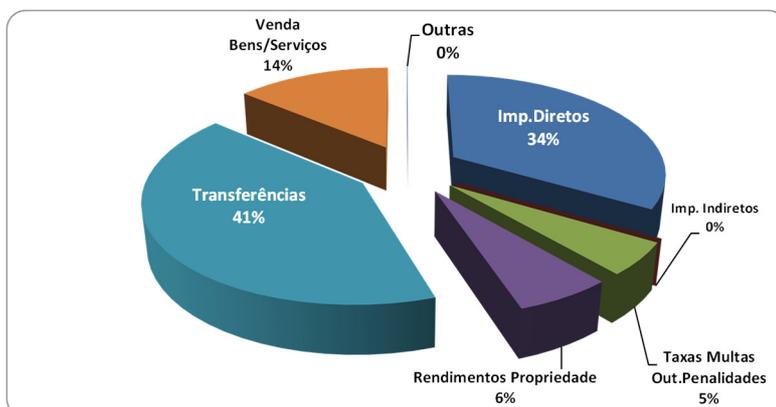


Analisando em pormenor a execução das receitas correntes, podemos verificar que genericamente a execução se aproximou ou superou o estimado, com exceção das Outras Receitas Correntes, em que a receita efetivamente cobrada ficou muito aquém do esperado. Esta situação resulta, como é sabido, da necessidade de acomodar dívida transitada num orçamento cuja receita corrente real foi de 77% da prevista.

A execução global foi de 76%, num ano caracterizado pelas consequências económicas da continuação da guerra na Ucrânia e pelo ressurgimento do conflito no Médio Oriente, e representou uma diminuição face ao que vinha a ser a execução dos últimos anos: 2022 (84%), 2021 (96%), 2020 (84%), 2019 (85%) e 2018 (86%).

A estrutura das receitas correntes, representada no Gráfico 5, permite-nos visualizar facilmente a excessiva dependência das transferências do Orçamento do Estado (41%). Os impostos diretos representam 34%, a venda de bens e serviços 14%, os rendimentos de propriedade 6%, as taxas, multas e outras penalidades 5% do total das receitas correntes e as outras receitas sem expressão.

**Gráfico 5 – Estrutura das Receitas Correntes**



No quadro seguinte, apresentamos o grau de execução das principais rubricas da receita corrente.

### Quadro 14 – Execução das Receitas Correntes

Receitas Correntes	Orçamento	Execução	%
Impostos Diretos	15 315 100,00	18 653 199,69	121,80%
Impostos Indiretos	100,00	0,00	0,00%
Taxas Multas e Outras Penalidades	2 802 100,00	2 875 667,21	102,63%
Rendimentos de Propriedade	3 163 500,00	3 444 388,88	108,88%
Transferências Correntes	23 058 055,00	22 925 930,30	99,43%
Venda de Bens e Serviços	8 105 400,00	7 680 797,08	94,76%
Outras Receitas Correntes	19 484 554,00	-43 922,19	-0,23%
<b>Total</b>	<b>71 928 809,00</b>	<b>55 536 060,97</b>	<b>77,21%</b>

Unidade: Euro

Vejam, agora, como tem sido a evolução das receitas correntes nos últimos 4 anos:

### Quadro 15 – Evolução das Receitas Correntes

Designação	2020	2021	2022	2023	Gráfico
Impostos Diretos	13 417 432,21	16 342 941,17	15 668 610,58	18 653 199,69	
Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas Multas e Outras Penalidades	2 321 466,18	3 039 307,10	2 372 529,94	2 875 667,21	
Rendimentos de Propriedade	4 025 578,64	3 059 671,11	3 245 672,61	3 444 388,88	
Transferências Correntes	15 476 028,09	17 721 106,33	22 332 395,96	22 925 930,30	
Venda de Bens e Serviços	6 622 153,02	7 239 858,25	7 803 596,16	7 680 797,08	
Outras Receitas Correntes	76 147,58	237 039,64	930 522,03	-43 922,19	
<b>Totais</b>	<b>41 938 805,72</b>	<b>47 639 923,60</b>	<b>52 353 327,28</b>	<b>55 536 060,97</b>	

Unidade: Euro

- Nos impostos diretos verificamos que, em 2023, se registou um aumento face ao ano anterior. Registrando o valor mais elevado do periodo;
- Os impostos indiretos têm pouca expressão. Entre 2020 e 2023 a rubrica não registou movimentos. No entanto, importa referir que a partir de 2020, procedeu-se à reclassificação de algumas receitas na rubrica 04012303 Ocupação da Via Pública/Taxas, que anteriormente estavam classificadas na rubrica 02020603 Ocupação da Via Pública/Impostos Indiretos;
- No que diz respeito às taxas, multas e outras penalidades, regista-se um aumento de 21% face ao ano anterior, onde se destaca o aumento na rubrica loteamentos e obras com uma subida na receita arrecadada de 340.361,80€;
- Os rendimentos de propriedade registam um aumento de 198.716,27€ (6%) face ao ano anterior. Quanto à redução de aproximadamente 966.000€, de 2020 para 2021, deve-se à arrecadação em 2020 da receita

---

proveniente da antecipação das rendas anuais (referentes aos anos de 2020 a 2032), no valor de 844.262,38 €, devidas pela AdVT, relativas à exploração das infraestruturas municipais e que serviu integralmente para regularização da faturação dos serviços de abastecimento e saneamento, emitidas em novembro e dezembro de 2019, no montante total de 852.757,58€, efetuado através da celebração de Contrato de Cedência de Infraestruturas presente à reunião de Câmara de 6/5/2020 e sessão da Assembleia Municipal de 26/06/2020;

- A receita com a venda de bens e serviços registou uma diminuição de 1,6% face ao ano anterior. Destaca-se a variação na rubrica “0702 – Venda de Serviços”, com uma redução de 2,8%, por efeito da diminuição das receitas provenientes de serviços específicos das autarquias, tais como, Saneamento, Resíduos Sólidos, Parques de Estacionamento e Mercados e Feiras;
- As transferências correntes, onde se incluem o FEF e outras transferências do Estado, registam um aumento de 593.534,34€ (2,6%) face ao ano anterior. Destaca-se o contributo dos montantes transferidos no âmbito da descentralização de competências na área da Educação, Saúde e Ação Social. No mesmo sentido, em 2022, a descentralização de competências na área da Educação, efetivada para o município em abril de 2022 produziu um acréscimo de 3.856.584,88€ face a 2021. Importa referir que as receitas provenientes das transferências de competências implicam um correspondente aumento ao nível da despesa;

Quanto às restantes transferências do Orçamento do Estado, as receitas provenientes da participação no IRS, fixadas em 4% para 2023 (4,5% em 2022), registam uma descida de 87.695€, o FEF corrente uma redução de 550.679€ e o FSM um aumento de 71.164€ (transferência também feita ao abrigo da transferência de competências na área da educação), face a 2022. Em 2023, a Participação no IVA correspondeu a 331.651,91€, mais 109.863,47€ que no ano anterior.

Assim, a participação do Município nos impostos do Estado regista uma subida de 5,2% em 2023, no entanto ao nível da componente de receita corrente (FEF corrente, FSM, IVA, IRS) regista uma redução de 2,8% face a 2022.

Globalmente obtém-se uma variação positiva nas transferências correntes face a 2022 maioritariamente por efeito do impacto das transferências de competências mas que, de igual modo, se traduz num aumento de despesa;

- As outras receitas correntes registam uma redução de 974.444,22€ face ao ano anterior. Em 2023 a rubrica apresenta o valor de -43.922,19€ por efeito da receita estornada de anos anteriores ser superior à receita arrecadada no ano. Esta situação resulta essencialmente do facto de, em 2022, de acordo com recomendações efetuadas no âmbito do processo de auditoria à tesouraria, terem sido efetuadas guias de receita coletivas de modo a proceder à arrecadação dos valores existentes nas contas das instituições financeiras à ordem do município e ainda não registadas contabilisticamente. O procedimento de regularização efetuado, em 2023, implica o estorno de valor constante na guias coletivas por contrapartida

da elaboração de guias de receita individual registadas nas rubricas respetivas. De 2021 para 2022 a variação da rubrica é maioritariamente explicada pelas guias de receita coletivas referidas. Em 2021 a variação face a 2020 é afectada pelo registo, nesta rubrica, da receita proveniente do programa Mobilidade e Transportes no Alentejo Central – Aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária aos Transportes de 2021 e de 2020 (cujo parte do recebimento ocorreu também no decorrer de 2021).

- No total, as receitas correntes no ano 2022 foram superiores às verificadas no ano anterior em 3.182.733,69€ (6%).

No quadro seguinte apresenta-se a evolução dos impostos directos que, no seu conjunto, representam 34% do total das receitas correntes.

**Quadro 16 – Evolução dos Impostos Directos**

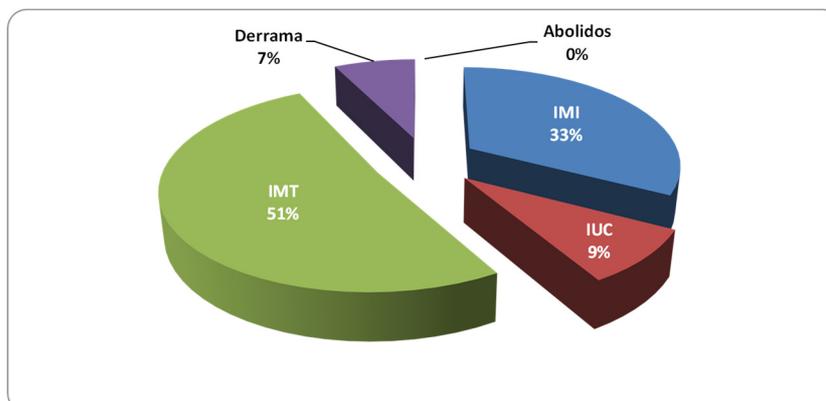
Impostos Directos	2020	2021	2022	2023	Gráfico
IMI	6 721 825,57	6 494 890,09	6 397 754,73	6 104 892,22	
IUC/IMV	1 408 974,22	1 476 418,85	1 542 427,55	1 636 773,55	
IMT	4 030 458,70	7 413 982,84	6 388 596,51	9 544 643,35	
Derrama	1 256 173,72	957 649,39	1 339 831,79	1 366 890,57	
Imp Abolidos/outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Totais</b>	<b>13 417 432,21</b>	<b>16 342 941,17</b>	<b>15 668 610,58</b>	<b>18 653 199,69</b>	

Unidade: €uro

- A receita do IMI registou, em 2023, um valor inferior, em 292.862,51€, ao registado no ano anterior; Apresentando uma tendência de descida desde 2020.
- A receita do IMT registou um aumento de 49% face a 2022, apresentando o valor mais elevado do período em análise, contrariando a descida verificada no ano anterior.
- O imposto único de circulação (IUC) registou uma subida face ao ano anterior, sendo o valor mais elevado dos últimos 4 anos.
- A derrama, imposto municipal relativo ao lucro tributável das pessoas coletivas, registou um acréscimo de 27.058,78€, o que representa um aumento de 2% face ao período anterior;
- Sem expressão, a rubrica dos impostos abolidos/outros, não registou este ano, à semelhança dos três anteriores, qualquer movimento (refere-se a impostos como contribuição autárquica ou sisa). Trata-se de uma rubrica que, com o tempo, desaparecerá dos orçamentos municipais;
- Nesta componente das receitas, observa-se que a execução de 2023 apresenta um valor superior a 2022, fundamentalmente pelo efeito do aumento das receitas provenientes do IMT.

O gráfico seguinte ilustra a estrutura dos impostos directos, saltando à vista o peso do IMT e do IMI.

**Gráfico 6 – Estrutura dos Impostos Diretos**



Quanto às receitas de capital, o total recebido foi de 4.597.786,18€, com uma execução que ficou pelos 58% relativamente ao esperado, conforme quadro 16.

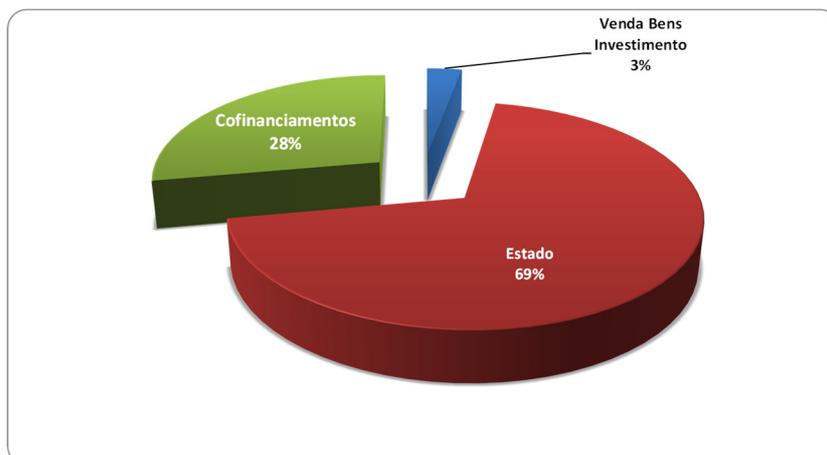
A diferença mais significativa entre o orçamentado e o executado está nas receitas provenientes dos projetos cofinanciados (29%) que, de igual modo, em termos absolutos, representa a diferença mais expressiva face ao previsto (4.481.769€).

**Quadro 17 – Execução das Receitas de Capital**

Receitas de Capital	Orçamento	Execução	%
Venda de Bens de Investimento	123 900,00	132 387,95	106,85%
Transferências de Capital			
Estado	3 264 822,00	3 183 700,82	97,52%
Proj. Cofinanciados	4 481 769,00	1 281 435,71	28,59%
Serviços e Fundos Autónomos	100,00	0,00	0,00%
Activos Financeiros	500,00	261,70	52,34%
Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>7 871 091,00</b>	<b>4 597 786,18</b>	<b>58,41%</b>

Unidade: €uro

## Gráfico 7 – Estrutura das Receitas de Capital



O gráfico anterior apresenta a estrutura das receitas de capital arrecadadas no ano de 2023, onde sobressai o peso das transferências do Estado (69%) e das transferências referente a projetos cofinanciados (28%) no total das receitas de capital.

O quadro seguinte mostra a evolução das receitas de capital, no total e pelas principais rubricas, nos últimos 4 anos.

## Quadro 18 – Evolução das Receitas de Capital

Designação	2020	2021	2022	2023	Gráfico
Venda de Bens de Investimento	75 270,79	242 135,84	45 652,80	132 387,95	
Transferências de Capital:					
-Estado	2 495 438,00	1 933 612,96	2 009 758,76	3 183 700,82	
-Proj. Cofinanciados	2 070 128,45	3 868 598,92	1 458 504,93	1 281 435,71	
-Serviços e Fundos Autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Activos Financeiros	920,79	1 132,47	470,79	261,70	
Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>4 641 758,03</b>	<b>6 045 480,19</b>	<b>3 514 387,28</b>	<b>4 597 786,18</b>	

Unidade: Euro

- No que diz respeito à venda bens de investimento o último ano regista uma subida, quando comparado com o ano anterior, apresentando o segundo valor mais elevado do período.
- As transferências de capital – Estado – incluem a rubrica do FEF capital, que relativamente ao ano anterior regista uma diminuição (61.187€). As transferências referentes à variação da participação dos Municípios nos impostos de Estado, constante do artigo 35º, nº 3 da Lei n.º 73/2013 que apresenta um aumento, no valor de 1.458.705€ e a rubrica cooperação técnica e financeira que regista, uma redução de 281.686,94€

(por efeito da redução da receita proveniente de projetos financiados). Ao que acresce as receitas provenientes das transferências de competências na área da saúde, no valor de 58.111€, na componente de capital. Em termos globais obtém-se uma variação positiva de 1.173.942,06€ face a 2022.

- A rubrica projetos cofinanciados registou um decréscimo de 177.069,22€ face ao anterior, registando um valor próximo do registado em 2022;
- Os ativos financeiros, apesar da expressão reduzida, registam um decréscimo face a 2022.
- Os passivos financeiros, em 2023, não registam qualquer valor, visto que, o município não recorreu à contração de empréstimos, à semelhança de 2020, 2021 e 2022.
- No total, em 2023, recebemos mais 1.083.398,90€ (3%) que no ano anterior, essencialmente por efeito do aumento da participação dos Municípios nos impostos de Estado, constante do artigo 35º, nº 3 da Lei n.º 73/2013.

Por último, apresenta-se o quadro resumo da receita total arrecadada em 2023 (correntes e capital), por agrupamento da receita.

### Quadro 19 – Resumo da Receita Total no ano 2023

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 31/12/2023 (RECEITA ARRECADADA)					
Agrupamento da Receita	Orçamento 2022	Receitas Homólogas	Orçamento 2023	Recebimentos	% Exec.
Imposto Municipal sobre Imóveis	6 608 000,00	6 397 754,73	6 530 000,00	6 104 892,22	93,5%
Imposto Único de Circulação	1 442 000,00	1 542 427,55	1 489 000,00	1 636 773,55	109,9%
Imp.Mun.Trans.Onerosas de Imóveis	5 722 000,00	6 388 596,51	6 319 000,00	9 544 643,35	151,0%
Derrama	1 106 000,00	1 339 831,79	977 000,00	1 366 890,57	139,9%
Impostos Abolidos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Impostos Directos Diversos	100,00	0,00	100,00	0,00	-
Impostos Indirectos	700,00	0,00	100,00	0,00	0,0%
Taxas	2 444 000,00	2 213 784,92	2 590 000,00	2 658 048,32	102,6%
Multas	227 100,00	158 745,02	212 100,00	217 618,89	102,6%
Rendimentos de Propriedade	3 542 500,00	3 245 672,61	3 163 500,00	3 444 388,88	108,9%
Transferências Correntes	21 298 635,96	22 332 395,96	23 058 055,00	22 925 930,30	99,4%
Venda de Bens	2 778 000,00	2 849 666,52	3 183 000,00	2 873 571,35	90,3%
Venda de Serviços	4 051 300,00	4 840 678,79	4 804 300,00	4 705 613,71	97,9%
Rendas	95 000,00	113 250,85	118 100,00	101 612,02	86,0%
Outras Receitas Correntes	6 449 972,00	930 522,03	19 484 554,00	-43 922,19	-0,2%
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>55 765 307,96</b>	<b>52 353 327,28</b>	<b>71 928 809,00</b>	<b>55 536 060,97</b>	<b>77,2%</b>
Venda de Bens de Investimento	235 500,00	45 652,80	123 900,00	132 387,95	106,9%
Transferências do Estado (FEF)	1 292 688,00	1 223 023,00	1 161 836,00	1 161 836,00	100,0%
Transferências do Estado (Art 35º, nº 3 d)	577 941,00	452 181,00	1 910 886,00	1 910 886,00	100,0%
Transferências de Competências - Lei 50	100,00	0,00	100,00	58 111,00	58111,0%
Cooperação técnica	37 000,00	334 554,76	192 000,00	52 867,82	27,5%
Transf. Cofinanciados	9 917 571,00	1 458 504,93	4 481 769,00	1 281 435,71	28,6%
Serviços e Fundos Autónomos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,0%
Activos Financeiros	1 000,00	470,79	500,00	261,70	52,3%
Passivos Financeiros (Empréstimos)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>12 061 900,00</b>	<b>3 514 387,28</b>	<b>7 871 091,00</b>	<b>4 597 786,18</b>	<b>58,4%</b>
Reposições não abatidas aos pagts	5 000,00	4 223,00	100,00	28 522,46	28522,5%
Saldo de Gerência	4 823 492,51	4 823 492,51	3 637 597,25	3 637 597,25	100,0%
<b>Total Outras Receitas</b>	<b>4 828 492,51</b>	<b>4 827 715,51</b>	<b>3 637 697,25</b>	<b>3 666 119,71</b>	<b>100,8%</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>72 655 700,47</b>	<b>60 695 430,07</b>	<b>83 437 597,25</b>	<b>63 799 966,86</b>	<b>76,5%</b>

Unidade: €uro

## 5.2.4. Execução Orçamental da Despesa

A percentagem de realização do orçamento global da despesa, no exercício de 2023, foi de 74,42%, o que representou um nível de pagamentos de 62.097.741,52€ (53.372.979,84€ de correntes e 8.724.761,68€ de capital).

**Quadro 20 – Execução das Despesas por Natureza**

Designação	Orçamento	Execução	%
Despesas Correntes	63 906 159,25	53 372 979,84	83,52%
Despesas de Capital	19 531 438,00	8 724 761,68	44,67%
<b>Total</b>	<b>83 437 597,25</b>	<b>62 097 741,52</b>	<b>74,42%</b>

Unidade: Euro

No quadro seguinte, apresentamos o grau de execução das principais rubricas da despesa corrente:

**Quadro 21 – Execução das Despesas Correntes**

Despesas Correntes	Orçamento	Execução	%
Pessoal	28 588 516,00	27 392 931,08	95,82%
Aquisição de Bens e Serviços	27 780 970,25	19 743 439,73	71,07%
Juros e Outros Encargos	1 550 471,00	1 481 501,31	95,55%
Transferências Correntes	4 075 097,00	3 223 286,36	79,10%
Subsídios	62 000,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	1 849 105,00	1 531 821,36	82,84%
<b>Total</b>	<b>63 906 159,25</b>	<b>53 372 979,84</b>	<b>83,52%</b>

Unidade: Euro

- As despesas com o pessoal totalizaram 27.392.931,08€ e tiveram uma execução de 96%;
- A aquisição de bens e serviços continua a ter um grande peso no orçamento. Nesta rubrica são contabilizados os grandes encargos da Câmara: água em alta, saneamento, depósito de RU's, iluminação pública, comunicações, segurança, seguros, consumíveis entre outros bens e serviços essenciais ao funcionamento da Câmara e ao cumprimento das suas competências. Destaca-se, relativamente à entidade responsável pelo fornecimento de água em alta e pelo tratamento das águas residuais (AdCAL; AdLVT; AdVT<sup>8</sup>) o seguinte:
  - Em 2019, no âmbito do previsto no art.º 90º da Lei do OE/2019 e no DL nº 5/2019, de 14/1 procedeu-se à assinatura de um Acordo de Regularização de Dívida com à AdVT, no montante de 7.758,275,57 € acrescido de juros, pelo prazo de 25 anos. Posteriormente, com a efetivação da Cessão de Créditos da

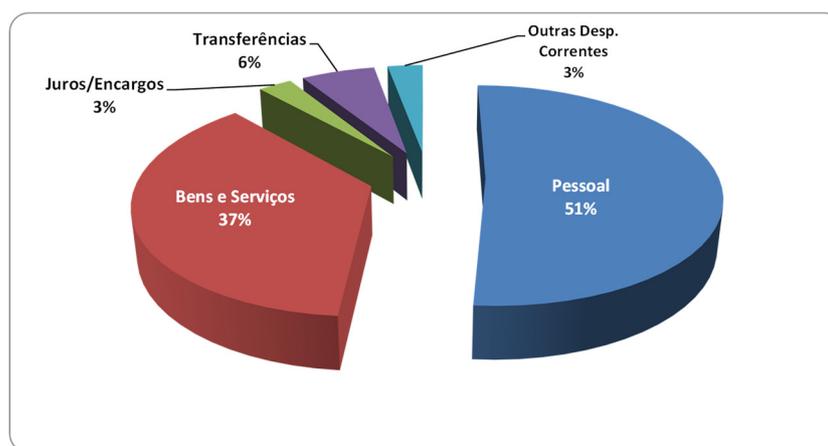
<sup>8</sup> Por via legislativa: a entidade Águas do Vale do Tejo (AdVT) sucedeu à Águas de Lisboa e Vale do Tejo (AdLVT) que anteriormente tinha sido constituída mediante a agregação de diversas entidades, entre as quais, a Águas do Centro Alentejo (AdCAL).

AdVT ao Banco Europeu de Investimento (BEI), presente a reunião de Câmara de 15/01/2020, obteve-se uma redução da taxa de juros a pagar. À data, o capital em dívida constante do Plano de Pagamento incluído no ARD é de 6.284.203,14€;

- Em 2020, procedeu-se nos termos do disposto na Lei n.º 11/2020, de 7 de maio, que aprova um regime excecional e transitório para a celebração de acordos de regularização de dívida no âmbito do setor da água e do saneamento de águas residuais, à celebração de um novo Acordo de Regularização de Dívida referente a 50% do montante devido pela prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais no período compreendido entre 1 de abril e 30 de junho, no montante de 723.786,62 €, acrescido de juros, pelo prazo de 10 anos (40 prestações trimestrais), aprovado em reunião de Câmara de 16/12/2020 e sessão da AME de 18/12/2020. Posteriormente, com a efetivação da Cessão de Créditos da AdVT ao Banco Europeu de Investimento (BEI), presente a reunião de Câmara de 16/06/2021, obteve-se uma redução da taxa de juros a pagar. À data, o capital em dívida constante do Plano de Pagamento incluído neste ARD é de 506.650,58 €;
- Os juros e outros encargos, tiveram um nível de execução de 96% face ao orçamentado. Esta rubrica inclui, no essencial, os juros dos empréstimos bancários, bem como os juros respeitantes aos Acordos de pagamento com a AdVT;
- Nas transferências correntes a execução é de 79%, face ao orçamentado.

O gráfico seguinte mostra a estrutura das despesas correntes em 2023.

**Gráfico 8 – Estrutura das Despesas Correntes**



Verifica-se que 37% do total da despesa foi para a aquisição de bens e serviços e 51% para encargos com o pessoal que incluem não só remunerações, como outros encargos, tais como, suplementos, subsídios, encargos com a

segurança social, CGA, ADSE e SNS. Destacando-se os encargos na comparticipação das despesas com a saúde da ADSE e com o SNS, nos termos do OE/2023.

Os restantes 12% foram assim repartidos: 6% para as transferências (Juntas/Uniões de Freguesia, Escolas, entre outros), 3% para juros e outros encargos e 3% para as outras despesas correntes.

No quadro seguinte, mostra-se a evolução das despesas correntes, nos últimos 4 anos:

### Quadro 22 – Evolução das Despesas Correntes

Designação	2020	2021	2022	2023	Gráfico
Pessoal	18 750 966,74	19 100 044,94	23 192 903,17	27 392 931,08	
Aquisição de Bens e Serviços	14 022 609,61	16 420 008,46	18 718 522,67	19 743 439,73	
Juros e Outros Encargos	1 116 763,93	1 074 064,41	1 037 852,34	1 481 501,31	
Transferências Correntes	666 192,16	1 616 433,03	2 365 477,77	3 223 286,36	
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas correntes	1 352 486,68	1 645 821,56	1 545 871,16	1 531 821,36	
<b>Total</b>	<b>35 909 019,12</b>	<b>39 856 372,40</b>	<b>46 860 627,11</b>	<b>53 372 979,84</b>	

Unidade: Euro

- As despesas com pessoal apresentaram uma subida nos últimos 4 anos, situando-se nos 27,4 M em 2023.

Em 2021 regista-se um aumento das despesa de pessoal face a 2020, na ordem dos 2% relacionado com novas contratações efetuadas no ano, com o impacto do aumento do SMN nas remunerações, bem como, com as alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, por efeito do SIADAP, considerando que 2021 foi biénio de avaliação e com as alterações facultativas de posicionamento remuneratório, por efeito da opção gestionária efetuada nesse ano.

Em 2022 regista-se um aumento das despesas de pessoal (21%) face ao ano anterior, essencialmente, por efeito do aumento das despesas com o pessoal não docente que integrou os quadros do município no âmbito do processo de descentralização de competências da administração central, na área da Educação, efetivada para o município em abril de 2022, ao que acrescem as despesas com novas contratações efetuadas no ano e com o impacto do aumento do SMN e da atualização dos salários nas remunerações em 2022.

Em 2023 regista-se um aumento das despesas de pessoal (18%) face ao ano anterior, relacionado com o impacto do aumento da remuneração base praticada na Administração Pública, com a atualização dos salários e subsídio de refeição para as remunerações em 2023, com novas contratações efetuadas no ano, bem como com as alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, por efeito do SIADAP,

considerando que 2023 foi biênio de avaliação e com as alterações facultativas de posicionamento remuneratório, por efeito da opção gestonária realizada em 2023.

- As despesas com aquisição de bens e serviços registam um crescimento nos últimos 4 anos, situando-se nos 19,7 M em 2023, mais 5,5% face ao ano anterior.
- Em 2023 os juros registam um aumento face ao ano anterior. Se, em 2022, a subida das taxas de juros ainda não se tinham refletido num acréscimo de encargos face ao ano anterior, pelo facto do empréstimo contratado para substituição do PAEL, que representa quase metade do total do capital em dívida, ter sido contratado com taxa fixa e nos restantes empréstimos, a data de revisão da taxa não coincidir na totalidade com esse ano, em 2023, a variação das taxas de juro abrange na totalidade o período em análise. Em 2021, importa referir que a cessão dos créditos da AdVT ao BEI, em 2020 e 2021, relativamente aos Acordos de Regularização de Dívida celebrados entre o Município e a AdVT em 2019 e 2020, respetivamente, resultou numa redução dos juros a pagar e contribuiu para a diminuição do montante pago face ao ano anterior.
- As transferências correntes tiveram um acréscimo de 36%, face a 2023, em grande medida, por efeito dos contratos interadministrativo celebrados como os Agrupamentos de Escolas no âmbito da transferência de competências no domínio da educação (DL nº 21/2019, de 30 janeiro) e pelo desenvolvimento de ações de acompanhamento e apoio no âmbito da transferência de competências no domínio da ação social (DL n.º 55/2020, de 12 de agosto). Salieta-se também a contribuição, para a variação apresentada, da transferência para a Habévora, por conta do equilíbrio financeiro, realizada ao abrigo do nº 2 do artº 40.º da lei nº 50/2012, de 31 de agosto, no valor de 170.868,41€ e os aumentos das transferências para as instituições sem fins lucrativos do concelho e freguesias.

Por último, referir que as transferências para as Juntas de Freguesia sofreram um aumento 5,25% face a 2022 e os pagamentos foram integralmente cumpridos em 2023.

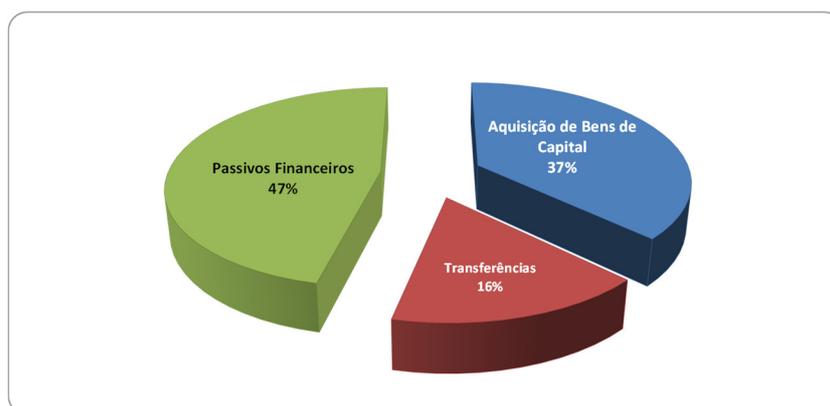
### Quadro 23 – Execução das Despesas de Capital

Despesas de Capital	Orçamento	Execução	%
Aquisição de Bens de Capital	12 602 579,00	3 246 821,75	25,76%
Transferências de Capital	2 778 859,00	1 424 624,99	51,27%
Activos Financeiros	80 000,00	0,00	0,00%
Passivos Financeiros	4 070 000,00	4 053 314,94	99,59%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>19 531 438,00</b>	<b>8 724 761,68</b>	<b>44,67%</b>

Unidade: Euro

- No total, as despesas de capital tiveram uma execução de 45%.
- A rubrica aquisição de bens de capital, com uma execução de 26%, é influenciada negativamente pela efetivação da receita proveniente dos fundos comunitários, considerando que a expectativa inicial relativa à possibilidade de cofinanciamento de alguns investimentos previstos em orçamento não teve o andamento esperado. Também a dificuldade na adjudicação de algumas obras, em resultado de procedimentos de concurso que têm ficado desertos, explicam, em parte, a baixa execução nesta rubrica.
- Nas transferências de capital, que incluem as transferências para associações de municípios, instituições sem fins lucrativos e para as Freguesias e Uniões de Freguesias, a execução é de 51%. O nível de execução da rubrica está relacionado, essencialmente, com a existência de compromissos que ainda aguardam o respetivo documento de despesa para efeito de pagamento e com o resvalar nos processos de implementação das candidaturas em 2023, nomeadamente ao nível dos apoios às instituições sem fins lucrativos, visto que ao nível das transferências para as Freguesias os pagamentos foram integralmente cumpridos em 2023;
- A rubrica dos ativos financeiros não tem execução, pois o valor orçamentado previa a subscrição do capital social do PACT em 2023, situação que apenas deverá ocorrer no próximo ano;
- Os passivos financeiros tiveram uma taxa de execução de cerca de 99,6%, traduzindo o cumprimento do pagamento das amortizações relativa aos empréstimos inicialmente previstos.

**Gráfico 9 – Estrutura das Despesas de Capital**



O Gráfico 9 permite-nos visualizar a estrutura das despesas de capital em 2023:

- Os passivos financeiros representam 47% do total das despesas de capital e reflete o pagamento das amortizações de empréstimos;

- O investimento representa 37% das despesas de capital. Neste particular, as transferências provenientes de projetos cofinanciados afetam de forma direta a capacidade de investimento do município;
- As transferências de capital representam 16% no total das despesas de capital.

Segue-se o quadro com a evolução das despesas de capital nos últimos 4 anos.

**Quadro 24 – Evolução das Despesas de Capital**

Designação	2020	2021	2022	2023	Gráfico
Aquisição de Bens de Capital	4 533 843,80	7 537 452,22	4 913 568,24	3 246 821,75	
Transferências de Capital	588 181,10	904 647,46	1 271 406,06	1 424 624,99	
Activos Financeiros	0,00	26 918,22	0,00	0,00	
Passivos Financeiros	3 956 119,88	3 965 041,75	4 012 231,41	4 053 314,94	
Outras Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>9 078 144,78</b>	<b>12 434 059,65</b>	<b>10 197 205,71</b>	<b>8 724 761,68</b>	

Unidade: Euro

- A rubrica aquisição de bens de capital, que concentra os investimentos do Município, inscreve em 2023 um valor inferior ao registado nos últimos 4 anos, com um decréscimo de 34% face a 2022;
- As transferências de capital registaram uma subida face a 2022, por efeito do aumento das transferências para instituições sem fins lucrativos, com destaque para o apoio às associações desportivas, para os protocolos celebrados com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Évora e em resultado das transferências para as Freguesias e UF's, que têm como referência a variação das transferências do OE para o Município, tendo resultado numa atualização de 5,25% face ao ano anterior;
- A rubrica passivos financeiros reflete a amortização dos empréstimos contraídos de acordo com os planos de pagamentos em vigor.

Terminamos a análise da despesa com o resumo da despesa total (correntes e capital) e a sua evolução nos últimos 4 anos (quadro 25).

Na evolução da despesa total (quadro 26 e gráfico 10), nos últimos quatro anos, destaca-se o aumento do peso relativo das despesas correntes no total das despesas, situação que reflete, em grande medida, o impacto das transferências de competências bem como o aumento dos custos de contexto, tais como, subida de preços, das taxas de juro, entre outros.

Em 2020, o nível de execução da despesa foi de 75,42% num orçamento de 59.649.643,35€, em 2021 de 80,31% num orçamento de 65.108.759,70€, em 2022 de 78,53% num orçamento de 72.655.700,47€ e em 2023 de 74,42% num orçamento de 83.437.597,25€.

### Quadro 25 – Resumo da Despesa Total (Corrente e Capital)

Despesas Correntes	Orçamento	Execução	% Exec.
Pessoal	28 588 516,00	27 392 931,08	95,82%
Aquisição de Bens e Serviços	27 780 970,25	19 743 439,73	71,07%
Juros e Outros Encargos	1 550 471,00	1 481 501,31	95,55%
Transferências Correntes	4 075 097,00	3 223 286,36	79,10%
Subsídios	62 000,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	1 849 105,00	1 531 821,36	82,84%
<b>Total</b>	<b>63 906 159,25</b>	<b>53 372 979,84</b>	<b>83,52%</b>
Despesas de Capital	Orçamento	Execução	%
Aquisição de Bens de Capital	12 602 579,00	3 246 821,75	25,76%
Transferências de Capital	2 778 859,00	1 424 624,99	51,27%
Activos Financeiros	80 000,00	0,00	0,00%
Passivos Financeiros	4 070 000,00	4 053 314,94	99,59%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>19 531 438,00</b>	<b>8 724 761,68</b>	<b>44,67%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>83 437 597,25</b>	<b>62 097 741,52</b>	<b>74,42%</b>

Unidade: €uro

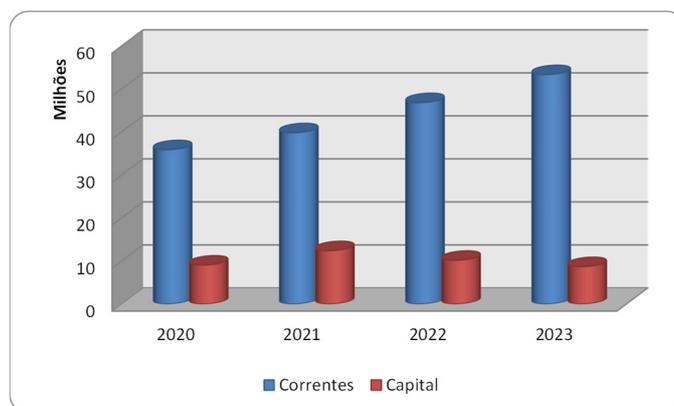
### Quadro 26 – Evolução da Despesa Total

Designação	2020	2021	2022	2023	Gráfico
Correntes	35 909 019,12	39 856 372,40	46 860 627,11	53 372 979,84	
Capital	9 078 144,78	12 434 059,65	10 197 205,71	8 724 761,68	
<b>Total</b>	<b>44 987 163,90</b>	<b>52 290 432,05</b>	<b>57 057 832,82</b>	<b>62 097 741,52</b>	

Unidade: €uro

No gráfico seguinte podemos visualizar a evolução da despesas correntes e de capital nos últimos anos.

### Gráfico 10 – Evolução da Despesa Total



---

Ainda no que se refere à despesa, em 2023, o total dos compromissos assumidos e não pagos alcançou os 15,8 milhões de euros, dos quais cerca de 5,9 milhões de euros se encontram faturados a aguardar pagamento.

### **5.2.5. Execução das Opções do Plano**

O Plano Plurianual de Investimentos enquadra-se nas demonstrações orçamentais previsionais. A Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos e as Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos estão enquadradas nas demonstrações orçamentais de relato.

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos (DPPI) tem como finalidade permitir o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, facultando informação relativa a cada projeto de investimento, designadamente sobre a forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

A DPPI está necessariamente ligada à execução do orçamento, pelo que só podem ser realizados os projetos e/ou as ações inscritos no PPI e até ao montante da dotação considerada como financiamento definido do ano.

No entanto, considerando que o RFALEI estabelece que as Grandes Opções do Plano são compostas pelo PPI e pelas Atividades Mais Relevantes (AMR) – que entendemos substituir pelo Plano de Atividades Municipais que identifica e estrutura toda a atividade municipal, indo portanto muito além do requerido legalmente – e definem as linhas de desenvolvimento estratégico das autarquias.

As AMR's englobam as atividades que, não sendo investimentos, assumem importância para a atividade municipal e, por esse motivo, são inscritas nas GOP's. É aqui que se incluem as transferências correntes entre autarquias locais, no âmbito de protocolos de delegação de competências ou acordos de colaboração, a realização de eventos culturais, desportivos e outros de relevância significativa para o Município, assim como as transferências para outras entidades.

Assim, nos pontos seguintes, apresentamos um resumo da execução dos três mapas referidos:

- Plano Plurianual de investimentos (PPI);
- Atividades Mais Relevantes (AMR);
- Grandes Opções do Plano (GOP)

Na análise da execução das Opções do Plano, que se segue, tratamos também aqueles dois planos (PPI e AMR) em separado. Antes de analisarmos o Quadro Resumo da Execução das Opções do Plano fica uma breve explicação da classificação funcional:

**Funções gerais** – Este grupo de funções compreende as atividades de âmbito geral da administração local, tais como as da área administrativa e financeira, tesouraria, património e notariado, incluindo também os serviços de Proteção Civil e a luta contra incêndios.

**Funções sociais** – Esta categoria ou grupo de funções abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, o abastecimento de água, o tratamento dos resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

**Funções económicas** – Compreende as despesas com a construção, manutenção e modernização dos parques industriais, transportes e comunicações, energia, comércio e turismo, feiras e mercados e outros assuntos ou serviços de carácter residual não suscetíveis de enquadramento na categoria ou grupo das funções económicas como sejam a informação dos direitos do consumidor.

**Outras funções** – Inclui as operações da dívida autárquica (respeita às relações da autarquia com as instituições financeiras e a concessão de empréstimos ou subsídios), as transferências entre administrações e uma rubrica de carácter residual que engloba as despesas não enquadráveis nas anteriores rubricas.

#### Quadro 27 – Resumo da Execução das GOP's

	PPI	AMR	Total GOP's	%
Funções Gerais	925 246,39	3 735 376,48	4 660 622,87	18%
Funções Sociais	1 562 124,28	11 568 620,61	13 130 744,89	50%
Funções Económicas	521 958,99	1 999 463,50	2 521 422,49	10%
Outras Funções	5 719 659,87	262 093,81	5 981 753,68	23%
<b>Total</b>	<b>8 728 989,53</b>	<b>17 565 554,40</b>	<b>26 294 543,93</b>	<b>100%</b>

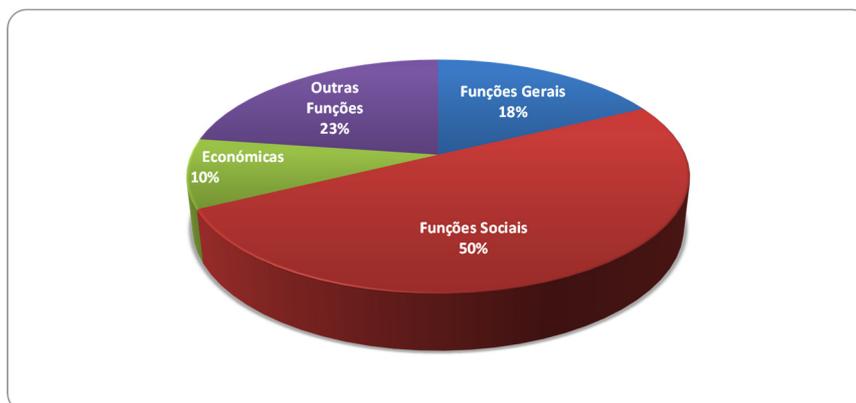
Unidade: Euro

Este quadro resume a execução das Opções do Plano por funções. Em termos de investimentos inscritos no (PPI), foram executados 8.728.989,53€ dos quais 925.246,39€ (11%) em funções gerais, 1.562.124,28€ (18%) em funções sociais, 521.958,99€ (6%) em funções económicas e 5.719.659,87€ (65%) em outras funções.

O total da despesa paga de natureza corrente, nas Atividades Mais Relevantes do Município, foi de 17.565.554,40€, sendo que a maior parte desta quantia (66%) foi gasta em funções sociais (11.568.620,61€). As funções económicas consumiram 1.999.463,50€ (11%), as funções gerais consumiram 3.735.376,48€ (21%) e as outras funções 262.093,81€ (2%).

No total, a despesa paga através das Opções do Plano foi de 26.294.543,93€, assim distribuída 4.660.622,87€ para as funções gerais, 13.130.744,89€ para as funções sociais, 2.521.422,49€ para as funções económicas e 5.981.753,68€ para as outras funções.

## Gráfico 11 – Estrutura das Opções do Plano por Funções



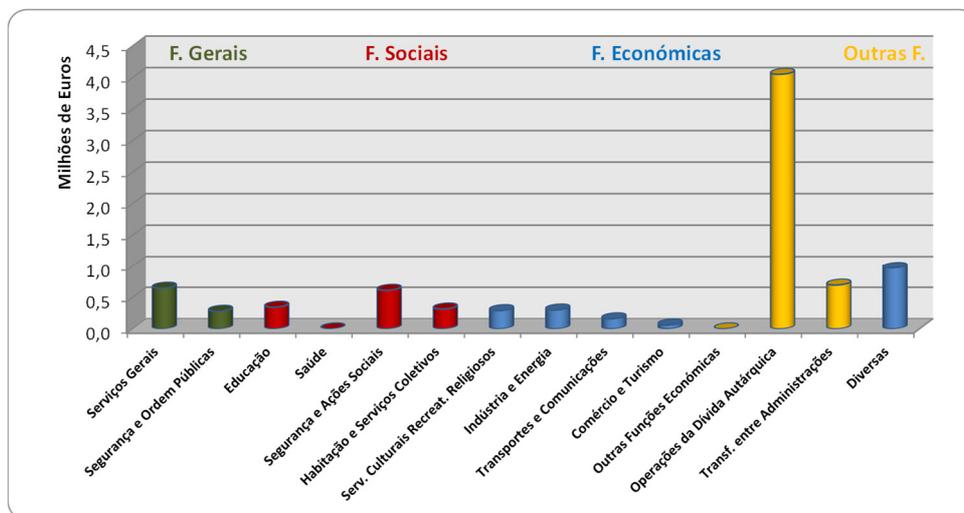
A execução das OP's, discriminadas por funções é apresentada no quadro seguinte:

### Quadro 28 – Execução das Opções do Plano

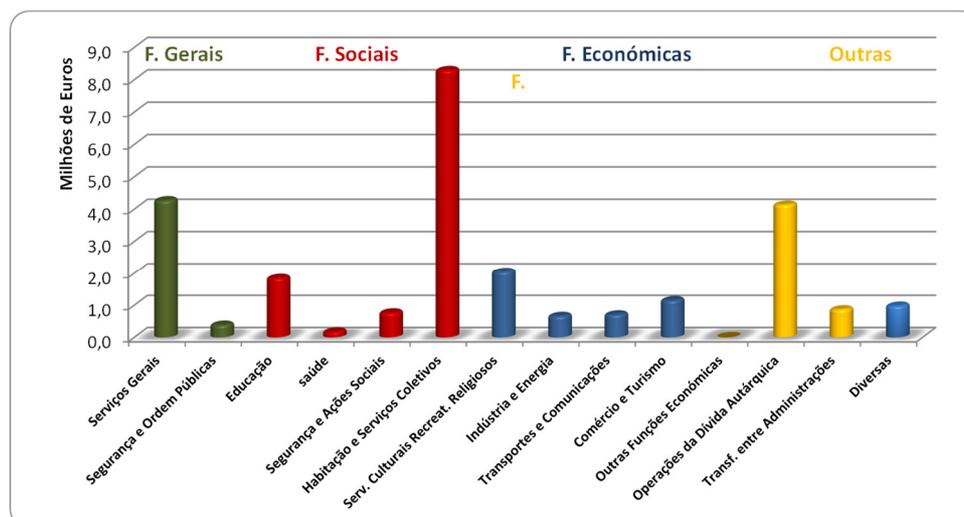
		PPI	AMR	Total GOP's	%
Funções Gerais	Serviços Gerais	645 674,72	3 625 908,59	4 271 583,31	16%
	Segurança e Ordem Públicas	279 571,67	109 467,89	389 039,56	1%
Funções Sociais	Educação	344 046,88	1 501 000,71	1 845 047,59	7%
	Saúde	0,00	175 507,58	175 507,58	1%
	Segurança e Ações Sociais	612 448,13	157 230,23	769 678,36	3%
	Habituação e Serviços Coletivos	315 885,93	7 978 532,79	8 294 418,72	32%
	Serv. Culturais Recreativos e Religiosos	289 743,34	1 756 349,30	2 046 092,64	8%
Funções Económicas	Indústria e Energia	299 598,55	361 855,98	661 454,53	3%
	Transportes e Comunicações	159 987,05	547 782,23	707 769,28	3%
	Comércio e Turismo	62 373,39	1 089 825,29	1 152 198,68	4%
	Outras Funções Económicas	0,00	0,00	0,00	0%
Outras Funções	Operações da Dívida Autárquica	4 053 314,94	82 461,40	4 135 776,34	16%
	Transferências entre Administrações	695 097,57	170 868,41	865 965,98	3%
	Diversas	971 247,36	8 764,00	980 011,36	4%
<b>TOTAL</b>		<b>8 728 989,53</b>	<b>17 565 554,40</b>	<b>26 294 543,93</b>	<b>100%</b>

Unidade: €uro

**Gráfico 12 – Estrutura Funcional do PPI**



**Gráfico 13 – Estrutura Funcional das Opções do Plano**



Salienta-se o peso dos encargos referente à Habitação e Serviços Coletivos, onde estão a água, os resíduos e outros serviços coletivos (Funções Sociais), seguido dos Serviços Gerais (Funções Gerais), dos encargos com a dívida autárquica (Outras Funções), Serviços Culturais, Recreativos e Educação (Funções Sociais), Comércio e Turismo, Indústria e Energia, Transportes e Comunicações (Funções Económicas), onde está o contrato de concessão com a Trevo, a conservação e beneficiação da rede viária e dos arruamentos, entre outros.

## 5.2.6. Indicadores Orçamentais

Concluimos este capítulo apresentando um conjunto de indicadores de natureza orçamental, com o objetivo de avaliar alguns rácios decorrentes da execução orçamental, comparando-os com os 3 exercícios económicos anteriores.

Analisando mais em pormenor cada um dos indicadores, constantes do quadro seguinte, podemos concluir que:

**Quadro 29 – Rácios Orçamentais**

Designação	Rácio	2020	2021	2022	2023
		%	%	%	%
Grau de cobertura Global das Despesas	Receita Total/Despesa Total	107%	109%	106%	103%
Grau de Cobertura Global das Despesas sem Recurso a Crédito	(Receita Total - Passivos Financeiros / Despesa Total)	107%	109%	106%	103%
Peso dos Impostos nas Receitas	Impostos Diretos e Indiretos / Receita Total	28%	29%	26%	29%
Peso dos Empréstimos nas Receitas	Passivos Financeiros / Receita Total	0%	0%	0%	0%
Peso dos Encargos de Longo Prazo nas Despesas	Serviço da Dívida LP / Despesa Total	11%	9%	9%	9%
Peso dos Investimentos nas Despesas	Investimentos / Despesa Total	10%	14%	9%	5%
Grau de Cobertura de bens de capital pelas Transf. Capital	Transf. Capital / Aquisições de Bens de capital	101%	77%	71%	138%

- Em 2023, à semelhança dos anos anteriores, as receitas arrecadadas permitiram cobrir as despesas realizadas;
- Entre 2020 e 2023, a totalidade das despesas pagas foram realizadas sem recurso ao crédito (não se recorreu a empréstimos);
- Em 2023 o peso dos impostos no total da receita é de 29%, o que representa, à semelhança de 2021, o valor mais alto do período em apreço. Em 2022 a influência das receitas provenientes da transferência de competências, por via do acréscimo das receitas totais, e a redução, em simultâneo, das receitas provenientes dos impostos diretos contribuí para a variação do indicador face a 2021. Em 2023 o crescimento das receitas provenientes dos impostos diretos, em particular IMT, resulta no aumento do indicador face ao ano anterior;
- Entre 2020 e 2023, a inexistência de receita proveniente de empréstimos justifica o valor de 0% no indicador relativo ao Peso dos Empréstimos nas Receitas;
- Em 2023, os encargos com empréstimos de médio e longo prazo (serviço da dívida) na estrutura da despesa total mantém o valor registado nos dois anos anterior (9%);

- 
- O peso dos investimentos no total da despesa foi de 5% em 2023, registando um decréscimo face ao ano anterior, resultado do efeito conjunto do aumento das despesas totais e redução das despesas de investimento face ao ano anterior;
  - O último indicador apresentado mostra que as transferências de capital representam 138% dos investimentos municipais. Verifica-se um aumento do peso das transferências de capital (provenientes do Orçamento de Estado e de projetos cofinanciados), na aquisição de bens de capital em 2023, face aos anos anteriores. Situação que resulta do efeito conjunto do aumento das transferências provenientes do OE e arrecadas ao abrigo do disposto no artigo 35º, nº 5 da Lei n.º 73/2013 e pela redução do valor executado na aquisição de bens de capital face ao ano anterior.

## 6. Análise da Dívida do Município

Ainda que sofrendo os impactos negativos da evolução da situação económica em 2022 e que se prolongaram para 2023, foi possível dar continuidade à evolução positiva na redução da dívida do Município que se iniciou em 2014.

Salienta-se que o principal fator de desequilíbrio económico do Município continua a ser o sistema multimunicipal de águas e saneamento (AdVT), que nos continua a dar um enorme prejuízo anual, ainda que, pelas medidas tomadas, inferior aos 5 milhões de euros de 2013.

Contudo, regista-se o importante impacto do processo inflacionista nos custos, sentido em 2022 e em 2023.

Atento o quadro **Dívida Global Apurada e Redução da Dívida do Município**, apresentado no ponto 4.2.14.02, temos vindo a assistir à melhoria de todos os indicadores nos últimos anos.

Em 2023, apesar da evolução positiva com a redução da dívida global, registámos alguns fatores negativos, como o aumento da dívida a fornecedores em € 1,4 milhões de euros face a 2022. Regista-se que aumentámos a capacidade de endividamento em cerca de € 6,9 milhões de euros, em 2023.

Destacamos que 2023 foi o oitavo ano consecutivo sem pagamentos em atraso.

### 6.1. Dívida a Fornecedores

No final do ano 2023, a dívida a fornecedores totaliza 13.102.385,63€ (mais 1.418.489,56€) que no final do ano anterior. Contudo, esclarece-se que grande parte desta dívida (6.790.853,72€) já foi contratualizada com o Banco Europeu de Investimento (BEI), a quem a AdVT cedeu os seus créditos, mediante autorização do Município de Évora. Na prática deixou de ser uma dívida a fornecedores passando a ser uma dívida financeira que o ME tem para com o BEI, em condições e taxas de juro acordadas, apesar de, por critérios contabilísticos, estar registada numa conta de fornecedores. De acordo com os dados do balanço, a dívida a fornecedores é a seguinte:

**:Quadro 30 – Dívida a Fornecedores**

<b>Dívida a Fornecedores</b>	<b>Valor</b>
Passivo não corrente - Dívida a fornecedores (em acordos de regularização)	6 408 144,00
Passivo corrente - Dívida a fornecedores (atividade normal do ME)	4 854 766,49
Passivo corrente - Dívida a fornecedores de investimento	1 839 475,14
<b>Dívida Total a Fornecedores</b>	<b>13 102 385,63</b>

Unidade: Euro

A dívida a fornecedores no valor de 6.408.144,00€ é dívida de médio e longo prazo que está contratualizada, através de dois Acordos de Regularização de Dívida (ARD), inicialmente celebrados com a Águas do Vale do Tejo. No entanto, como acima referimos, a AdVT cedeu ao BEI a dívida relativa aos dois Acordos de Regularização de

Dívida, no valor atual de 6.790.853,72€. De salientar que a dívida financeira exigível a curto prazo relativa aos Acordos está refletida no passivo de curto prazo, numa conta desagregada para o efeito.

### Quadro 31 – Acordos de Regularização de Dívida

ACORDOS	HORIZONTE TEMPORAL	ANO DE INÍCIO TÉRMINO	SERVIÇO DA DÍVIDA		VALORES DE CAPITAL PAGOS/A PAGAR						
					VALORES PAGOS		A PAGAR ATÉ 31/12/2024		A PAGAR EM ANOS SEQUINTE		CAPITAL EM DÍVIDA
					CAPITAL	JUROS	CAPITAL	JUROS	CAPITAL	JUROS	
AVT/BEI	25 ANOS	2020-2044	7 447 944,53	808 158,29	1 163 741,39	208 472,53	310 331,04	57 422,50	5 973 872,10	542 263,26	6 284 203,14
AVT/BEI	10 ANOS	2020-2031	723 786,62	27 516,90	217 136,04	18 719,60	72 378,68	2 296,85	434 271,90	6 500,45	506 650,58
<b>TOTAL</b>			<b>8 171 731,15</b>	<b>835 675,19</b>	<b>1 380 877,43</b>	<b>227 192,13</b>	<b>382 709,72</b>	<b>59 719,35</b>	<b>6 408 144,00</b>	<b>548 763,71</b>	<b>6 790 853,72</b>

Unidade: €uro

A dívida a fornecedores – passivo corrente – no valor de 4.854.766,49€, é dívida de curto prazo que resulta da atividade normal do município.

De salientar, que mais de 20% desta dívida corresponde à faturação mensal da AdVT. Se pensarmos que a fatura mensal da AdVT é, em média, de 500 mil euros, basta ter em atraso faturas de dois meses para que esta dívida chegue a 1 M €. Estão aqui também incluídas as faturas de outros grandes fornecedores mensais (energia, combustível, RSU's, entre outros).

A dívida a fornecedores de investimento, no valor de 1.839.475,14€, é, como o nome indica, dívida de curto prazo referente aos investimentos que estão em curso. Tratando-se de projetos cofinanciados, o ME paga, submete os respetivos pedidos de pagamento e é reembolsado da parte participada, no máximo em 85%, valor nominal (correspondente a despesas elegíveis pelos regulamentos), face ao investimento total.

Salienta-se que, no final do ano, o Município não tinha pagamentos em atraso, o que ocorre pela oitava vez desde que a LCPA entrou em vigor, e que mais de metade da dívida a fornecedores existente a 31 de dezembro é a um único fornecedor, a AdVT (incluindo o montante de 6.790.853,72€, relativo aos Acordos de Regularização de Dívida com a AdVT, cujos créditos foram entretanto cedidos ao BEI).

## 6.2. Dívida de Empréstimos de Médio e Longo Prazo

No final do ano tínhamos seis empréstimos de médio e longo prazo. Sendo 1 empréstimo contraído junto da CGD para pagamento de projetos cofinanciados, 3 empréstimos do Programa de Saneamento Financeiro (CGD, BPI e CCA) e 2 empréstimos contratados para Substituição de Dívida do Empréstimo do PAEL (CCAM e BPI – 2 tranches). O capital em dívida, em 31 de dezembro de 2023, é de 35.908.475,56€, menos 4.053.314,94€ que no ano anterior, resultado da amortização de capital realizadas no ano.

No decorrer de 2023 iniciou-se um procedimento para a contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazo, no valor de 3 ME, com um prazo de 10 anos, para financiamento de investimentos. O empréstimo foi adjudicado à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo com uma taxa variável associada à Euribor a 6 meses acrescida de spread de 0,24% e o contrato assinado a 29 de dezembro de 2023 e submetido a visto do Tribunal de Contas.

Chama-se desde já a atenção que o valor relativo ao capital em dívida aparece registado em duas contas diferentes (ou subcontas) no balanço. Isso deve-se a uma instrução da DGAL e da IGF que salientam “a importância dos balanços das entidades refletirem no passivo de curto prazo os montantes exigíveis no curto prazo, ou seja, até um ano. No caso concreto dos empréstimos de médio e longo prazo, a dívida financeira exigível a curto prazo deverá estar refletida no passivo de curto prazo do balanço, numa conta desagregada, que permita identificar que se reporta a dívida de médio e longo prazo”.

À semelhança do período de 2014 a 2022, no ano 2023 o Município de Évora não recorreu a empréstimos de curto prazo.

### Quadro 32 – Controlo de Empréstimos de Médio e Longo Prazo

CONTROLO DOS EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO - ANO 2023									
Finalidade	Entidade	Data	Montante Inicial	Em 01/01/2023	Amortização	Saldo 31/12/2023	Juros	Movimento	Observ.
Projectos cofinanciados	C.G.D.	21/12/2010	2 831 000,00	1 455 608,32	40 069,31	1 415 539,01	11 839,10	21/03/2023	Pago
					40 394,78	1 375 144,23	11 513,63	21/06/2023	Pago
					40 722,88	1 334 421,35	11 185,53	21/09/2023	Pago
					37 022,76	1 297 398,59	20 289,61	21/12/2023	Pago
Saneamento	C.G.D.	09/08/2016	14 375 000,00	8 569 711,49	276 442,31	8 293 269,18	112 327,02	03/02/2023	Pago
					276 442,31	8 016 826,87	119 674,87	03/05/2023	Pago
					276 442,31	7 740 384,56	128 189,95	03/08/2023	Pago
					276 442,31	7 463 942,25	131 523,75	03/11/2023	Pago
	BPI	17/08/2016	14 375 000,00	9 068 875,03	268 598,99	8 800 276,04	66 816,44	27/01/2023	Pago
					270 109,86	8 530 166,18	113 919,57	27/04/2023	Pago
Financeiro	CCA	11/08/2016	3 750 000,00	2 235 576,81	271 629,23	8 258 536,95	111 649,92	27/07/2023	Pago
					273 157,14	7 985 379,81	131 189,61	27/10/2023	Pago
					72 115,39	2 163 461,42	21 378,58	01/02/2023	Pago
					72 115,39	2 091 346,03	20 014,29	01/05/2023	Pago
Empréstimo Para Pagar PAEL	BPI	31/10/2019	12 000 000,00	9 825 265,02	72 115,39	2 019 230,64	19 999,31	01/08/2023	Pago
					72 115,39	1 947 115,25	35 600,62	01/11/2023	Pago
					186 059,84	9 639 205,18	40 170,33	12/02/2023	Pago
					186 804,08	9 452 401,10	38 124,46	12/05/2023	Pago
	BPI	31/10/2019	9 247 399,28	7 586 447,47	187 551,30	9 264 849,80	38 645,73	12/08/2023	Pago
					188 301,50	9 076 548,30	37 878,85	12/11/2023	Pago
					142 380,26	7 444 067,21	33 928,28	12/02/2023	Pago
					143 003,18	7 301 064,03	32 205,93	15/05/2023	Pago
	CCA	04/09/2019	1 500 000,00	1 220 306,36	143 628,81	7 157 435,22	32 651,98	12/08/2023	Pago
					144 257,19	7 013 178,03	32 009,64	12/11/2023	Pago
					23 745,66	1 196 560,70	3 508,38	28/02/2023	Pago
					23 813,92	1 172 746,78	3 440,12	28/05/2023	Pago
					23 882,40	1 148 864,38	3 371,64	28/08/2023	Pago
					23 951,05	1 124 913,33	3 302,99	28/11/2023	Pago
<b>TOTAIS</b>			<b>58 078 399,28</b>	<b>39 961 790,50</b>	<b>4 053 314,94</b>	<b>35 908 475,56</b>	<b>1 366 350,13</b>		

Unidade: Euro

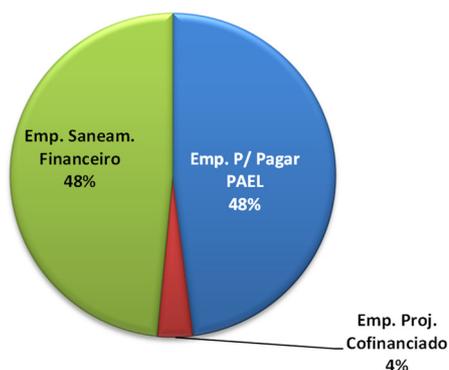
O montante de capital em dívida dos empréstimos de médio e longo prazo existentes no final do ano estava, por entidades bancárias, assim distribuído:

- BPI – Empréstimos no valor total de 24.075.106,14€, nomeadamente:
  - Saneamento: 7.985.379,81€;
  - Substituição do PAEL: 16.089.726,33€ (tranche A: 9.076.548,3€ e tranche B: 7.013.178,03€);
- CGD – Empréstimos no valor total de 8.761.340,84€, nomeadamente:
  - Excecionado (projetos cofinanciados): 1.297.398,59€;
  - Saneamento: 7.463.942,25€;

- CCA - Empréstimos no valor total de 3.072.028,58€, nomeadamente:
  - Saneamento: 1.947.115,25€;
  - Substituição do PAEL: 1.124.913,33€;

O gráfico seguinte mostra a finalidade com que foram contraídos os empréstimos de médio e longo prazo, existentes a 31 de dezembro de 2023, bem como o peso de cada um desses empréstimos no total desta dívida: 48% do montante corresponde ao Empréstimo de Saneamento Financeiro<sup>9</sup>, contratado em 2016; 48% ao empréstimo contratado para Substituição do PAEL, contratado em 2019; 4% ao empréstimo excecionado para financiar projetos de investimento cofinanciados na parte da responsabilidade da Câmara Municipal, contratado em 2010.

**Gráfico 14 – Empréstimos por Finalidade**



O serviço da dívida, no exercício de 2023, relativo aos empréstimos de médio e longo prazo foi de 5.419.665,07€ (4.053.314,94€ de amortizações e 1.366.350,13€ de juros).

### **6.3. Evolução do Endividamento**

A dívida registada a 31 de dezembro de 2013, conforme Contas e Relatório de Gestão desse ano, era de 82.415.793,79 €. No entanto, e como se demonstrou em Relatórios de Gestão desde 2014 e noutra documentação, ao longo dos anos foram registadas dívidas anteriores a Outubro de 2013 e não contabilizadas. O quadro do ponto 4.2.14.02, evidencia esses valores.

<sup>9</sup> Para mais informação sobre este empréstimo, bem como da Execução do Plano de Saneamento Financeiro (PAF), ver o 15º Relatório Semestral de Execução, anexo ao Relatório de Gestão.

---

Recorda-se que, em 2019, foi registada dívida anterior a outubro de 2013, proveniente de decisão do TAFB, e referente a AdVT, no valor de 1.929.604,59, como já antes referido. Em 2021, ainda se registou uma dívida daquele período de 158.580,63 €.

Em conclusão<sup>10</sup>, se ao valor da dívida apurado na Prestação de Contas de 2013 somarmos estes valores, estamos a falar de um valor na ordem dos € 95 milhões de euros.

No ano 2023, a dívida orçamental era 50.432.431,16€. Com a entrada em vigor do RFALEI (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) o cálculo da dívida total passou a incluir a dívida das entidades participadas. Se considerarmos estritamente a dívida do Município, registamos 50.158.931,66€, valor inscrito no quadro 33. O quadro 34 regista a variação da dívida de 2014 a 2023.

A dívida total de operações orçamentais engloba, assim, não só empréstimos (curto, médio e longo prazo), os contratos de locação financeira, quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras (ex: factoring, cessões de crédito) e todos os débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais do Município (artº 52º), sendo também relevantes para efeitos de limite da dívida total as seguintes entidades: os serviços municipalizados e intermunicipalizados; as entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais; as empresas locais e participadas; as cooperativas e as fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do município e as entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo por parte do município (artº 54º).

Com a extinção, em 2019, das empresas municipais, nomeadamente, MME, SRU e SITEE, as entidades participadas a considerar são, em 2023, a CIMAC, AMPV e APMCH, com uma contribuição para dívida total de operações orçamentais de 273.279,30€, 205,51€ e 14,69€, respetivamente.

---

<sup>10</sup> Ver Quadro – Dívida Global Apurada e Redução da Dívida.

### Quadro 33 – Dívida Total de Operações Orçamentais

Descrição	Endividamento em 31/12/2023
<b>Total do Passivo</b>	<b>78 676 494,23</b>
-PROVISÕES (29)	738 576,28
-DIFERIMENTOS (28.2.2+28.2.4+28.2.9)	17 327 309,34
-CREDORES P/ ACRÉSCIMO (27.2.2)	5 023 435,16
- CREDORES POR TRANSFERÊNC E SUBSÍDIOS (20.2.2)	4 242 365,81
-ADIANTAMENTO P/ CONTA DE VENDAS (27.6)	322 783,80
- FUNDO APOIO MUNICIPAL (27.5)	0,00
-OPERAÇÕES TESOURARIA	863 092,18
<b>DÍVIDA ORÇAMENTAL (1)</b>	<b>50 158 931,66</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS</b>	
AMPV - Associação de Municípios Portugueses de Vinho	205,51
APMCH - Associação Portuguesa de Centros Históricos	14,69
CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	273 279,30
<b>TOTAL DAS ENTIDADES PARTICIPADAS (2)</b>	<b>273 499,50</b>
<b>DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS = (1) + (2)</b>	<b>50 432 431,16</b>

Unidade: €uro

Assim, a dívida total de operações orçamentais, no ano 2023, é de 50.432.431,16€, menos 3.056.002,64€ que no ano anterior.

### Quadro 34 – Evolução da Dívida Total de Operações Orçamentais

Designação	2014	2015	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Gráfico
Dívida Orçamental	75 309 223,92	74 882 512,31	66 490 596,19	65 716 819,49	64 066 007,53	60 282 480,38	57 120 644,71	53 162 509,88	50 158 931,66	
Contribuição das Entidades	2 430 001,28	2 315 794,08	3 041 818,29	2 801 932,46	102 857,37	199 107,16	172 905,52	325 923,92	273 499,50	
<b>Dívida Total de Operações Orçamentais</b>	<b>77 739 225,20</b>	<b>77 198 306,39</b>	<b>69 532 414,48</b>	<b>68 518 751,95</b>	<b>64 168 864,90</b>	<b>60 481 587,54</b>	<b>57 293 550,23</b>	<b>53 488 433,80</b>	<b>50 432 431,16</b>	

Unidade: €uro

Regista-se, desde o início do penúltimo mandato (outubro/2013) até 31/12/2023, uma significativa redução global da dívida, de **€ 44,7 milhões de euros (- 47 %)**.

Em 2023, a redução da dívida orçamental foi **3.003.578,22€ (-5,65%)**.

#### 6.4. Situação Face ao Limite do Endividamento

O Regime Financeiro das Autarquias Locais, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2014, eliminou os conceitos de “Endividamento líquido municipal”, de “Limite ao endividamento líquido municipal” e de “Limite geral dos empréstimos dos municípios” previstos na anterior Lei das Finanças Locais e criou o conceito de “Limite da dívida total”.

Esse limite, conforme está definido no artº 52º, nº 1, do atual diploma, é o seguinte: “A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artº 54º [participadas] não pode

ultrapassar, em 31 de dezembro, de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores”.

### Quadro 35 – Apuramento do Limite da Dívida Total de Operações Orçamentais

<b>DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS</b>	<b>50 432 431,16 €</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DOS ÚLTIMOS 3 EXERCÍCIOS</b>	
Receita Corrente Líquida Cobrada em 2020 (1)	41 938 805,72
Receita Corrente Líquida Cobrada em 2021 (2)	47 639 923,60
Receita Corrente Líquida Cobrada em 2022 (3)	52 353 327,28
<b>Médias dos Últimos 3 Exercícios (1 + 2 + 3)/3</b>	<b>47 310 685,53</b>
<b>LIMITE = Média dos Últimos 3 Exercícios * 1,5</b>	<b>70 966 028,30</b>
<b>SITUAÇÃO FACE AOS LIMITES DO ENDIVIDAMENTO = CUMPRIMENTO</b>	<b>20 533 597,14</b>

Unidade: Euro

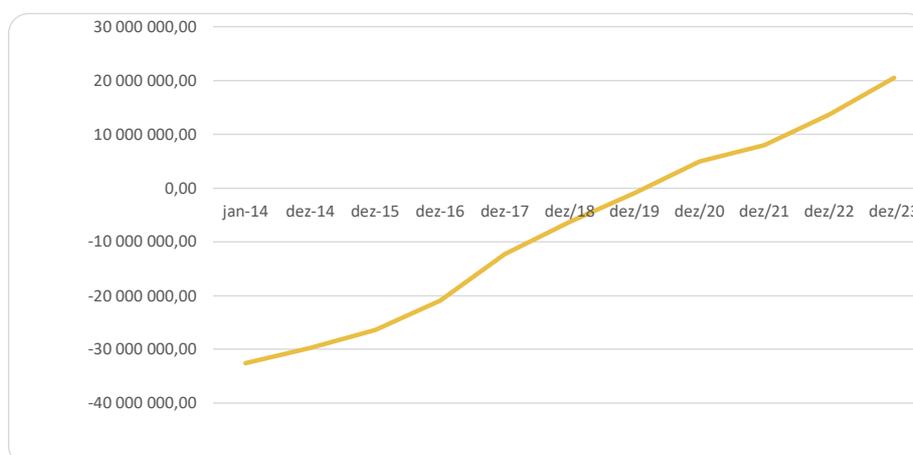
Em 2023, regista-se, pela quarta vez consecutiva, o cumprimento face aos limites legalmente fixados para o endividamento municipal. **Ou seja, passamos de uma situação de incumprimento que chegou a ser superior aos 32,6 M € em dezembro de 2013 para uma situação de cumprimento dos limites legais do endividamento, com uma margem absoluta de 20.533.597,14€.**

### Quadro 36 – Evolução da Capacidade de Endividamento

EVOLUÇÃO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO 2014 / 2023											
Endividamento	2014		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	jan/14	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17	dez/18	dez/19	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23
Excesso/Margem	-32 559 910	-29 755 643	-26 422 446	-20 928 244	-12 263 435	-6 276 132	-943 664	4 948 806	7 974 708	13 691 826	20 533 597
	Excesso	Excesso	Excesso	Excesso	Excesso	Excesso	Excesso	Margem	Margem	Margem	Margem

Unidade: Euro

### Gráfico 15 – Evolução da Capacidade de Endividamento



## 6.5. Prazo Médio de Pagamento (PMP)/Pagamentos em Atraso

O Prazo Médio de Pagamento (PMP) é um indicador que surgiu com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que criou o Programa Pagar a Tempo e Horas (PPTH), cujo principal objetivo era reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas.

O cálculo do PMP aplicando a fórmula definida na RCM n.º 34/2008, resulta nos valores constantes do quadro infra.

**Quadro 37 - Evolução do Prazo Médio de Pagamento**

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
755	635	500	478	89	99	133	77	49	69	22

Unidade: Dia

O prazo médio de pagamento, que chegou a ser de 867 dias no segundo trimestre de 2013, tem vindo sempre a descer até 2017, para o qual também concorreram os empréstimos para pagamento a fornecedores (PAEL e Saneamento) contraídos em 2013 e 2016. Em 2019 sofreu um agravamento que foi claramente resultante da devolução dos 2 M € de IMT às finanças, com prejuízo para o pagamento a fornecedores que foi transferido para o ano seguinte.

Em 2020, o prazo médio de pagamento volta a diminuir, o que se explica pela redução significativa da dívida a fornecedores de curto prazo, para o qual também contribuiu a renegociação da dívida à AdVT, que foi contratualizada em acordos de pagamento, passando a dívida de médio e longo prazo e a dívida financeira.

Em 31 de dezembro de 2023, o PMP do Município de Évora é de 22 dias, registando um considerável desagravamento face ao verificado no final de 2022.

Ressalva-se que este PMP apurado para 2023, calculado conforme instruções da DGAL, é influenciado pelos registos, na classe 4, dos bens afetos à concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão e da parte do terreno de expansão do PITÉ que integrou os domínios público e privado do Município. Expurgando estes registos patrimoniais, efetuados no decorrer dos trabalhos de encerramento de contas, o PMP apurado para 2023 seria de 50 dias.

Como já referimos anteriormente, **encerrámos o ano 2023 sem pagamentos em atraso**, ou seja, foram pagas todas as dívidas a fornecedores vencidas há mais de 90 dias.

## 6.6. Indicadores do Financiamento e do Endividamento

No quadro seguinte apresentamos alguns indicadores para uma melhor análise da estrutura de financiamento e de endividamento do Município de Évora, seguindo-se uma breve leitura dos mesmos, bem como a comparação dos indicadores do ano 2023 com os últimos três anos.

**Quadro 38 – Indicadores de Financiamento e de Endividamento**

Rácio	2020	2021	2022	2023
Encargos Financeiros / Despesas Correntes	3%	3%	2%	3%
Passivos Financeiros / Despesas de Capital	44%	32%	39%	46%
Serviço da Dívida / Total da Receita	10%	9%	8%	8%
Transf. OE (correntes e capital)/ Total da Despesa	40%	38%	43%	42%
Transf. OE (correntes e capital) / Total da Receita	37%	34%	40%	41%
Transf. Capital OE / Investimentos	55%	26%	41%	98%
FEF/ Total da Receita	23%	23%	20%	18%

Principais conclusões:

- O peso dos juros e outros encargos financeiros no total das despesas correntes aumentou face ao ano anterior, por efeito do aumento das despesas com juros e outros encargos, em resultado do aumento das taxas de juro;
- O peso das amortizações de empréstimos nas despesas de capital aumentou este ano face aos anos anteriores. Em grande medida, devido à redução das despesas de capital face a 2022, considerando que as despesas com passivos financeiros apresentam um valor próximo do ano anterior;
- O serviço da dívida, em 2023, correspondeu a 8% do total das receitas, menor valor do período em apreço. Importa referir o contributo do aumento das receitas totais, considerando que as despesas com o serviço da dívida variou no mesmo sentido, por efeito do aumento das taxas de juro;
- O peso das transferências do OE/2023 no total da despesa foi de 42%, situação próxima da verificada em 2022;
- O mesmo se passou com o peso das transferências do OE/2023 no total da receita (41%) que, em 2023, apresenta um valor próximo do verificado em 2022;
- As transferências de capital provenientes do OE representam 81% do investimento em 2023, observando-se um acréscimo face aos anos anteriores, por efeito conjunto do aumento das transferências do OE e pela diminuição do investimento face ao ano anterior;
- O peso do FEF no total das receitas foi de 18% em 2023, inferior ao registado em anos anteriores, por efeito da redução das transferências do FEF e pelo aumento do total das receitas face ao ano anterior.

De registar a diminuição do valor do FEF face ao ano anterior, descrita no quadro seguinte.

### Quadro 39 – Evolução do FEF entre 2021 e 2023

FEF	2022	2023	Dif
Corrente	11 007 205,00	10 456 526,00	-550 679,00
Capital	1 223 023,00	1 161 836,00	-61 187,00
<b>Total</b>	<b>12 230 228,00</b>	<b>11 618 362,00</b>	<b>-611 866,00</b>

Unidade: €uro

Uma vez mais, no ano 2023, a lei das finanças locais não foi integralmente cumprida no que diz respeito à participação das Autarquias Locais nos impostos do Estado, registando-se, no entanto, um aumento das transferências relativamente ao ano anterior e uma maior aproximação à verba real.

O Município continua sem ser ressarcido da **isenção de IMI no Centro Histórico** concedida por lei nacional e confirmada pelo Tribunal.

---

## 7. Análise Económica e Financeira

Impõe-se uma chamada de atenção inicial, aliás, já antes abordada. Os novos critérios contabilísticos impostos pela SNC-AP introduziram alterações substanciais nos documentos económicos e financeiros. Assim, as comparações entre anos e os trabalhos contabilísticos no ano diferem substancialmente do que se praticava no POCAL.

A Norma de Contabilidade Pública 1 estabelece a base para a apresentação de demonstrações financeiras de finalidade geral (individuais e consolidadas), de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Os objetivos das demonstrações financeiras, de finalidade geral, são o de proporcionar informação acerca da posição financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de uma entidade.

Os componentes das demonstrações financeiras abrangem:

- Balanço;
- Demonstração dos resultados por natureza;
- Demonstração dos resultados por funções;
- Demonstração das alterações no património líquido;
- Demonstração de fluxos de caixa; e
- Anexo às demonstrações financeiras (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas).

As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo de acordo com a estrutura concetual e as normas de contabilidade pública do SNC-AP.

De seguida iremos analisar o balanço e a demonstração de resultados. As versões reduzidas e simplificadas do Balanço e da Demonstração de Resultados, que se apresentam a seguir, têm por objetivo permitir avaliar quer os resultados do exercício quer a informação sobre o património municipal.

### 7.1. Análise do Balanço

O Balanço é o instrumento contabilístico que reflete a situação económico-financeira de uma entidade, que arrola o conjunto de bens, direitos e obrigações, elaborado com base no princípio do acréscimo. Os elementos diretamente relacionados com a mensuração da posição financeira no balanço são os ativos, os passivos, as contribuições para o património líquido e as distribuições do património líquido.

O Balanço apresenta os ativos e os passivos classificados em correntes e não correntes.

Deve proceder-se à leitura do Balanço acompanhado das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados de modo a garantir o pleno enquadramento dos dados apresentados.

#### Quadro 40 - Estrutura e Evolução do Património da Autarquia - Balanço

Designação	2023	2022	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
<b>ACTIVO</b>				
<b>Ativo não corrente</b>	<b>203 193 768,61</b>	<b>187 769 889,90</b>	<b>15 423 878,71</b>	<b>8%</b>
Ativos fixos tangíveis	170 991 409,27	155 339 453,02	15 651 956,25	10%
Ativos intangíveis	122 088,24	420 176,52	-298 088,28	-71%
Participações financeiras	18 794 174,39	18 290 938,90	503 235,49	3%
Diferimentos	3 809 141,06	4 242 365,81	-433 224,75	-10%
Outros ativos financeiros	9 476 955,65	9 476 955,65	0,00	0%
<b>Ativo corrente</b>	<b>21 888 573,55</b>	<b>26 837 195,03</b>	<b>-4 948 621,48</b>	<b>-18%</b>
Inventários	7 734 278,37	11 433 468,64	-3 699 190,27	-32%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	671 508,13	559 337,48	112 170,65	20%
Clientes, contribuintes e utentes	2 306 924,57	1 989 285,53	317 639,04	16%
Outras contas a receber	7 845 197,17	7 621 747,57	223 449,60	3%
Diferimentos	765 347,79	600 534,02	164 813,77	27%
Caixa e depósitos	2 565 317,52	4 632 821,79	-2 067 504,27	-45%
<b>Total do Activo</b>	<b>225 082 342,16</b>	<b>214 607 084,93</b>	<b>10 475 257,23</b>	<b>5%</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>				
Património/Capital	184 403 772,60	180 630 583,79	3 773 188,81	2%
Reservas	1 514 400,00	1 514 400,00	0,00	0%
Resultados transitados	-91 024 365,36	-89 389 693,06	-1 634 672,30	2%
Ajustamentos em ativos financeiros	7 358 688,51	6 862 998,71	495 689,80	7%
Outras variações no património líquido	47 570 292,13	41 499 476,48	6 070 815,65	15%
Resultado líquido do período	-3 416 939,95	-1 573 390,81	-1 843 549,14	117%
<b>Total do Património Líquido</b>	<b>146 405 847,93</b>	<b>139 544 375,11</b>	<b>6 861 472,82</b>	<b>5%</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>Passivo não corrente</b>	<b>46 319 524,04</b>	<b>44 806 747,43</b>	<b>1 512 776,61</b>	<b>3%</b>
Provisões	738 576,28	757 595,13	-19 018,85	-3%
Financiamentos obtidos	31 793 559,59	35 896 299,05	-4 102 739,46	-11%
Fornecedores	6 408 144,00	6 790 853,72	-382 709,72	-6%
Diferimentos	6 541 370,67	649 432,60	5 891 938,07	907%
Outras contas a pagar	837 873,50	712 566,93	125 306,57	18%
<b>Passivo corrente</b>	<b>32 356 970,19</b>	<b>30 255 962,39</b>	<b>2 101 007,80</b>	<b>7%</b>
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	4 242 365,81	4 644 775,12	-402 409,31	-9%
Fornecedores	4 854 766,49	4 179 043,22	675 723,27	16%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	322 783,80	246 001,15	76 782,65	31%
Estado e outros entes públicos	723 669,89	704 773,42	18 896,47	3%
Financiamentos obtidos	4 115 875,84	4 066 451,32	49 424,52	1%
Fornecedores de investimentos	1 839 475,14	713 999,13	1 125 476,01	158%
Outras contas a pagar	5 472 094,55	4 986 044,72	486 049,83	10%
Diferimentos	10 785 938,67	10 714 874,31	71 064,36	1%
<b>Total do Passivo</b>	<b>78 676 494,23</b>	<b>75 062 709,82</b>	<b>3 613 784,41</b>	<b>5%</b>
	<b>225 082 342,16</b>	<b>214 607 084,93</b>	<b>10 475 257,23</b>	<b>5%</b>

Unidade: €uro

---

O Balanço permite-nos evidenciar as seguintes notas:

- Em relação ao ativo o valor apurado foi de 225 milhões de euros, sendo constituído em 90% por ativo não corrente e em 10% por ativo corrente. Comparando com o período homólogo, o ativo total teve um acréscimo de 10,5 milhões;
- Os ativos fixos tangíveis representam 76% do total do ativo e registam uma subida de 15,7 milhões euros, para o qual contribuiu o registo contabilístico do terreno de expansão do PITE em loteamento (7M) e a inventariação das infraestruturas de iluminação pública (8M);
- Os ativos fixos intangíveis apresentam uma variação negativa de 71%, essencialmente em resultado das depreciações e abate de programas e sistemas informáticos;
- As dívidas de terceiros ascendem a 10,8 milhões de euros e representam 4,8% do ativo. Relativamente a 2022 registam um aumento de 653 mil euros;
- Os diferimentos do ativo, que registam gastos a reconhecer, apresentam uma diminuição de 268 mil euros face ao ano anterior, para a qual contribui o contrato de eficiência energética, no que respeita à parte de capital que representa uma obrigação anual média de 402 mil euros, até 2031;
- A rubrica inventários apresenta uma redução de 3,7 milhões euros relativamente ao ano anterior. Destaca-se o impacto do registo contabilístico do terreno de expansão do PITE em loteamento que resultou, em parte, numa perda por imparidade (3,4M) por contrapartida da rubrica de terrenos;
- As disponibilidades (caixa e depósitos) ascendem a 2,6 milhões de euros em 2023, menos 2 milhões de euros que o ano anterior e representam 1,3% do total do ativo. Para esta variação destaca-se a diminuição, face ao ano anterior, do valor em depósitos bancários e de depósitos de garantias e cauções, no montante de 1.988.717,98€ e 69.975,5€, respetivamente;
- Em relação ao passivo, o valor apurado foi de 78,7 milhões de euros, constituído em 59% por passivo não corrente e em 41% por passivo corrente;
- Comparando com o período homólogo, o passivo total regista um aumento de 3,6 milhões de euros;
- As rubricas de fornecedores (corrente e não corrente) tiveram um acréscimo de 1.418.489,56€ traduzindo um aumento total de dívida a fornecedores na ordem dos 12%. Os fornecedores de investimento representam 79% da variação registada;
- Os diferimentos do passivo registam rendimentos a reconhecer e apresentam um aumento de 5,9 milhões de euros relativamente ao ano anterior, situação que reflete o registo da concessão da iluminação pública (E-Redes) no valor de 55.707.492,29€, que representa um rendimento anual médio de 504 mil euros;

- Os fundos próprios do Município totalizam 146,4 milhões de euros, o que traduz uma variação de 6,9 milhões de euros face ao ano anterior. Salienta-se, nas outras variações no património líquido, o impacto da regularização da transferência de ativos (no âmbito das transferências de competências da educação e saúde), bem como o registo da concessão referente à iluminação pública e as depreciações de projetos financiados.

## 7.2. Análise da Demonstração de Resultados

A Demonstração de Resultados por Natureza é o instrumento contabilístico que reflete o desempenho de uma entidade num período, demonstrando como se formaram os resultados, comparando os rendimentos e gastos.

De seguida apresenta-se a demonstração de resultados e faz-se uma breve análise às variações das principais componentes.

**Quadro 41 – Demonstração de Resultados**

Designação	2023	2022	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
<b>Rendimentos e Gastos</b>				
Impostos, contribuições e taxas	21 709 793,19	17 540 069,06	4 169 724,13	24%
Vendas	2 947 394,84	2 849 570,98	97 823,86	3%
Prestações de serviços e concessões	9 173 005,73	8 286 454,98	886 550,75	11%
Transferências e subsídios correntes obtidos	25 087 065,78	23 217 798,50	1 869 267,28	8%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associa	68 827,18	-109 586,92	178 414,10	-163%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-4 539 393,72	-4 290 799,90	-248 593,82	6%
Fornecimentos e serviços externos	-15 953 414,33	-14 756 797,37	-1 196 616,96	8%
Gastos com pessoal	-27 386 023,29	-22 660 902,43	-4 725 120,86	21%
Transferências e subsídios concedidos	-5 406 252,80	-3 753 148,55	-1 653 104,25	44%
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	2 660 940,63	205 585,87	2 455 354,76	1194%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-748 041,64	-552 585,89	-195 455,75	35%
Provisões (aumentos/reduções)	287 201,09	-286 732,26	573 933,35	-200%
Outros rendimentos	1 957 279,63	1 634 508,11	322 771,52	20%
Outros gastos	-2 333 324,11	-1 697 310,24	-636 013,87	37%
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>7 525 058,18</b>	<b>5 626 123,94</b>	<b>1 898 934,24</b>	<b>34%</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-6 947 836,03	-6 148 188,63	-799 647,40	13%
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/re	-2 570 663,26	0,00	-2 570 663,26	-
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>-1 993 441,11</b>	<b>-522 064,69</b>	<b>-1 471 376,42</b>	<b>282%</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	87 948,75	34 273,96	53 674,79	-
Juros e gastos similares suportados	-1 511 447,59	-1 085 600,08	-425 847,51	39%
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>-3 416 939,95</b>	<b>-1 573 390,81</b>	<b>-1 843 549,14</b>	<b>117%</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-3 416 939,95</b>	<b>-1 573 390,81</b>	<b>-1 843 549,14</b>	<b>117%</b>

Unidade: €uro

Em termos globais os rendimentos e ganhos tiveram um aumento de 10,7 milhões de euros, conforme se pode observar de seguida:

## Quadro 42 – Rendimentos e Ganhos

Designação	2023	2022	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
<b>RENDIMENTOS E GANHOS</b>				
Impostos, contribuições e taxas	21 709 793,19	17 540 069,06	4 169 724,13	24%
Vendas	2 947 394,84	2 849 570,98	97 823,86	3%
Prestações de serviços e concessões	9 173 005,73	8 286 454,98	886 550,75	11%
Transferências e subsídios correntes obtidos	25 087 065,78	23 217 798,50	1 869 267,28	8%
Reversões	3 699 756,80	379 447,28	3 320 309,52	875%
Outros rendimentos	2 026 106,81	1 695 789,60	330 317,21	19%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	87 948,75	34 273,96	53 674,79	157%
<b>TOTAL DE RENDIMENTOS E GANHOS</b>	<b>64 731 071,90</b>	<b>54 003 404,36</b>	<b>10 727 667,54</b>	<b>20%</b>

Unidade: €uro

- As rubricas com maior peso na estrutura dos rendimentos são os impostos, contribuições e taxas (34%) e as transferências e subsídios obtidos (39%). Face ao período anterior os impostos, contribuições e taxas apresentam um aumento de 24% (4.169.724,13€) e as transferências e subsídios um acréscimo de 8%. (1.869.267,28€). Ao nível dos impostos destaca-se o aumento da receita do IMT e ao nível das transferências e subsídios obtidos, o efeito da descentralização de competências na área da Educação, Saúde e Ação Social. De referir a variação ao nível da rubrica reversões, que resulta do registo contabilístico do terreno de expansão do PITE em loteamento que, neste particular, originou uma reversão da imparidade no valor de 3.410.928,43€

Em termos globais os gastos e perdas tiveram um acréscimo de 12,6 milhões de euros, conforme se pode observar de seguida:

## Quadro 43 – Gastos e Perdas

Designação	2023	2022	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
<b>GASTOS E PERDAS</b>				
Transferências e subsídios concedidos	5 406 252,80	3 753 148,55	1 653 104,25	44%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	4 539 393,72	4 290 799,90	248 593,82	6%
Fornecimentos e serviços externos	15 953 414,33	14 756 797,37	1 196 616,96	8%
Gastos com o pessoal	27 386 023,29	22 660 902,43	4 725 120,86	21%
Gastos de depreciação e de amortização	6 947 836,03	6 148 188,63	799 647,40	13%
Perdas por imparidade	4 070 319,98	601 851,41	3 468 468,57	576%
Provisões do período		411 328,15	-411 328,15	-100%
Outros gastos	2 333 324,11	1 868 178,65	465 145,46	25%
Gastos por juros e outros encargos	1 511 447,59	1 085 600,08	425 847,51	39%
<b>TOTAL DE GASTOS E PERDAS</b>	<b>68 148 011,85</b>	<b>55 576 795,17</b>	<b>12 571 216,68</b>	<b>23%</b>

Unidade: €uro

- As rubricas com maior peso na estrutura dos gastos e perdas são os gastos com o pessoal (40%) e os fornecimentos e serviços externos (23%). Face ao período anterior os fornecimentos e serviços

externos apresentam um aumento de 8% (1.196.616,96€) e os gastos com o pessoal um acréscimo de 21%. (4.725.120,86€). Ao nível dos gastos com pessoal destaca-se o efeito da atualização dos salários e subsídio de refeição, bem como com as alterações obrigatórias e facultativas do posicionamento remuneratório por efeito do SIADAP e por efeito da opção gestionária em 2023, respetivamente. Ao nível dos fornecimentos e serviços externos destaca-se a variação ao nível dos materiais de consumo, tais como, artigos de higiene e limpeza, os gastos de energia (eletricidade e combustíveis) e em serviços diversos (rendas e alugueres, equipamentos, comunicações e serviços postais);

- As transferências e subsídios concedidos registam um aumento de 1.653.104,25€ (44%) face a 2022, justificado em parte pelo cumprimento do contrato interadministrativo com os agrupamentos, no âmbito da transferência de competências no domínio da educação (DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro), pelo desenvolvimento de ações de acompanhamento e apoio no âmbito da transferência de competências no domínio da ação social (DL n.º 55/2020, de 12 de agosto) e pelo aumento das transferências para instituições particulares (clubes e associações);
- As depreciações e amortizações do exercício, registam um aumento de 799.647,40€ em relação a 2022 (13%), em resultado de bens que entraram em uso no ano de 2023;
- Na rubrica gastos por juros e outros encargos verificou-se um aumento de 39% (425.847,51€) em 2023, situação que reflete o aumento das taxas de juro de referência no período em análise;
- A variação na rubrica rendimentos/gastos em entidades controladas, constante da Demonstração de Resultados, resulta da aplicação do MEP – Método de Equivalência Patrimonial à atualização do valor contabilístico do investimento, nas entidades Habévora e Maré, à respetiva participação em 2023 no valor de 149,08€ e 68.827,18€, respetivamente.

Relativamente aos Resultados conforme se pode observar de seguida:

#### Quadro 44 – Resultados

Designação	2023	2022	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
<b>RESULTADOS</b>				
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	7 525 058,18	5 626 123,94	1 898 934,24	34%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-1 993 441,11	-522 064,69	-1 471 376,42	282%
Resultado líquido do período	-3 416 939,95	-1 573 390,81	-1 843 549,14	117%

Unidade: €uro

- Os resultados antes de depreciações e gastos de financiamento registam um aumento de 34% face ao período anterior. Ao nível dos rendimentos destaca-se o aumento nos impostos e transferências correntes, bem como o efeito do registo contabilístico do terreno de expansão do PITE em loteamento que originou um rendimento que contribui para o resultado apresentado na rubrica imparidades de

inventários (com o respetivo custo registado na rubrica imparidades de investimento). Ao nível dos gastos salienta-se o acréscimo nos gastos com pessoal, fornecimentos e serviços externos e transferências concedidas;

- O resultado operacional (antes de gastos de financiamento) apresenta uma variação negativa de 282% face a 2022, essencialmente em resultado do registo contabilístico do terreno de expansão do PITE em loteamento que originou uma perda por imparidade de investimento e contribui para o resultado apresentado na rubrica imparidades de investimentos;
- O resultado líquido foi negativo em 3.416.939,95€ e regista um valor superior em 117% face ao ano anterior, considerando que o aumento dos rendimentos, em 10.727.667,54 € (20%), foi contrariado por um acréscimo dos gastos em montante superior, 12.571.216,68 € (23%).

#### Quadro 45 – Evolução do Resultado Líquido

Designação	2023		2022		2021		2020		2019	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Resultado Líquido Exercício</b>	-3 416 939,95	-117%	-1 573 390,81	64%	-4 392 563,62	-10%	-4 002 856,67	-30%	-3 073 382,07	241%

Unidade: €uro

O gráfico seguinte apresenta a evolução do resultado líquido do exercício, desde que há registos fiáveis deste indicador:

#### Gráfico 16 – Evolução do Resultado Líquido



### 7.3. Indicadores Patrimoniais

São vários os indicadores de gestão de que nos podemos socorrer para efetuar uma análise económico-financeira da entidade.

Para uma análise, ainda que superficial, da situação económico-financeira do Município, de entre esses indicadores de análise patrimonial, fundamentalmente utilizados na atividade privada, escolhemos os cinco que se apresentam no quadro seguinte. No entanto, importa salientar que, por efeito da transição para o SNC-AP, em 2020, alguns dos indicadores apresentados não têm comparabilidade direta com os anos anteriores.

**Quadro 46 – Rácios Económico-Financeiros**

Designação	Rácio	2020	2021	2022	2023
Coefficiente de Solvabilidade	Património Líquido / Passivo	1,4	1,4	1,9	1,9
Autonomia Financeira	Património Líquido / Activo Total	58,6%	57,7%	65,0%	65,0%
Liquidez Geral	Ativo Corrente / Passivo Corrente	1,1	1,0	0,9	0,7
Grau de Dependência do Médio e Longo Prazo	Dívida M/L Prazo / Activo Total	28,7%	26,6%	20,2%	17,3%
Endividamento	Dívidas a Terceiros / Património Líquido	65,3%	64,2%	45,1%	41,4%

- **Coefficiente de Solvabilidade** – Avalia a capacidade da entidade em liquidar as responsabilidades assumidas, quer a curto quer a M/L prazo, evidenciando o grau de independência relativamente aos credores. Verificamos que o Município tem capacidade para resolver todos os seus compromissos. O indicador não apresenta alterações face ao ano anterior.
- **Autonomia Financeira** – Mede a dependência de financiamentos externos. Observa-se que a dependência de financiamentos externos é baixa, pois o Património Líquido financia mais de metade do Ativo.
- **Liquidez Geral** – Rácio financeiro que mede a capacidade do Município de fazer face às suas responsabilidades de curto prazo. Em 2023, o indicador revela uma evolução negativa face ao ano anterior, considerando que no período em apreço o ativo corrente regista uma diminuição e o passivo corrente um aumento face ao ano anterior.
- **Grau de Dependência do Médio e Longo Prazo** – Este rácio analisa a dependência da entidade face às dívidas de médio e longo prazo. Em 2023, cerca de 17% do ativo é financiado com capitais alheios de M/L prazo. A variação verificada (de 20,2% para 17,3%) é resultado do aumento do ativo e pela redução das dívidas a terceiros de M/L prazo (essencialmente por efeito da amortização da dívida de empréstimos de ML prazo) no período em apreço.
- **Endividamento** – O rácio de endividamento é um indicador económico que mede o grau de endividamento da entidade. Resulta da relação entre as dívidas a terceiros (curto e médio e longo prazo) e do Património Líquido. Em 2023 regista uma redução face a 2022, em resultado do efeito conjunto

---

provocado pela redução das dívidas a terceiros, em termos globais, e pelo aumento do Património Líquido.

---

## 8. Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

O POCAL, entretanto revogado pelo SNC-AP, no seu artigo 5.º, determinava que a contabilidade de custos constitui um importante instrumento de gestão financeira (...) para o apuramento de custos por funções e para a determinação dos custos subjacentes à fixação das tarifas e dos preços, a NCP 27 amplia a abrangência da finalidade, ao determinar que a contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos (...) para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente nos seguintes domínios: (a) No processo de elaboração de orçamentos (...); (b) Nas funções de planeamento e controlo, e na justificação para um plano de redução de custos; (c) Na determinação de preços, tarifas e taxas, como é o caso das entidades do setor local, cujos preços e taxas devem estar justificados pelo seu custo; (d) No apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços; (e) Na mensuração e avaliação de desempenho (economia, eficiência, eficácia, e qualidade) de programas; (f) Na fundamentação económica de decisões de gestão. Adicionalmente, dispõe que a contabilidade de gestão proporciona informação dos custos ambientais.

No SNC-AP, o objeto de custo é ampliado (atividade, programa, bem, serviço), estabelecendo que devem ser utilizadas bases de imputação múltiplas, nomeadamente quando os gastos indiretos têm um valor significativo em relação aos gastos totais.

Reconhecendo a importância da Contabilidade de Gestão e no sentido de obter uma melhor informação, o Município tem trabalhado de forma a implementar o estabelecido na NCP 27.

Assim, em 2023 procedeu-se à atualização do plano de contas da contabilidade de gestão e foram efetuadas as devidas configurações no software do SNC-AP da *software house* Medidata.

Ressalvando algumas limitações que a informação extraída possa apresentar, visto que a implementação na sua plenitude é um trabalho ainda em curso, apresenta-se nos quadros seguintes o apuramento dos rendimentos e gastos por função obtidos em 2023.

## Quadro 47 – Balancete do Plano Analítico

COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	SALDO	
		DEVEDOR	CREADOR
<b>98.</b>	<b>RESULTADOS DOS RENDIMENTOS E GASTOS POR FUNÇÕES</b>	<b>3 416 939,95</b>	<b>0,00</b>
<b>98.1.</b>	<b>Rendimentos por Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>64 731 071,90</b>
<b>98.1.1</b>	<b>Funções gerais</b>	<b>0,00</b>	<b>4 912 871,30</b>
98.1.1.1	Serviços gerais de administração pública	0,00	4 912 871,30
98.1.1.1.1	Administração geral	0,00	4 912 871,30
<b>98.1.2</b>	<b>Funções Sociais</b>	<b>0,00</b>	<b>8 616 788,42</b>
98.1.2.3	Segurança e acção Sociais	0,00	245,26
98.1.2.3.2	Acção social	0,00	245,26
98.1.2.4	Habitação e serviços colectivos	0,00	8 338 976,95
98.1.2.4.1	Habitação	0,00	635 616,95
98.1.2.4.3	Saneamento	0,00	2 807 673,42
98.1.2.4.4	Abastecimento de Água	0,00	3 380 357,68
98.1.2.4.5	Resíduos sólidos	0,00	1 422 794,38
98.1.2.4.6	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	0,00	92 534,52
98.1.2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0,00	277 566,21
98.1.2.5.1	Cultura	0,00	89 179,17
98.1.2.5.2	desporto, Recreio e Lazer	0,00	188 387,04
<b>98.1.3</b>	<b>Funções económicas</b>	<b>0,00</b>	<b>6 768 500,45</b>
98.1.3.2	Indústria e Energia	0,00	900 570,80
98.1.3.3	Transportes e comunicações	0,00	638 431,78
98.1.3.3.1	Transportes rodoviários	0,00	473 088,21
98.1.3.3.2	Transportes aéreos	0,00	165 343,57
98.1.3.4	Comércio e turismo	0,00	200 239,38
98.1.3.4.1	Mercados e Feiras	0,00	200 239,38
98.1.3.5	Outras funções económicas	0,00	5 029 258,49
<b>98.1.4</b>	<b>Outras funções</b>	<b>0,00</b>	<b>44 432 911,73</b>
98.1.4.2	Transferências entre administrações	0,00	44 199 782,34
98.1.4.3	Diversas não especificadas	0,00	233 129,39
<b>98.2</b>	<b>Gastos por Funções</b>	<b>68 148 011,85</b>	<b>0,00</b>
<b>98.2.1</b>	<b>Funções gerais</b>	<b>11 025 132,74</b>	<b>0,00</b>
98.2.1.1	Serviços gerais de administração pública	10 275 365,87	0,00
98.2.1.1.1	Administração geral	10 275 365,87	0,00
98.2.1.2	Segurança e ordem públicas	749 766,87	0,00
98.2.1.2.1	Protecção civil e luta contra incêndios	749 744,85	0,00
98.2.1.2.2	Polícia Municipal	22,02	0,00
<b>98.2.2</b>	<b>Funções Sociais</b>	<b>31 731 680,17</b>	<b>0,00</b>
98.2.2.1	Educação	4 595 710,37	0,00
98.2.2.1.0	Ensino Superior	14 297,35	0,00
98.2.2.1.1	Ensino não superior	4 526 212,30	0,00
98.2.2.1.2	Serviços auxiliares de ensino	55 200,72	0,00
98.2.2.2	Saúde	2 719 346,57	0,00
98.2.2.2.1	Serviços individuais de saúde	2 719 346,57	0,00
98.2.2.3	Segurança e acção Sociais	2 894 819,54	0,00
98.2.2.3.2	Acção social	2 894 819,54	0,00
98.2.2.4	Habitação e serviços colectivos	14 444 969,91	0,00
98.2.2.4.1	Habitação	177 004,52	0,00
98.2.2.4.2	Ordenamento do território	1 564 218,30	0,00
98.2.2.4.3	Saneamento	3 041 308,13	0,00
98.2.2.4.4	Abastecimento de Água	930 699,50	0,00
98.2.2.4.5	Resíduos sólidos	4 963 994,62	0,00
98.2.2.4.6	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	3 767 744,84	0,00
98.2.2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	7 076 833,78	0,00
98.2.2.5.1	Cultura	4 319 410,18	0,00
98.2.2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	2 748 658,62	0,00
98.2.2.5.3	Outras Atividades cívicas e religiosas	8 764,98	0,00
<b>98.2.3</b>	<b>Funções económicas</b>	<b>7 672 524,08</b>	<b>0,00</b>
98.2.3.2	Indústria e Energia	2 613 264,00	0,00
98.2.3.3	Transportes e comunicações	439 254,93	0,00
98.2.3.3.1	Transportes rodoviários	385 538,99	0,00
98.2.3.3.2	Transportes aéreos	53 606,06	0,00
98.2.3.3.4	Comunicações	109,88	0,00
98.2.3.4	Comércio e turismo	1 142 829,19	0,00
98.2.3.4.1	Mercados e Feiras	453 150,22	0,00
98.2.3.4.2	Turismo	689 678,97	0,00
98.2.3.5	Outras funções económicas	3 477 175,96	0,00
<b>98.2.4</b>	<b>Outras funções</b>	<b>17 718 674,86</b>	<b>0,00</b>
98.2.4.1	Operações da dívida autárquica	5 843 251,48	0,00
98.2.4.2	Transferências entre administrações	726 378,57	0,00
98.2.4.3	Diversas não especificadas	11 149 044,81	0,00

Unidade: €uro

### Quadro 48 – Resumo Balancete do Plano Analítico

COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	SALDO	
		DEVEDOR	CREDOR
<b>98.</b>	<b>RESULTADOS DOS RENDIMENTOS E GASTOS POR FUNÇÕES</b>	<b>3 416 939,95</b>	<b>0,00</b>
<b>98.1.</b>	<b>Rendimentos por Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>64 731 071,90</b>
98.1.1	Funções gerais	0,00	4 912 871,30
98.1.2	Funções Sociais	0,00	8 616 788,42
98.1.3	Funções económicas	0,00	6 768 500,45
98.1.4	Outras funções	0,00	44 432 911,73
<b>98.2</b>	<b>Gastos por Funções</b>	<b>68 148 011,85</b>	<b>0,00</b>
98.2.1	Funções gerais	11 025 132,74	0,00
98.2.2	Funções Sociais	31 731 680,17	0,00
98.2.3	Funções económicas	7 672 524,08	0,00
98.2.4	Outras funções	17 718 674,86	0,00

Unidade: €uro

---

## 9. Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

O exercício de 2023 encerrou com o apuramento de um resultado líquido do exercício negativo no montante de 3.416.939,95€, sendo proposta que a totalidade deste resultado seja transferido para a conta 56 – Resultados Transitados.

## 10. Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo do Exercício

- **Orçamento de Estado para 2024**

No dia 1 de janeiro entrou em vigor a Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano 2024, diploma que tem sempre implicações na gestão dos municípios e na sequência do qual foi posteriormente publicado o Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2024.

- **Contratação de Pessoal**

Entre 1 de janeiro e 31 de março de 2024 assinaram contrato de trabalho com a Câmara 6 trabalhadores, 5 assistentes operacionais e 4 técnico superior, conforme quadro seguinte:

**Quadro 49 – Contratação de Pessoal de janeiro a março de 2024**

<b>Categoria/Carreira</b>	<b>N.º de trabalhadores</b>
Tec.Superior	1
Ass. Operacional	5
<b>Total de novas admissões</b>	<b>6</b>

- **LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso**

- a) **Compromissos Plurianuais**

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 22/2015, de 17 de março (quarta alteração à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), foi elaborada, no mês de janeiro, a respetiva declaração, enviada aos órgãos do Município, para conhecimento, e publicada no sítio oficial da CME, constituindo um anexo obrigatório deste Relatório. Os compromissos plurianuais, à data de 31/12/2023 eram os seguintes, conforme declarações elaboradas e enviadas para conhecimento dos órgãos do município:

**Quadro 50 – Compromissos Plurianuais**

<b>Ano</b>	<b>Montante</b>
2024	9 910 865,90
2025	7 868 990,71
2026	7 483 704,54
2027	7 321 138,22
Seguintes	34 142 728,26

Unidade: €uro

## b) Pagamentos e Recebimentos em Atraso

Nos termos da alínea b) do art.º 15, do mesmo diploma, foram elaboradas, até 31 de janeiro, as declarações de pagamentos e recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2023, das quais foi dado conhecimento aos órgãos do Município. Nesta data:

- Não se registavam pagamentos em atraso;
- O valor total dos recebimentos em atraso era de 5.616.973,42€ (dos quais 74.723,27€ encontram-se em tribunal e 40.415,29€ em execução fiscal).

Conforme informação publicada no *site* da AT, o Município de Évora tem recebimentos em atraso relativos a cobrança de impostos por aquela entidade, no valor de 3.139.453,36€.

Nos termos do nº 3 do mesmo artigo, estas declarações foram publicitadas no sítio da Internet do Município de Évora e integram os Anexos ao presente Relatório.

## • Empréstimo de Saneamento Financeiro

Nos termos previstos nos artigos 58º e 59º do RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), o acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro (PSF) é feito pela DGAL e pela Assembleia Municipal através da apresentação, por parte da Câmara, de relatórios semestrais sobre a execução do PSF (art.º 59º, nºs 5 e 6). O prazo para elaboração destes relatórios é de 30 dias após o fecho do semestre, pelo que o 15.º relatório semestral, referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro 2023, foi elaborado durante o mês de janeiro de 2024, presente à reunião de Câmara de 7 de fevereiro e sessão da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro.

No ano 2024, nos meses de janeiro e março, foram pagos 911.467,21€ (623.251,35€ de capital e 288.215,86€ de juros), relativos aos três empréstimos de saneamento, conforme quadro seguinte.

**Quadro 51 – Controlo do Empréstimo de Saneamento Financeiro**

CONTROLO DO EMPRÉSTIMO PSF À DATA DE 31/03/2024								
Finalidade	Entidade	Data	Montante Inicial	Em 01/01/2024	Amortização	Juros	Movimento	Observ.
Saneamento Financeiro	C.G.D.	09/08/2016	14 375 000,00	7 463 942,25	276 442,31	127 036,30	03/02/2024	Pago
	BPI	17/08/2016	14 375 000,00	7 985 379,82	274 693,65	126 850,41	27/01/2024	Pago
	CCA	11/08/2016	3 750 000,00	1 947 115,25	72 115,39	34 329,15	01/02/2024	Pago
TOTAL			32 500 000,00	17 396 437,32	623 251,35	288 215,86		

Unidade: €uro

---

- **Contração de Empréstimo para Financiamento de Investimentos**

O empréstimo bancário de médio e longo prazo contratado em 2023, no valor de até 3.000.000,00€, com um prazo de 10 anos, para financiamento de investimentos, adjudicado à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo foi submetido a visto do Tribunal de Contas.

---

## 11. Conclusão

Na continuidade de 2022, o ano de 2023 foi mais um ano negativamente atípico. As causas principais dessa atipicidade derivaram do prolongamento dos impactos da guerra na Ucrânia e do recrudescer da guerra Israel / Palestina e continuidade, ainda que com tendência decrescente, do processo inflacionista que manteve os valores mais elevados de há décadas. A acrescer ou decorrentes daquelas causas, registou-se um agravamento da falta de força de trabalho disponível, a continuação de quebras nas cadeias de fornecimentos de produtos e serviços, a escassez de empresas a concursos públicos, nomeadamente na construção civil, sendo que, nesta área, a subida de preços foi muito superior à média da inflação (esta já anormalmente alta).

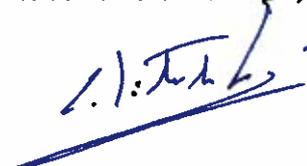
Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2023 foram aprovados no final de fevereiro de 2023 pelo que a aplicação se concretizou apenas nos últimos 10 meses do ano.

As OP/OM/2023 sofreram alterações impostas pelos fenómenos atípicos já referidos, não tendo sido possível, nalgumas áreas, concretizar o projetado. Procurou-se, na medida das limitações verificadas, assegurar a atividade possível, a qual registou, apesar de tudo, níveis quantitativos e qualitativos relevantes.

Tendo em conta os impactos globais e no concelho dos fenómenos atípicos já referenciados, consideramos que o Município deu as respostas possíveis e à evolução da situação, registou um ligeiro agravamento nos equilíbrios financeiros e económicos, assegurou um elevado nível de atividade bem como o investimento possível, contribuindo para melhores condições e qualidade de vida da população e para o desenvolvimento sustentável do concelho.

Évora, 12 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



**Carlos Pinto de Sá**